

Recursos Humanos no Sus: Análise das Despesas e Formas de Vínculos Institucionais no Contexto Proposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal Municípios do Estado de São Paulo

Coordenador:
Alvaro Escrivão

Pesquisadores:
Ana Maria Malik
Vanessa Sayuri Chaer Kishima

Sumário

I. Introdução	3
II. Objetivos	15
III. Metodologia.....	16
IV. Resultados e Discussões.....	20
VII. Anexos	62

I - Introdução

Nas últimas décadas, a força de trabalho vem sofrendo algumas mudanças, tais como: aumento do trabalho informal com natural diminuição de vínculos formais, expansão do setor de serviços e flexão das relações contratuais, com conseqüente diminuição da capacidade reguladora do Estado. Este vem, por sua vez, num constante movimento para aprimoramento da administração municipal, principalmente no que se refere às finanças públicas. Dentre tais movimentos, destaca-se a Lei de Responsabilidade Fiscal, que possui como maior objetivo “*estabelecer normas de finanças públicas para a responsabilidade na gestão fiscal*”.

Especificamente no Setor Saúde, a Emenda Constitucional 29 aponta para a necessidade de garantir patamares mínimos de recursos para o setor nos três níveis de governo.

Nesse contexto, os gestores públicos se deparam com os limites de despesa com pessoal, proposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o que os induz à introdução de alternativas para redução de gastos. As parcerias com o setor privado (nas suas mais variadas formas) vêm sendo empregadas por muitos gestores, o que suscita uma série de discussões, como veremos a seguir.

1.1 Contexto proposto pelas Legislações

A reforma do Estado caracteriza-se por mudanças na administração pública, incorporando continuamente instrumentos para melhor administrar as finanças públicas. A Lei de Responsabilidade Fiscal, criada em 2000, foi uma tentativa para ajustar o processo.

1.1.1 Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal

No período de 1988 a 1998, houve um aperfeiçoamento contínuo dos instrumentos da área de finanças públicas (podemos citar como exemplo a Lei Camata, de 1995, que limitou as despesas com pessoal nos três níveis de governo), porém alguns problemas permaneciam sem solução, como, por exemplo, o refinanciamento das dívidas pelos

Estados e municípios. O Governo Federal realizava o refinanciamento dessas dívidas, estabelecendo limites mais rigorosos.

Em 2000 foi implantada a Lei de Responsabilidade Fiscal, representando um importante fator na coibição para os atuais e futuros governantes, colocando limites nos gastos dos governos, evidenciando a restrição orçamentária.

O primeiro artigo da Lei Complementar procura definir o que se entende como “*responsabilidade na gestão fiscal*”, estabelecendo os seguintes postulados (Nascimento, 2005):

1. Ação planejada e transparente;
2. Prevenção de riscos e correção de desvios que afetem o equilíbrio das contas públicas;
3. Garantia de equilíbrio nas contas, via cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas, com limites e condições para a renúncia de receita e a geração de despesas com pessoal, seguridade, dívida, operações de crédito, concessão de garantia e inscrição em restos a pagar.

Diversos pontos da LRF enfatizam a ação planejada e transparente na administração pública. Ação planejada nada mais é do que aquela baseada em planos previamente traçados e, no caso do serviço público, sujeitos à apreciação e à aprovação da instância legislativa, garantindo-lhes a necessária legitimidade, característica do regime democrático.

Os instrumentos preconizados pela LRF para o planejamento do gasto público são os mesmos já adotados na Constituição Federal: o **Plano Plurianual** – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

A transparência será alcançada por meio do conhecimento e da participação da sociedade, assim como na ampla publicidade, que deve cercar todos os atos e fatos ligados à arrecadação de receitas e à realização de despesas pelo poder público. Para esse fim, diversos mecanismos estão sendo instituídos pela LRF, dentre eles:

1. A participação popular na discussão e na elaboração dos planos e orçamentos já referidos (artigo 48, parágrafo único);

2. A disponibilidade das contas dos administradores, durante todo o exercício, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade;
3. A emissão de relatórios periódicos de gestão fiscal e de execução orçamentária, igualmente de acesso público e ampla divulgação.

A prevenção de riscos, da mesma forma que a correção de desvios, deve estar presente em todo processo de planejamento confiável. Em primeiro lugar, a LRF preconiza a adoção de mecanismos para neutralizar o impacto de situações contingentes, tais como ações judiciais e outros eventos não corriqueiros. Tais eventualidades serão atendidas com os recursos da reserva de contingência, a ser prevista na LDO e incluída nos orçamentos anuais de cada um dos entes federados.

Já as correções de desvios requerem a adoção de providências com vistas à eliminação dos fatores que lhes tenham dado causa. Em termos práticos, se a despesa de pessoal em determinado período exceder os limites previstos na lei, medidas serão tomadas para que esse item de gasto volte a situar-se nos respectivos parâmetros, por meio da extinção de gratificações e cargos comissionados, além da demissão de servidores públicos, nos termos já previstos na Constituição Federal.

1.2 Equilíbrio das Contas Públicas

Diferente do equilíbrio orçamentário, já previsto na Lei 4.320 de 1964, a Lei de Responsabilidade Fiscal traz uma nova noção de equilíbrio para as contas públicas: o equilíbrio das chamadas “contas primárias”, traduzida no Resultado Primário equilibrado. Significa, em outras palavras, que o equilíbrio a ser buscado é o auto-sustentável, ou seja, aquele que prescinde de operações de crédito e, portanto, sem aumento da dívida pública.

Apesar de ter ressaltado somente as funções de controle da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), não podemos deixar de mencionar os incentivos que a mesma propõe ao planejamento, à transparência e à responsabilização (no sentido de *accountability*).

Os Órgãos Reguladores do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal são os Tribunais de Contas (União, Estados e Municípios), que avaliam quadrimestralmente os relatórios emitidos pelas administrações federal, estadual e municipal.

1.3 Despesas com pessoal

Segundo o artigo 18 desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos,

Os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos de aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

A inovação na LRF vem por meio da introdução do item “Outras Despesas de Pessoal”, que se constituem nos valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos.

1.3.1 Limites das Despesas com Pessoal

A LRF determina dois limites distintos para os gastos com pessoal no setor público:

- 50% da RCL para a União; e
- 60% da RCL para Estados e Municípios.

Cumprido ressaltar que após a publicação da LRF, fica revogada qualquer outra legislação que verse sobre estes limites. É o caso da Lei Complementar nº 96 de 1999, conhecida como **Lei Camata II**. De acordo com a LRF, tais limites serão agora repartidos entre todos os Poderes públicos, com percentuais específicos para cada Poder.

Na esfera estadual o limite de 60% será repartido da seguinte forma:

- 2% para o Ministério Público;
- 3% para o Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas do Estado;
- 6% para o Judiciário; e
- 49% para o Executivo.

Na esfera municipal o limite de 60% será assim repartido:

- 6% para o Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas do Município, quando houver; e
- 54% para o Executivo.

Na esfera Federal o limite será de 50% da RCL, assim dividido:

- 40,9% para o Executivo;
- 6% para o Judiciário;
- 2,5 para o Legislativo; e
- 0,6% para o Ministério Público.

Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, não serão computadas as despesas:

- I. De indenização por demissão de servidores ou empregados;
- II. Relativas a incentivos à demissão voluntária;
- III. Derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição;
- IV. Decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2º do art. 18;
- V. Com pessoal, do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e de Roraima, custeadas com recursos transferidos pela União na forma dos incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição e do art. 31 da Emenda Constitucional nº 19;
- VI. Com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes:
 - a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
 - b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição;

c) das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu *superávit* financeiro.

1.4 Despesas com inativos

Vignoli et al (2005) destaca que ficam bastante claros os impedimentos para que não ocorram aumentos na despesa de pessoal ativo, porém não são contemplados na Lei de Responsabilidade Fiscal os limites referentes às Despesas com Pessoal Inativo.

A Lei 9717 de 1998 dispõe regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes de previdência social dos servidores públicos, estabelecendo o limite de 12% da Receita Corrente Líquida em cada exercício financeiro.

Cabe ressaltar que grande parte dos municípios não possui regime próprio de previdência social para seus servidores, cabendo ao erário municipal arcar com essas despesas. A questão colocada pelos autores é se tais municípios estão obrigados ou não a limitar em 12% suas despesas com pessoal inativo.

Destaca-se que a Lei 9717/98 estabelece limites para pessoal inativo dos *regimes próprios de previdência social dos servidores públicos e dos militares de cada um dos entes estatais*, não se referindo aos casos dos municípios onde inexistem esses regimes.

1.5 Emenda Constitucional 29

Outro fator determinante para o setor saúde é a aprovação da Emenda Constitucional 29, promulgada em 2000, que fixa os recursos mínimos que a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios devem destinar às ações e aos serviços públicos de saúde. No caso da União, determinou-se que o Ministério da Saúde deveria aplicar, em 2000, o valor empenhado de 1999, acrescido de 5% e, de 2001 a 2004, o valor corrigido pelo Produto Interno Bruto. Para os Estados, em 2000, deveriam ser aplicadas no mínimo 7% da arrecadação dos impostos, excluídas as transferências municipais, até atingirem 12%, em 2004, com acréscimos anuais, a partir de 2001, de pelo menos 20%. No caso do Distrito Federal e dos municípios, o mínimo a ser aplicado era de 7% em 2000 até atingir 15% em 2004, também com acréscimos anuais de no mínimo 20%. Atualmente, esses

valores são monitorados pelo SIOPS (Sistemas de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde).

1.6 Formas de Vínculo Trabalhista

Os vínculos de trabalho nas instituições públicas prestadoras de serviços SUS (Sistema Único de Saúde) podem ser distinguidos em dois grandes grupos, conforme sua subordinação institucional – os internos e os externos. Os vínculos internos estão compostos por trabalhadores estatutários, trabalhadores que seguem o Código de Leis do Trabalho (denominados informalmente *celetistas*) e ocupantes de cargos comissionados, caracterizados por dependerem diretamente da administração pública, com suas normas e estruturas de poder.

Os vínculos externos, estão compostos por trabalhadores *celetistas*, autônomos e informais, que dependem da administração realizada por entidades privadas – empresas, cooperativas e Organizações não Governamentais (ONGs) – instituições filantrópicas ou beneficentes, entre outras – com as quais o setor público mantém relacionamento de contratação ou de parceria.

1.6.1 Modalidades de Vínculos Institucionais (Parcerias) com a Administração Pública

O direito positivo brasileiro prevê vários instrumentos de parceria entre o Estado e instituições privadas (com ou sem finalidade lucrativa). Pietro (2005) destaca os seguintes:

- a) Concessão e permissão de serviços públicos (disciplinada pela Lei nº 8.987/95);
- b) Concessão de obra pública regulada (disciplinada pela Lei nº 8.987/95);
- c) Concessão patrocinada e concessão administrativa (englobadas pelo título de parcerias público-privado na Lei 11.079/2004);
- d) Contrato de Gestão, como instrumento de parceria com as organizações sociais (Lei 9.737/98);

- e) Termo de parceria com as organizações da sociedade civil de interesse público (regida pela Lei 9790/99);
- f) Convênios, consórcios e outros ajustes (referidos no artigo 166 da Lei 8.666/93);
- g) Contratos de empreitada (de obra e de serviços, disciplinados pela Lei 8.666/93) e;
- h) Contratos de fornecimento de mão-de-obra (sem fundamento legal).

Cada setor utiliza os instrumentos de parceria de acordo com o tipo de serviço prestado: para os serviços sociais, o Plano Diretor da Reforma do Estado previu a utilização dos Contratos de Gestão com as Organizações Sociais, os termos de parceria com as organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIPS), além disso, é cabível a concessão administrativa, bem como a terceirização dos serviços¹ que se enquadrem nos artigos 6, II, e 13 da lei 8.666/93 e, finalmente, pode ser incluída a gestão associada por meio de convênios e consórcios, sendo que o último caso não se refere a parceria entre os setores públicos e privados, mas entre os entes federados.

1.7 Contratação de Serviços no Setor Saúde

A contratação de serviços nas denominadas atividades de apoio ou técnico-administrativas (limpeza, manutenção, lavanderia, entre outras) é consolidada tanto em instituições públicas quanto privadas. Cabe ressaltar que, a partir da década de 90, outras formas de vínculo institucional tomaram força (parcerias e convênios), impulsionadas para as atividades de atendimento direto, ou de atividade fim.

São escassos os estudos que investigam o tipo de serviço contratado pelo Setor Público de Saúde. Recente estudo revelou que nos hospitais de administração direta federal existem 359 contratos, sendo que 40% se referem à manutenção de equipamentos, 18% a serviços de informática, 5% a serviços assistenciais ligados à atividade-fim, 19% a serviços gerais e 3% a hotelaria e outros 16% a locação e fornecimento de materiais (UFMG, 2004).

¹ Essa lei permite a contratação de serviços técnico-profissionais especializados, mas de nenhuma forma admite a sua contratação para os serviços considerados 'essenciais' ou relativos à atividade-fim, para os quais a Constituição Federal estabelece a necessidade de concurso público, ou alternativamente, em situações caracterizadas como de excepcional interesse público, a Contratação Temporária pela União (Lei n. 8745 de 1993)

O conceito de parceria ou de convênio designa um acordo de duas partes independentes, com interesses convergentes, que se associam para realizar ações que se definem, em alcance e método, de maneira consensual entre as duas partes. Em qualquer dos dois casos, a independência administrativa e técnica das partes é algo usualmente pressuposto.

Essa independência gera uma preocupação constante no que tange aos vínculos trabalhistas praticados pelas instituições prestadoras de serviço. A precarização do trabalho em saúde é tema constantemente abordado por vários órgãos: reguladores (Ministério Público) e executivos (Ministério da Saúde).

Estado de São Paulo

O Estado de São Paulo é composto por 645 municípios, com mais de 40 milhões de habitantes.

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo é o órgão responsável pelo controle das contas públicas de 644 municípios, com exceção da capital paulista, que possui o Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

Os indicadores de desempenho demonstram que desde o exercício de 2002 a situação orçamentária tem se mantido conservadora, em situação superavitária ou de quase equilíbrio. Os resultados abaixo pertencem a um relatório emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Gráfico 1 – Resultado da Execução Orçamentária



Fonte: TCESP, 2006

Uma análise mais detalhada realizada pelo Tribunal de Contas do Estado revelou que durante o exercício de 2004, 366 municípios encontravam-se em situação superavitária ou equilibrada.

Tabela 1 - Situação da Execução Orçamentária

Situação da Execução - Exercício 2004	Quantidade de Municípios
Situação superavitária ou equilibrada	366
Déficit entre 0 a 3%	147
Déficit superior a 3%	129
Total	642

Fonte: Sistema de Acompanhamento da Gestão Fiscal – SIAGEF – Acessório 3-TCESP

– Dados em fase de confirmação pela auditoria

Despesas com Pessoal

Item de maior peso na composição das contas públicas, a LRF dividiu os limites entre Poderes e Órgãos, atribuindo responsabilidades individuais aos detentores do respectivo titular do Poder ou Órgão.

A evolução histórica dos Poderes Executivos que excederam o limite de gastos com pessoal (54% da RCL) tem demonstrado que houve uma substancial diminuição em relação ao apurado no exercício de 2000.

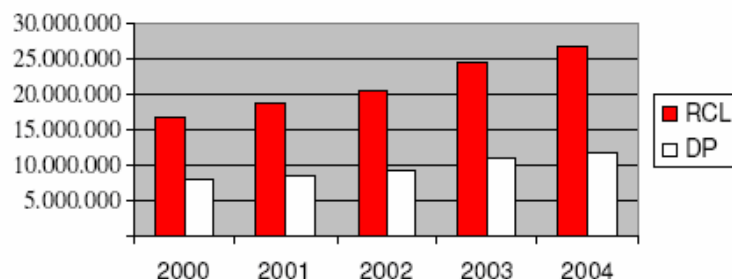
Tabela 2 - Gastos com Pessoal – Poderes Executivos que excederam o limite ao final do exercício

Exercícios	Quantidade de Municípios
2000	60
2001	27
2002	12
2003	10
2004	17

Fonte: TCESP,2006

Observa-se que, o número de municípios que excederam o limite de gastos com pessoal vem diminuindo.

Gráfico 2 – Evolução das Despesas com Pessoal (em milhares de R\$)



Fonte: TCESP, 2006

Despesas com Pessoal Inativo (com Regime Próprio de Previdência Social) - Execução Orçamentária dos Regimes Próprios de Previdência

Este item abrange a análise de cerca de 208 Regimes Próprios de Previdência constituídos sob a forma de Entidade e Fundos, enfocando os seguintes pontos de controle:

1. Comparação da receita previdenciária realizada X receita previdenciária prevista;
2. Comparação do resultado da execução orçamentária previdenciária X resultado atuarial projetado;
3. Comparação da execução orçamentária previdenciária X resultado previsto da execução;
4. Evolução dos saldos das disponibilidades financeiras no início e ao final do exercício.

Dos itens analisados destacamos a substancial evolução dos saldos financeiros dos regimes próprios de previdência, conforme tabela e gráfico a seguir:

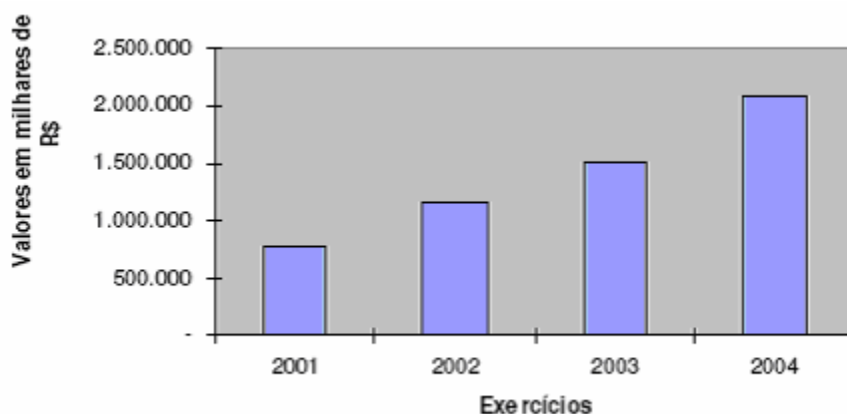
Tabela 3

Exercícios	Em Milhares de R\$	% em relação ex. ant
2001	777.317.004	*
2002	1.149.715.883	47,91
2003	1.514.264.016	31,71
2004	2.080.345.626	37,38

Fonte: Sistema de Acompanhamento da Gestão Fiscal – SIAGEF – Acessório 3 –

TCESP – Dados em fase de confirmação pela auditoria

Gráfico 3



Fonte: TCESP, 2006

Em 2006 o número de Entidades de Previdência Municipal fiscalizadas aumentou de 208 para 228, revelando uma tendência de implantação de Regimes Próprios de Previdência nos municípios paulistas. (TCESP, 2006)

Cumprimento do Limite Proposto Pela EC 29

A grande maioria dos municípios do estado de São Paulo cumpre os patamares mínimos da EC 29. Em 2004, 599 municípios (92,9%) cumpriram a EC 29, 42 municípios (6,5%)

não atingiram o patamar necessário e 4 (0,6%) municípios não enviaram os dados para cálculo. (SIOPS, 2006)

II. Objetivos

2.1 Geral

- Analisar as despesas com Recursos Humanos em Saúde nos municípios do Estado de São Paulo.

2.2 Específicos

- Verificar a despesas com recursos humanos em saúde, considerando o total de despesas com recursos humanos da administração municipal;
- Estudar as formas de vínculos institucionais existentes no Setor Saúde;
- Determinar a porcentagem de despesas com recursos humanos no Setor Saúde com funcionários municipais, considerando as despesas totais em saúde;
- Analisar as despesas decorrentes de terceirização, considerando as despesas totais em saúde municipais;
- Formular e validar instrumento de pesquisa junto aos municípios.

III. Metodologia

3.1 Fase I

a) Estudo a partir da análise de dados secundários, em série histórica (2002, 2003 e 2004).

3.1.1 Principais fontes dos dados

- SIOPS (Sistemas de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde)
- IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística)
- SEADE (Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados)
- Tribunal de Contas da União
- Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
- Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Análise dos Dados secundários

Os dados secundários foram armazenados e analisados em Software SPSS.

Foram selecionadas algumas variáveis de interesse para o estudo. As descrições das variáveis estão disponíveis no Anexo II do presente trabalho.

As variáveis estudadas foram:

- Despesa com Pessoal Municipal Total
- Despesa com Pessoal - Saúde
- Despesas com Terceirização Pessoa Jurídica – Saúde
- Despesas Totais - Saúde
- Transferências do Sistema Único de Saúde para o município

Com o intento de responder aos objetivos da pesquisa, foram criados alguns indicadores. Sendo estes:

- Despesa de pessoal em saúde/ Despesa pessoal total municipal - %
- Despesa de pessoal em saúde/ Despesa total em saúde - %
- Despesa de terceirização pessoa jurídica em Saúde / Despesa total em saúde - %
- Transferência SUS/ Despesa total em Saúde- %

Os indicadores, assim como os dados brutos foram analisados no período de 2002- 2004. O índice utilizado para comparação dos dados brutos foi o IGP-DI-FGV, tomando como ano base 2002.

3.1.4 Processamento e análise dos dados

Foi utilizado o software SPSS, para a estruturação do banco de dados e análise; e o Microsoft Office Excel para a confecção de gráficos e tabelas. A análise dos dados envolveu: cálculo de estatísticas descritivas e teste T pareado.

3.1.1.4 Teste Pareado

O teste T pareado compara as médias de duas variáveis que representam o mesmo grupo em tempos diferentes. Um valor baixo do teste T (normalmente menor que 0,05) indica que há uma diferença significativa entre as duas variáveis.

O intervalo de confiança para a média que não contém o valor zero indica se a diferença é significativa. Assim, se o valor de significância é alto e o intervalo de confiança contém o zero, então não se pode concluir que há diferença significativa entre as médias das duas variáveis em questão.

Para este teste utilizamos a opção *exclude cases listwise*, ou seja, a análise realizada pelo SPSS irá somente considerar para a análise os casos (linhas) que contêm observações válidas em todas as variáveis (em todos os anos). Assim, será considerado o mesmo número de observações para todas as variáveis, excluindo-se assim os *missings*. As diferenças significantes estão assinaladas em vermelho.

3.1.1.5 Grupos por porte populacional

Foi proposta uma análise dos dados agrupados por porte populacional:

- 405 municípios com menos de 20 mil habitantes **(6)**
- 120 municípios entre 20 e 50 mil habitantes **(5)**
- 49 municípios entre 50 a 100 mil habitantes **(4)**
- 62 municípios entre 100 e 500 mil habitantes **(3)**
- 8 municípios com mais de 500 mil habitantes **(2)**
- São Paulo **(1)**

3.1.1.6 Análise das Variáveis do banco

I. Análise dos Dados Faltantes (missings)

3.1.1.7 Dados SIOPS

Nos três anos a serem analisados, percebe-se que os dados faltantes (*missings*) concentram-se nas seguintes variáveis:

- Aposentadorias
- Pensões
- Outras despesas variáveis – pessoal civil
- Contratação por tempo determinado

Tabela 4

Número Total de Faltantes	2002	2003	2004
Aposentadorias	624	621	621
Pensões	633	636	636
Contratação por tempo determinado	507	484	497
Serviços de Terceiros Pessoa Física	127	103	93

A ausência dessas variáveis inviabiliza a análise das mesmas. Podemos supor que o não preenchimento das variáveis relacionadas às despesas com inativos está relacionado com a não obrigatoriedade da contabilização de contas referentes a esse tipo de despesa.

3.1.1.8 Dados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Com relação aos dados de Despesas Totais com Pessoal, segue quadro dos municípios cujos dados não foram informados, segundo grupo de população e ano de vigência.

Quadro 1

Quadro de Municípios sem informação para Despesas Totais com Pessoal por ano.

Município	Grupo	2002	2003	2004
São Paulo	1	*	*	*
Taboão da Serra	3	*	74549846	86440313
Biritiba-Mirim	5	5600141	8004163	*
Guararema	5	*	6662079	9260431
Pederneiras	5	8574322	9799570	*
Arapeí	6	1594945	569593	*
Auriflama	6	3871367	*	4883558
Bananal	6	4336409	4691951	*
Barra do Turvo	6	1930757	*	2765728
Cássia dos Coqueiros	6	1305093	1929529	*
Iacanga	6	2531407	*	65261561
Iporanga	6	*	2926871	1863767
Ipuã	6	5475137	6556508	*
Lavínia	6	2221340	2424439	*
Nova Independência	6	1349870	*	2213512
Terra Roxa	6	2763173	3061838	*

3.1.1.9 Outliers

Para a análise dos dados obtidos foram retirados os *outliers* observados com análise de Box-plots segundo grupo de população. Foram excluídos da análise 48 municípios (a lista dos municípios encontra-se em tabela nos anexos).

IV. Resultados e Discussões

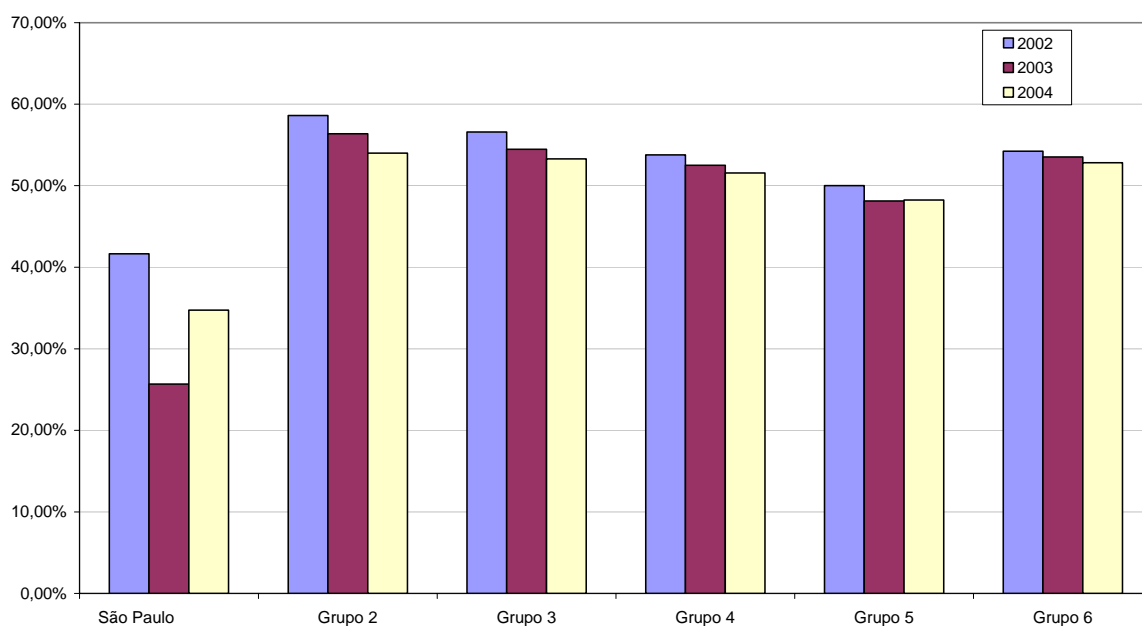
Os valores dos indicadores selecionados na presente pesquisa referentes ao conjunto de municípios do Estado de São Paulo constam do **Anexo**. Serão a seguir apresentados os valores desses indicadores para os grupos de municípios definidos.

4.1 Despesas Recursos Humanos em Saúde / Despesas Totais em Saúde

O gráfico e quadro abaixo demonstram que as médias das proporções de Despesas de Recursos Humanos em Saúde/Despesas Totais em Saúde mantiveram-se relativamente constantes em todos os grupos estudados (com exceção da capital paulista) no período 2002-2004.

Gráfico 4

Média da proporção de Desp RH Saúde em relação às Desp Totais Saúde. Municípios de SP por grupo e São Paulo, 2002 a 2004.



Quadro 2

Média da proporção de Desp RH Saúde em relação às Desp Totais Saúde. Municípios de SP por grupo e São Paulo, 2002 a 2004.

	São Paulo	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 6
2002	41,66%	58,63%	56,59%	53,78%	50,00%	54,22%
2003	25,67%	56,38%	54,47%	52,51%	48,13%	53,55%
2004	34,74%	54,00%	53,29%	51,55%	48,24%	52,82%

Nos grupos (2, 3, 4, 5 e 6) a média de gastos com Recursos Humanos foi de 52,08% no ano de 2004. Podemos dizer que, em média, 52,08% das despesas totais com saúde referem-se a gastos com pessoal do setor saúde. As variações entre as médias nos anos estudados são discretas (com exceção da capital paulista), porém observa-se redução das médias em quase todos os grupos (com exceção do grupo 5).

O município de São Paulo constitui uma exceção, com uma evolução atípica nos anos estudados, com grandes variações nas proporções, principalmente no exercício de 2003. Na análise das despesas com recursos humanos em saúde observou-se uma grande queda no valor declarado desse tipo de despesa, com variação – 42,06% quando comparado ao ano de 2002. Em 2004, o valor aumenta em 148,04%.

Quadro 3

Números de municípios por faixa de % de Despesas RH Saúde em relação a Despesas Totais em Saúde.

	2002	2003	2004
de 0 a 9%	3	2	2
de 10% a 19%	5	7	12
de 20 a 29%	29	34	32
de 30 a 39%	73	78	81
de 40 a 49%	134	134	141
de 50 a 59%	161	171	170
de 60 a 69%	140	126	121
de 70 a 100%	100	92	84
acima de 100% (outlier)	0	0	0
não declarados	0	1	2

A tabela acima ilustra a distribuição dos municípios do Estado de São Paulo por faixas de porcentagem de gastos com Recursos Humanos em Saúde, considerando como base as despesas totais em saúde. Observa-se que a grande maioria dos municípios concentra-se nas faixas de despesas superiores à 40% e que ocorreu uma redução no número de municípios situados acima da faixa de 60% na série histórica.

Grupo 2 - Municípios com mais de 500 mil habitantes

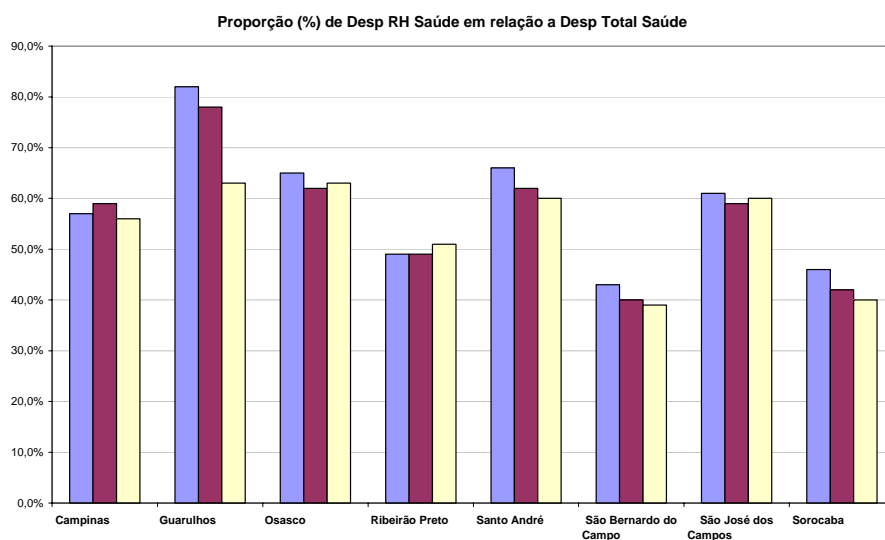
Os quadros e gráficos abaixo ilustram a evolução dos gastos nos municípios do Grupo 2 (superior à 500 mil habitantes).

Quadro 4

Números de municípios por faixa de % de Despesas RH Saúde em relação a Despesas Totais em Saúde. Grupo 2.

	2002	2003	2004
de 0 a 9%	0	0	0
de 10% a 19%	0	0	0
de 20 a 29%	0	0	0
de 30 a 39%	0	0	1
de 40 a 49%	3	3	1
de 50 a 59%	1	2	2
de 60 a 69%	3	2	4
de 70 a 100%	1	1	0
acima de 100% (outlier)	0	0	0
não declarados	0	0	0

Gráfico 5



Quadro 5

Desp RH Saúde / Desp Total Saúde			
	2002	2003	2004
Campinas	57,0%	59,0%	56,0%
Guarulhos	82,0%	78,0%	63,0%
Osasco	65,0%	62,0%	63,0%
Ribeirão Preto	49,0%	49,0%	51,0%
Santo André	66,0%	62,0%	60,0%
São Bernardo do Campo	43,0%	40,0%	39,0%
São José dos Campos	61,0%	59,0%	60,0%
Sorocaba	46,0%	42,0%	40,0%

Observa-se que no geral há uma discreta redução dessa proporção nos anos analisados. Verifica-se grande variação nas proporções entre os municípios, dado que sugere não existir um padrão nos gastos nos municípios de grande porte.

Grupo 3 – Municípios entre 100 e 500 mil habitantes

O quadro e gráfico abaixo ilustram a evolução dos gastos nos municípios entre 100 e 500 mil habitantes.

Quadro 6

Números de municípios por faixa de % de Despesas RH Saúde em relação a Despesas Totais em Saúde. Grupo 3.

	2002	2003	2004
de 0 a 9%	0	0	0
de 10% a 19%	0	1	1
de 20 a 29%	4	3	3
de 30 a 39%	4	5	5
de 40 a 49%	12	14	17
de 50 a 59%	12	16	18
de 60 a 69%	16	10	8
de 70 a 100%	14	13	10
acima de 100% (outlier)	0	0	0
não declarados	0	0	0

Observa-se uma diminuição no número de municípios na faixa acima de 60% na evolução histórica.

Grupo 4 – Municípios entre 50 a 100 mil habitantes

O quadro e gráfico abaixo ilustram a evolução dos gastos nos municípios entre 50 e 100 mil habitantes.

Quadro 7

Números de municípios por faixa de % de Despesas RH Saúde em relação a Despesas Totais em Saúde. Grupo 4.

	2002	2003	2004
de 0 a 9%	0	0	0
de 10% a 19%	0	0	0
de 20 a 29%	0	0	2
de 30 a 39%	9	11	9
de 40 a 49%	12	7	9
de 50 a 59%	13	17	17
de 60 a 69%	6	6	5
de 70 a 100%	9	8	7
acima de 100% (outlier)	0	0	0
não declarados	0	0	0

Observa-se nesse grupo uma discreta redução no número de municípios acima de 60%, com concentração na faixa entre 40 e 60%.

Grupo 5 – Municípios 20 e 50 mil habitantes

O quadro abaixo ilustra a evolução dos gastos nos municípios entre 20 e 50 mil habitantes.

Quadro 8

Números de municípios por faixa de % de Despesas RH Saúde em relação a Despesas Totais em Saúde. Grupo 5.

	2002	2003	2004
de 0 a 9%	0	0	0
de 10% a 19%	2	3	4
de 20 a 29%	9	10	9
de 30 a 39%	20	22	20
de 40 a 49%	32	34	30
de 50 a 59%	21	19	26
de 60 a 69%	20	17	17
de 70 a 100%	18	17	16
acima de 100% (outlier)	0	0	0
não declarados	0	0	0

As razões permanecem constantes nesse grupo, não apresentando grandes variações nos anos estudados.

Grupo 6 - Municípios com menos de 20 mil habitantes

O quadro e gráfico abaixo ilustram a evolução dos gastos nos municípios com menos de 20 mil habitantes.

Quadro 9

Números de municípios por faixa de % de Despesas RH Saúde em relação a Despesas Totais em Saúde. Grupo 6.

	2002	2003	2004
de 0 a 9%	3	2	2
de 10% a 19%	3	3	7
de 20 a 29%	16	20	18
de 30 a 39%	40	40	45
de 40 a 49%	74	76	84
de 50 a 59%	114	117	107
de 60 a 69%	95	91	87
de 70 a 100%	58	53	51
acima de 100% (outlier)	0	0	0
não declarados	0	1	2

Verifica-se nesse grupo uma diminuição no número de municípios na faixa acima de 60%.

O teste T pareado revelou que há diferença estatística significativa entre as médias dos anos analisados (<0,005), como coloca o quadro abaixo, indicando uma redução da

proporção Despesa de RH em Saúde/ Despesa total em Saúde para o conjunto dos municípios para os quais os dados eram disponíveis. Isto pode significar que esteja diminuindo a despesa com RH em saúde ou aumentando as despesas de outros itens componentes da Despesa Totais em Saúde.

Quadro 10

Paired Samples Test

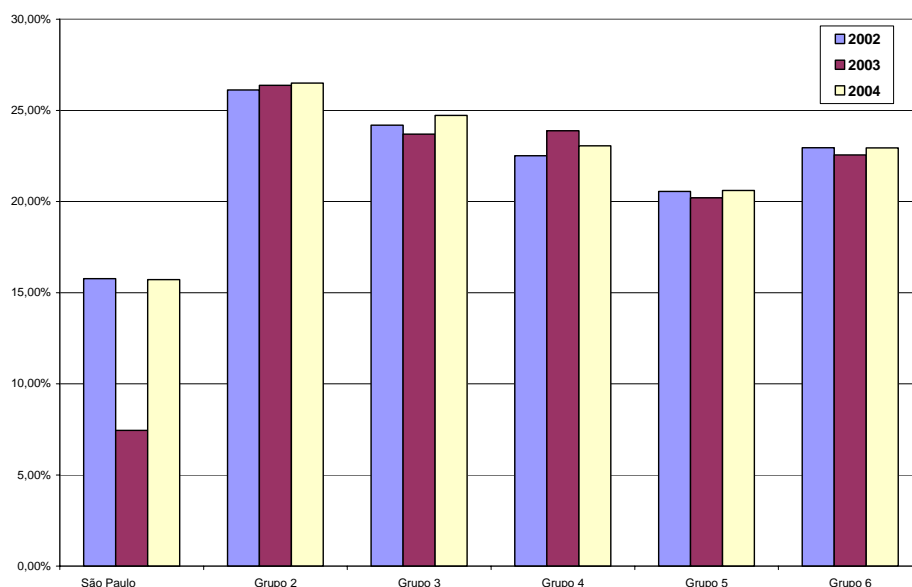
	Paired Differences				t	Sig. (2-tailed)
	Mean	Std. Deviation	95% Confidence Interval of the Difference			
			Lower	Upper		
Pair 1 Desp RH Saúde / Desp Total Saúde Desp RH Saúde / Desp Total Saúde	,02119	,05120	,00784	,03453	3,179	,002
Pair 2 Desp RH Saúde / Desp Total Saúde Desp RH Saúde / Desp Total Saúde	,03305	,06600	,01585	,05025	3,846	,000
Pair 3 Desp RH Saúde / Desp Total Saúde Desp RH Saúde / Desp Total Saúde	,01186	,04261	,00076	,02297	2,139	,037

4.2 Despesas Recursos Humanos em Saúde/ Despesas Total com Recursos Humanos

O gráfico e as tabelas abaixo exibem as médias das proporções de Despesas com Recursos Humanos no Setor Saúde em relação às Despesas de Recursos Humanos Totais Municipais.

Gráfico 6

Média da proporção de Desp RH Saúde em relação às Desp RH Total. Municípios de São Paulo por grupo. 2002 a 2004.



Quadro 11

Média da proporção de Desp RH Saúde em relação às Desp RH Total. Municípios de SP por grupo e São Paulo, 2002 a 2004.

	São Paulo	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 6
2002	15,77%	26,13%	24,19%	22,51%	20,55%	22,95%
2003	7,44%	26,38%	23,69%	23,88%	20,21%	22,56%
2004	15,72%	26,50%	24,73%	23,06%	20,61%	22,95%

Observa-se que as médias das proporções mantiveram-se constantes entre as faixas 22-28% nos em todos os grupos (2, 4, 5, 6 e 2), com exceção da capital paulista.

A capital paulista, como já citado, possui uma grande queda no valor de despesas com pessoal de saúde em 2003, o que justifica o baixo valor na proporção para esse ano.

Quadro 12

Números de municípios por faixa de % de Despesas RH Saúde em relação a Despesas RH Total.

	2002	2003	2004
de 0 a 9%	14	17	14
de 10% a 19%	206	207	188
de 20 a 29%	300	296	301
de 30 a 39%	104	89	105
de 40 a 49%	13	13	12
de 50 a 59%	0	3	4
de 60 a 69%	1	1	2
de 70 a 100%	0	3	2
acima de 100% (outlier)	3	10	7
não declarados	4	6	10

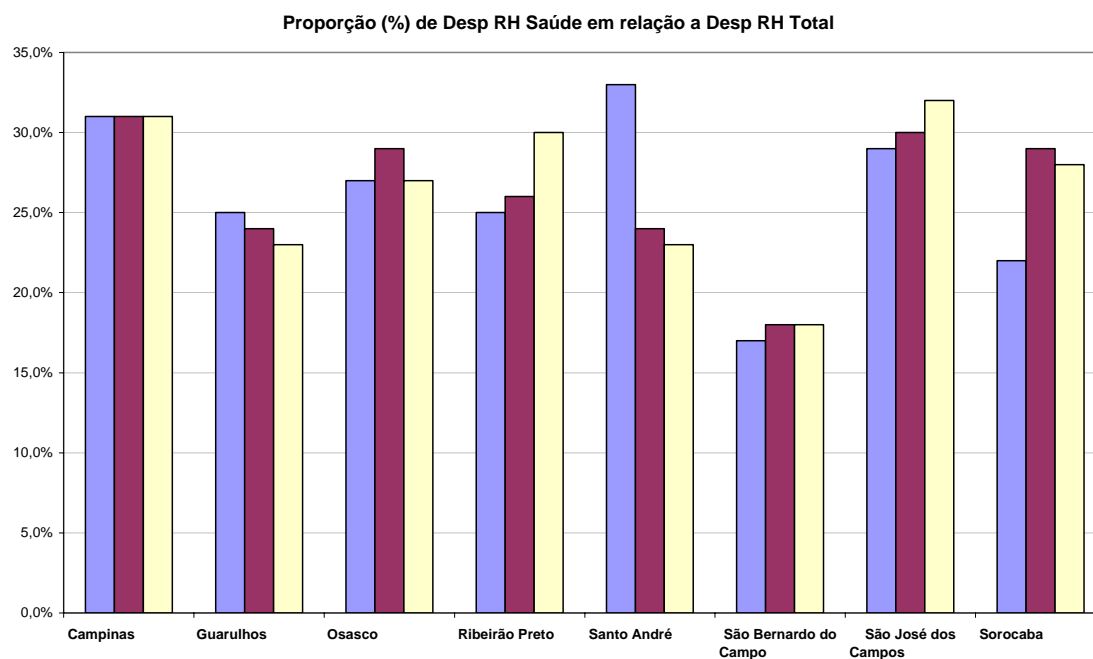
Observa-se que a maioria dos municípios concentra-se nas faixas entre 10 e 30%. Identifica-se também nessa análise a ocorrência do maior número de *outliers* (em sua grande maioria por erro de digitação no banco da variável Despesa Rh total). Para a análise, como já mencionado anteriormente, foram retirados os *outliers*.

Quadro 13

Números de municípios por faixa de % de Despesas RH Saúde em relação a Despesas RH Total. Grupo 2.

	2002	2003	2004
de 0 a 9%	0	0	0
de 10% a 19%	1	1	1
de 20 a 29%	5	5	4
de 30 a 39%	2	2	3
de 40 a 49%	0	0	0
de 50 a 59%	0	0	0
de 60 a 69%	0	0	0
de 70 a 100%	0	0	0
acima de 100% (outlier)	0	0	0
não declarados	0	0	0

Gráfico 7



Quadro 14

Desp RH Saúde / Desp RH Total			
	2002	2003	2004
Campinas	31,0%	31,0%	31,0%
Guarulhos	25,0%	24,0%	23,0%
Osasco	27,0%	29,0%	27,0%
Ribeirão Preto	25,0%	26,0%	30,0%
Santo André	33,0%	24,0%	23,0%
São Bernardo do Campo	17,0%	18,0%	18,0%
São José dos Campos	29,0%	30,0%	32,0%
Sorocaba	22,0%	29,0%	28,0%

Não há um padrão de valor para esse indicador nos municípios desse grupo, o que indica a necessidade de ser aprofundada a análise, especialmente nos municípios que apresentam valores muito baixos, entre os quais destaca-se São Bernardo do Campo.

Quadro 15

Números de municípios por faixa de % de Despesas RH Saúde em relação a Despesas RH Total. Grupo 3.

	2002	2003	2004
de 0 a 9%	0	0	0
de 10% a 19%	18	19	17
de 20 a 29%	28	30	29
de 30 a 39%	13	11	13
de 40 a 49%	2	1	0
de 50 a 59%	0	0	1
de 60 a 69%	0	0	0
de 70 a 100%	0	0	0
acima de 100% (outlier)	0	1	2
não declarados	1	0	0

No Grupo 3 a maioria dos municípios se situa nas faixas entre 10- 30%, não foi observada nenhuma tendência (aumento ou diminuição) dessa variável na análise da série histórica.

Quadro 16

Números de municípios por faixa de % de Despesas RH Saúde em relação a Despesas RH Total. Grupo 4.

	2002	2003	2004
de 0 a 9%	1	0	1
de 10% a 19%	18	19	16
de 20 a 29%	21	22	25
de 30 a 39%	8	5	6
de 40 a 49%	1	1	1
de 50 a 59%	0	1	0
de 60 a 69%	0	1	0
de 70 a 100%	0	0	0
acima de 100% (outlier)	0	0	0
não declarados	0	0	0

No Grupo 4 a maioria dos municípios se situa nas faixas entre 10- 30%, não foi observada nenhuma tendência (aumento ou diminuição) dessa variável na análise da série histórica.

Quadro 17

Números de municípios por faixa de % de Despesas RH Saúde em relação a Despesas RH Total. Grupo 5.

	2002	2003	2004
de 0 a 9%	4	4	3
de 10% a 19%	51	50	47
de 20 a 29%	48	47	42
de 30 a 39%	14	13	17
de 40 a 49%	3	4	4
de 50 a 59%	0	1	0
de 60 a 69%	0	0	2
de 70 a 100%	0	1	1
acima de 100% (outlier)	1	0	4
não declarados	1	2	2

No Grupo 5 a maioria dos municípios se situa nas faixas entre 10- 30%, não foi observada nenhuma tendência (aumento ou diminuição) dessa variável na análise da série histórica.

Quadro 18

Números de municípios por faixa de % de Despesas RH Saúde em relação a Despesas RH Total. Grupo 6.

	2002	2003	2004
de 0 a 9%	9	13	10
de 10% a 19%	118	118	107
de 20 a 29%	198	192	201
de 30 a 39%	67	58	65
de 40 a 49%	7	7	7
de 50 a 59%	0	1	3
de 60 a 69%	1	0	0
de 70 a 100%	0	3	1
acima de 100% (outlier)	2	6	1
não declarados	1	5	8

No Grupo 6 a maioria dos municípios se situa nas faixas entre 10- 30%, não foi observada nenhuma tendência de aumento ou diminuição do valor dessa variável na análise da série histórica.

Teste t aplicado para o conjunto dos municípios não demonstrou diferença variação significativa entre as proporções nos anos analisados (Quadro 19)

Quadro 19

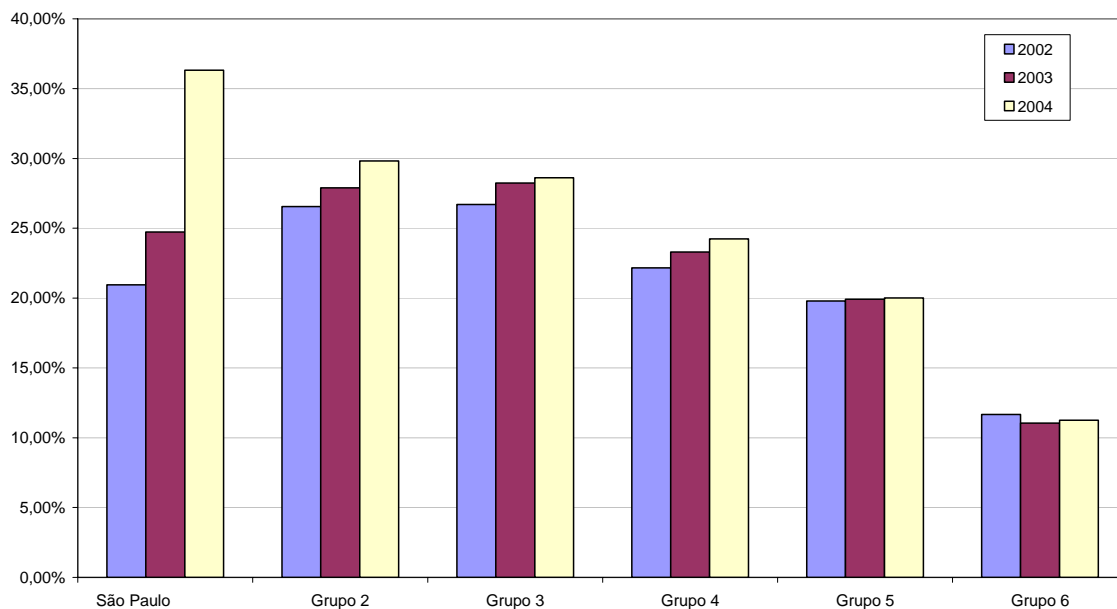
Paired Samples Test

		Paired Differences				t	Sig. (2-tailed)
		Mean	Std. Deviation	95% Confidence Interval of the Difference			
				Lower	Upper		
Pair 1	Desp RH Saúde / Desp RH Total - 2002 - Desp RH Saúde / Desp RH Total - 2003	-,01648	,44814	-,05294	,01997	-,888	,375
Pair 2	Desp RH Saúde / Desp RH Total - 2002 - Desp RH Saúde / Desp RH Total - 2004	-,00144	,03964	-,00467	,00178	-,878	,381
Pair 3	Desp RH Saúde / Desp RH Total - 2003 - Desp RH Saúde / Desp RH Total - 2004	,01504	,44693	-,02131	,05140	,813	,417

4.3 Despesas com Terceiros Pessoa Jurídica com Saúde/ Despesas Totais com Saúde

Gráfico 8

Média da proporção de Desp Terceiros PJ em relação às Desp Totais Saúde. Municípios de SP por grupo e São Paulo, 2002 a 2004.



Observa-se aumento em todas as médias das proporções nos anos estudados. Destaca-se a diferença nos valores, quando considerados os grupos por porte populacional (sendo a menor média observada no Grupo 6).

Quadro 20

Média da proporção de Desp Terceiros PJ em relação às Desp Totais Saúde. Municípios de SP por grupo e São Paulo, 2002 a 2004.

	São Paulo	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 6
2002	20,96%	26,56%	26,70%	22,16%	19,80%	11,67%
2003	24,72%	27,90%	28,23%	23,30%	19,91%	11,05%
2004	36,32%	29,81%	28,62%	24,24%	20,02%	11,25%

O aumento nos anos analisados é mais discreto nos municípios de menor porte populacional (Grupos 5 e 6). Nos grupos 2 e 3, as médias das proporções são mais elevadas, assim como a variação entre os anos estudados.

A capital paulista possui um aumento expressivo, como demonstra a análise abaixo:

Quadro 21

São Paulo		
Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica		
	Valor	% em relação ao ex. anterior
2002	305.000.000,00	**
2003	314.000.000,00	2,95
2004	811.691.578,00	158,50

Quadro 22

Números de municípios por faixa de % de Despesas com Terceiros PJ em relação a Despesas Totais em Saúde.

	2002	2003	2004
de 0 a 9%	117	326	318
de 10% a 19%	307	140	147
de 20 a 29%	90	68	67
de 30 a 39%	56	51	52
de 40 a 49%	39	38	35
de 50 a 59%	25	13	20
de 60 a 69%	8	6	2
de 70 a 79%	3	2	2
não declarados	0	1	2

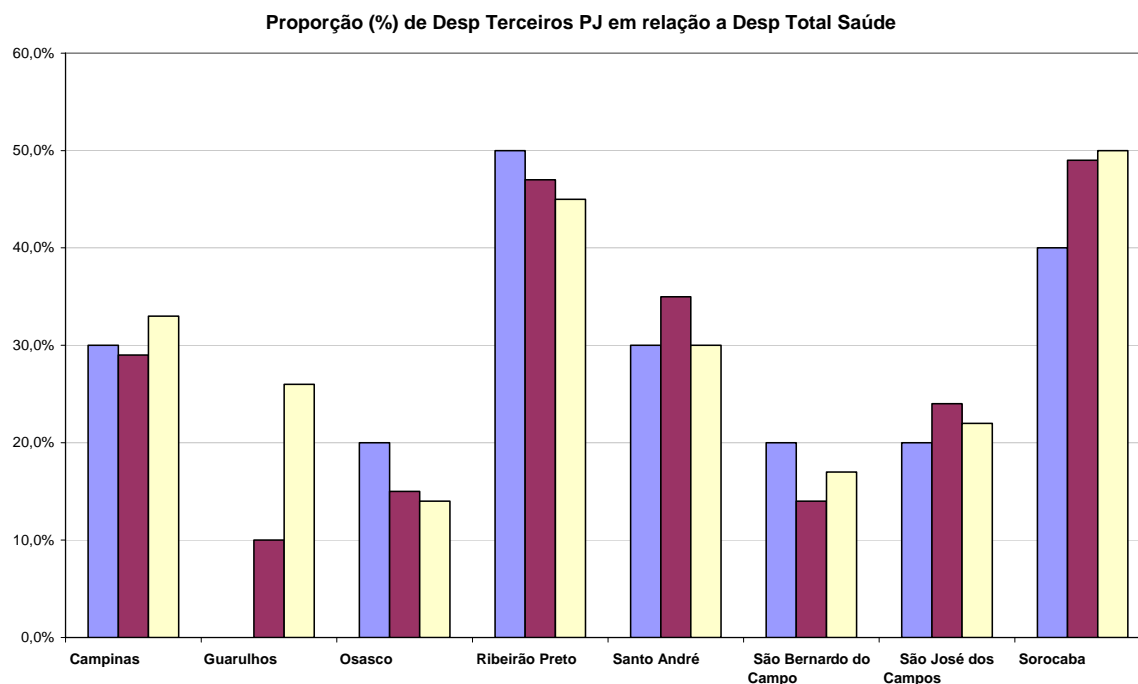
Quando considerado o número total de municípios, há uma concentração nas faixas entre 0 e 20%.

Quadro 23

Números de municípios por faixa de % de Despesas com Terceiros PJ em relação a Despesas Totais em Saúde, Grupo 2.

	2002	2003	2004
de 0 a 9%	1	0	0
de 10% a 19%	0	3	2
de 20 a 29%	3	2	2
de 30 a 39%	2	1	2
de 40 a 49%	1	2	1
de 50 a 59%	1	0	1
de 60 a 69%	0	0	0
de 70 a 79%	0	0	0
não declarados	0	0	0

Gráfico 9



Quadro 24

Desp Terceiros / Desp Total Saúde			
	2002	2003	2004
Campinas	30,0%	29,0%	33,0%
Guarulhos	0,0%	10,0%	26,0%
Osasco	20,0%	15,0%	14,0%
Ribeirão Preto	50,0%	47,0%	45,0%
Santo André	30,0%	35,0%	30,0%
São Bernardo do Campo	20,0%	14,0%	17,0%
São José dos Campos	20,0%	24,0%	22,0%
Sorocaba	40,0%	49,0%	50,0%

Não foi identificado um padrão geral nos municípios do grupo 2, referente a esse indicador. Destacam-se alguns valores mais altos dessa proporção em municípios como, por exemplo, Sorocaba. Cabe ressaltar que, o comportamento dessas despesas deve ser analisado de forma mais aprofundada junto aos municípios pertencentes a esse grupo.

Quadro 25

Números de municípios por faixa de % de Despesas com Terceitos PJ em relação a Despesas Totais em Saúde, Grupo 3.

	2002	2003	2004
de 0 a 9%	5	12	12
de 10% a 19%	17	10	12
de 20 a 29%	11	13	9
de 30 a 39%	10	10	13
de 40 a 49%	8	11	10
de 50 a 59%	7	3	3
de 60 a 69%	2	1	1
de 70 a 79%	2	2	2
não declarados	0	0	0

No Grupo 3 a maioria dos municípios situa-se nas faixas entre 10 e 40%. Observa-se um discreto aumento no número de municípios na faixa entre 30 á 39%. Destaca-se a existência de 2 municípios na faixa entre 70 á 79%, que necessitam de investigação mais aprofundada que validem os dados analisados.

Quadro 26

Números de municípios por faixa de % de Despesas com Terceitos PJ em relação a Despesas Totais em Saúde, Grupo 4.

	2002	2003	2004
de 0 a 9%	5	13	12
de 10% a 19%	15	9	9
de 20 a 29%	10	11	10
de 30 a 39%	5	7	9
de 40 a 49%	10	4	7
de 50 a 59%	4	4	1
de 60 a 69%	0	1	1
de 70 a 79%	0	0	0
não declarados	0	0	0

No Grupo 4, a maioria dos municípios situa-se nas faixas entre 10 e 40%. Observa-se um discreto aumento no número de municípios na faixa entre 30 á 39%.

Quadro 27

Números de municípios por faixa de % de Despesas com Terceiros PJ em relação a Despesas Totais em Saúde, Grupo 5.

	2002	2003	2004
de 0 a 9%	8	47	44
de 10% a 19%	59	26	29
de 20 a 29%	13	12	15
de 30 a 39%	20	18	17
de 40 a 49%	14	15	11
de 50 a 59%	6	2	7
de 60 a 69%	3	3	0
de 70 a 79%	0	0	0
não declarados	0	0	0

No Grupo 5 os municípios concentram-se nas faixas entre 0- 30%.

Quadro 28

Números de municípios por faixa de % de Despesas com Terceiros PJ em relação a Despesas Totais em Saúde, Grupo 6.

	2002	2003	2004
de 0 a 9%	98	253	249
de 10% a 19%	214	91	94
de 20 a 29%	52	29	31
de 30 a 39%	19	15	10
de 40 a 49%	6	6	6
de 50 a 59%	7	4	8
de 60 a 69%	3	1	0
de 70 a 79%	1	0	0
não declarados	0	1	2

No Grupo 6, os municípios concentram-se nas faixas entre 0 a 19%.

Quadro 29

Paired Samples Test

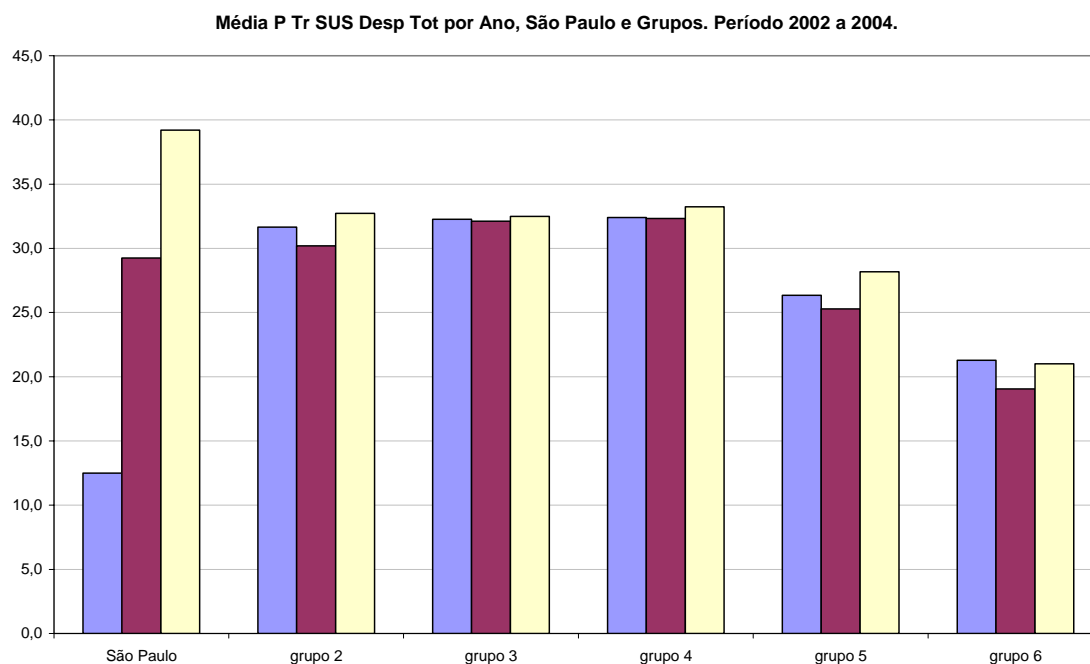
		Paired Differences				t	Sig. (2-tailed)
		Mean	Std. Deviation	95% Confidence Interval of the Difference			
				Lower	Upper		
Pair 1	Desp Terceiros / Desp Total Saúde - 2002 - Desp Terceiros / Desp Total Saúde - 2003	,00114	,07155	-,00462	,00689	,388	,698
Pair 2	Desp Terceiros / Desp Total Saúde - 2002 - Desp Terceiros / Desp Total Saúde - 2004	-,00195	,08692	-,00895	,00504	-,549	,583
Pair 3	Desp Terceiros / Desp Total Saúde - 2003 - Desp Terceiros / Desp Total Saúde - 2004	-,00309	,06341	-,00819	,00201	-1,190	,234

O teste t pareado não revelou nenhuma diferença significativa entre os anos estudados, o que significa que as variações não são estatisticamente significativas para o total dos municípios do Estado.

4.5 Transferências do SUS/ Despesas Totais com Saúde

O gráfico e a tabela abaixo ilustram a média das proporções Transferências SUS no Total de despesas com saúde. Verifica-se aumento em todas as médias nos anos estudados

Gráfico 10



Quadro 30

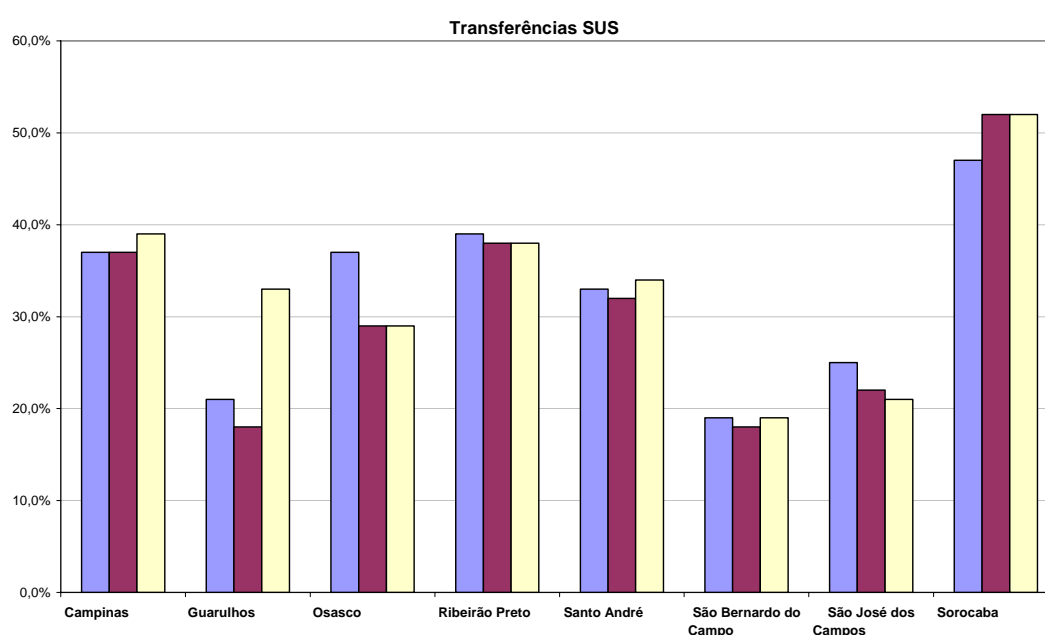
Prop Transf SUS, por grupo e São Paulo, 2002 a 2004.

	São Paulo	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 6
2002	12,50	31,66	32,25	32,40	26,33	21,29
2003	29,25	30,19	32,11	32,33	25,29	19,05
2004	39,21	32,72	32,49	33,24	28,18	21,01

Observa-se que o maior aumento nesse indicador é no município de São Paulo. Pode-se supor que esse fato se deva à mudança de Gestão Plena de Atenção Básica para Gestão Plena Municipal, o que aumentou substancialmente os repasses do SUS para município.

As menores médias desse indicador encontram-se nos municípios de menor porte populacional (grupos 5 e 6),

Gráfico 11



Quadro 31

Transferências SUS			
	2002	2003	2004
Campinas	37,0%	37,0%	39,0%
Guarulhos	21,0%	18,0%	33,0%
Osasco	37,0%	29,0%	29,0%
Ribeirão Preto	39,0%	38,0%	38,0%
Santo André	33,0%	32,0%	34,0%
São Bernardo do Campo	19,0%	18,0%	19,0%
São José dos Campos	25,0%	22,0%	21,0%
Sorocaba	47,0%	52,0%	52,0%

Observa-se aumento em todos os municípios do Grupo 2, os menores valores nas proporções são nos municípios em Gestão Plena de Atenção Básica, enquanto que, os

maiores se encontram nos municípios em Gestão Plena Municipal, como por exemplo, Sorocaba.

V. Resultados do Campo Piloto

Resultados da Fase II – Formulação e Validação do Instrumento de coleta de dados (Anexo)

Validação do Instrumento de coleta de dados primários

- Formulação do instrumento
- Seleção de municípios a ser aplicado

Descrição do campo “piloto” para validação do instrumento de coleta de dados

Foram realizadas visitas em três municípios do Estado de São Paulo. Apesar de ser uma seleção de conveniência, optou-se por visitar municípios de porte populacional distinto, respeitando o agrupamento por grupos populacionais, proposto na análise dos dados secundários.

Os municípios selecionados foram:

- Município A (grupo entre 20 a 50 mil habitantes);
- Município B (grupo entre 100 a 500 mil habitantes);
- Município C (grupo acima de 500 mil habitantes).

Resultados do Campo

O campo buscou identificar a disponibilidade das informações necessárias à pesquisa, assim como identificar os informantes-chave nos municípios.

Informantes-chave

O primeiro contato para realização do campo nos três municípios se deu pela Secretaria Municipal de Saúde (no caso de Biritiba Mirim, o contato foi por meio do Departamento de Saúde, pois municípios com menos de 50 mil habitantes não possuem secretarias, mas sim departamentos que se reportam diretamente ao prefeito).

Identificaram-se vários informantes-chave em diferentes setores do município, dentre estes se destacam as pessoas responsáveis pelas Secretarias (ou Departamentos) de Saúde, Finanças, Compras e Licitações e Recursos Humanos.

No município com mais de 500 mil habitantes e no município com entre 100 a 500 mil habitantes, a Secretaria de Saúde possuía vários informantes-chave, a saber: responsável por informações em Saúde, responsável por terceiros do setor assistencial e responsável por terceiros de atividade-meio (limpeza e manutenção).

No município de menor porte, os informantes foram os responsáveis pelos departamentos já citados.

Tempo utilizado na coleta de dados

Nos municípios menores, o tempo foi de 2 horas, já nos municípios de maior porte, o tempo médio de coleta foi de aproximadamente 4 horas (dado o volume de informantes entrevistados).

Estrutura do Instrumento de coleta dos dados

O roteiro do instrumento de coleta de dados provou ser eficaz, por contemplar todas as questões pertinentes ao estudo.

Porém, dado que as informações estão alocadas em vários setores distintos do município, optou-se pela modificação do formato das questões, sendo estas direcionadas já aos informantes que as detêm.

Sendo observado que os informantes no município não possuem informações sobre os vínculos trabalhistas praticados pelos prestadores e parceiros, optou-se pela criação de instrumento de coleta a ser aplicado aos prestadores, que será testado na segunda fase do projeto.

Dificuldades observadas

Houve certa restrição por parte dos gestores para dispor dos dados de despesas financeiras nos municípios; acredita-se que essa dificuldade possa ser contornada com o apoio de órgãos como o CONASEMS, Tribunal de Contas do Estado e Município para divulgação e apoio da pesquisa.

A Administração não dispõe de informações de dados sobre os prestadores, o que nos levou à necessidade de formulação de instrumento específico para essas instituições.

Resultado Parcial do Campo “Piloto” em três municípios

Formas de Parceria da Administração Pública com o Setor Privado – Setor Saúde

Nos três municípios em que o instrumento foi aplicado, foram identificados dois tipos de instrumentos jurídicos de parceria entre o Setor Público e o Privado: contrato administrativo e convênios.

Contratos Administrativos

O contrato administrativo é utilizado pelo poder público quando se deseja comprar bens ou adquirir algum serviço. Deve ser precedido por um processo de licitação pública, visando garantir igualdade de condições entre os possíveis interessados em contratar com a esse tipo de administração e o menor preço a ser pago pelo serviço ou bem.

Os três municípios afirmaram que todos os contratos passaram por licitação (com exceção dos serviços únicos na região, como por exemplo: instituições que realizam transplantes).

As naturezas jurídicas das instituições com contrato administrativo junto ao Setor Público eram, em sua maioria, privadas com finalidade lucrativa e privadas sem finalidade lucrativa (filantrópicas).

Qualquer pessoa jurídica pode contratar com o Estado, seja ela com ou sem finalidades lucrativas. Ao contrário dos convênios, os interesses das partes no contrato são opostos e contraditórios, ou seja, de um lado, a administração quer receber o bem ou o serviço contratado e, de outro, a empresa ou organização quer receber o preço estabelecido no contrato.

Os contratos administrativos regulam uma relação comercial com o poder público. Contudo, algumas organizações da sociedade civil celebram contratos com a administração por meio de um processo de licitação ou, nos casos de dispensa de licitação, que são:

– na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino, desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

– na contratação de associação de portadores de deficiência física, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, por órgãos ou entidades da Administração Pública, para a prestação de serviços ou fornecimento de mão-de-obra, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

A prestação de contas no contrato, precedido de licitação, é muito diferente da realizada no convênio. Para a administração não importa onde o dinheiro foi gasto e como foi gasto, interessa apenas saber se o serviço ou o bem foram entregues nos prazos e condições, estabelecidos no contrato.

Convênios

Os convênios celebrados nos municípios visitados são todos com instituições sem finalidade lucrativa (Santa Casa, grupos de pesquisa, associações de deficientes, entre outras).

O convênio é um dos instrumentos de que o Poder Público se utiliza para associar-se com organizações da sociedade civil sem fins lucrativos e com outras entidades públicas. Aliás, os convênios surgiram justamente para regular as relações entre instituições públicas e é neste âmbito que melhor se aplicam.

No tocante aos convênios celebrados com instituições privadas sem fins lucrativos, os interesses da administração pública e os da entidade privada, são comuns e direcionados para a obtenção de um resultado comum de interesse público. Os entes conveniados têm objetivos institucionais comuns e se reúnem, por meio do convênio, para alcançá-lo. A norma básica que disciplina a matéria é a Instrução Normativa STN nº 01/97, e aplicam-se também algumas disposições contidas na Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93), na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Os convênios celebrados com órgãos federais são verificados sistematicamente pelo Tribunal de Contas da União.

Diferentemente do contrato, a celebração de convênios independe de prévia licitação. Cabe ressaltar também que há várias restrições de utilização dos recursos repassados em virtude de um convênio, especialmente com relação às despesas de custeio, tais como, aluguel, salários, telefone, impostos. Sugerimos que as organizações, antes de celebrar qualquer convênio com a administração, verifiquem com o órgão público parceiro as despesas que não poderão ser reembolsadas com recursos provenientes do convênio.

Em virtude da complexidade da legislação sobre convênios, cada órgão da administração federal (Ministério, Secretaria ou Fundo) tem certa discricionariedade, ou “liberdade”, para estabelecer as exigências específicas que entenderem apropriadas com relação à documentação e ao procedimento. Deste modo, é altamente recomendável verificar com antecedência os requisitos de cada órgão.

Outra forma de parceria que é utilizada no Setor Saúde é o Contrato de Gestão com Organizações Sociais. Nos municípios visitados não foi identificado esse tipo de instrumento.

Formas de vínculos trabalhistas praticados pela Administração Pública Municipal

As formas de vínculos praticadas pelas Administrações Municipais dos municípios são: estatutários e *celetistas*. No município de menor porte populacional a totalidade dos funcionários é estatutária. Um dos municípios revelou que, a contratação com vínculo por tempo determinado, é largamente praticada na categoria médica, devido à alta rotatividade dos funcionários, sendo que, muitas vezes, o médico, quase ao final do exercício de um vínculo por tempo determinado, assume dois vínculos desse tipo para permanecer na função.

Inativos e Pensionistas

Dos municípios visitados, dois possuem Instituto de Previdência Próprio, e um está em fase de implantação desse regime. Esse dado é coerente com a tendência dos municípios para a implantação de Institutos de Previdências Próprios, conforme citado anteriormente.

Percepção dos Gestores

A principal motivação para a adoção de parcerias com o Setor Privado declarada por todos os gestores dos municípios é a redução de custos. Muitos alegaram a impossibilidade de manter instituições com recursos próprios (principalmente hospitalares).

Exemplo de Apresentação dos dados secundários

Os dados a seguir apresentados foram recolhidos por meio do instrumento de coleta (Número de informantes: 5).

Município: C (dados secundários)

Tabela 5: Classificação SUS: Gestão Plena Municipal – território e população

Território e População	Ano	Município	Reg. Gov.	Estado
Área (em km ²)	2005	443	7.129	248.600
População	2005	560.250	1.405.126	39.949.487
Densidade Demográfica (Habitantes/km ²)	2005	1.264,67	197,10	160,70
Taxa Geométrica de Crescimento Anual da População – 2000/2005 (em % a.a.)	2005	2,62	2,40	1,56
Grau de Urbanização (em %)	2005	98,82	87,83	93,65
Índice de Envelhecimento (em %)	2005	37,00	35,32	39,17
População com Menos de 15 Anos (em %)	2005	24,01	24,96	24,43
População com Mais de 60 Anos (em %)	2005	8,89	8,82	9,57
Razão de Sexos	2005	96,91	99,48	95,85

Fonte: Seade/IBGE/Datasus - **Tabela 6:** Classificação SUS: Gestão Plena Municipal – Estatísticas Vitais e Saúde.

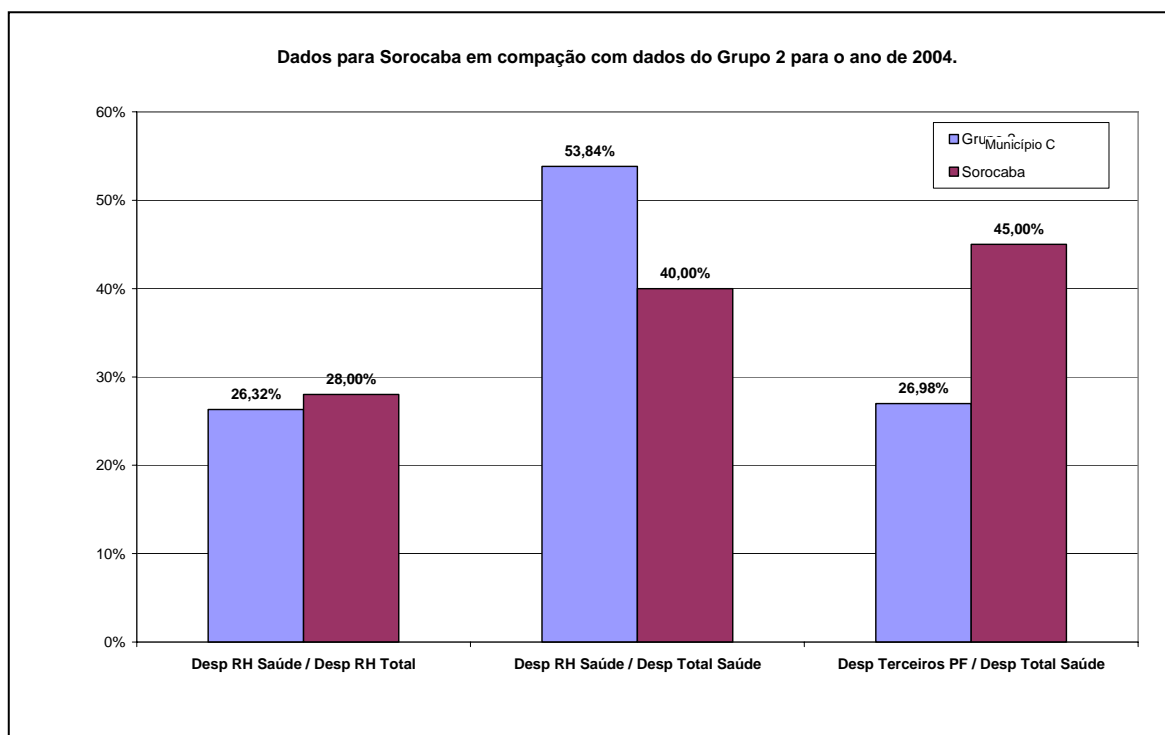
Estatísticas Vitais e Saúde	Ano	Município	Reg. Gov.	Estado
Taxa de Natalidade (por mil habitantes)	2004	14,63	15,34	15,94
Taxa de Fecundidade Geral (por mil mulheres entre 15 e 49 anos)	2004	50,09	53,76	55,36
Taxa de Mortalidade Infantil (por mil nascidos vivos)	2004	13,52	12,5	14,25
Taxa de Mortalidade na Infância (por mil nascidos vivos)	2004	15,15	14,68	16,5
Taxa de Mortalidade da População entre 15 e 34 Anos (por cem mil habitantes)	2004	151,75	155,71	152,66
Taxa de Mortalidade da População de 60 Anos e Mais (por cem mil habitantes)	2004	4.234,59	4.162,33	3.960,17
Mães Adolescentes (com menos de 18 anos) (em %)	2004	7,21	8,26	7,76
Mães com sete e mais consultas de Pré-natal (em %)	2004	89,67	83,56	72,61
Partos Cesáreos (em %)	2004	52,4	50,45	52,48
Nascimentos de Baixo Peso (menos de 2,5kg) (em %)	2004	8,88	8,7	9,07
Gestações Pré-termo (em %)	2004	7,59	7,08	7,67
Leitos SUS (Coeficiente por mil habitantes)	2003	4,75	4,4	1,97

Fonte: Seade/IBGE/Datasus

Análise de Dados do Banco de dados secundários

- Ano de 2004

Gráfico 12: Dados para C em comparação com dados do Grupo 2 para o ano de 2004.



- **Período 2002 -2004**

Gráfico 13: Desp. RH Saúde / Desp. RH Total, C e Grupo 2. (2002 a 2004).

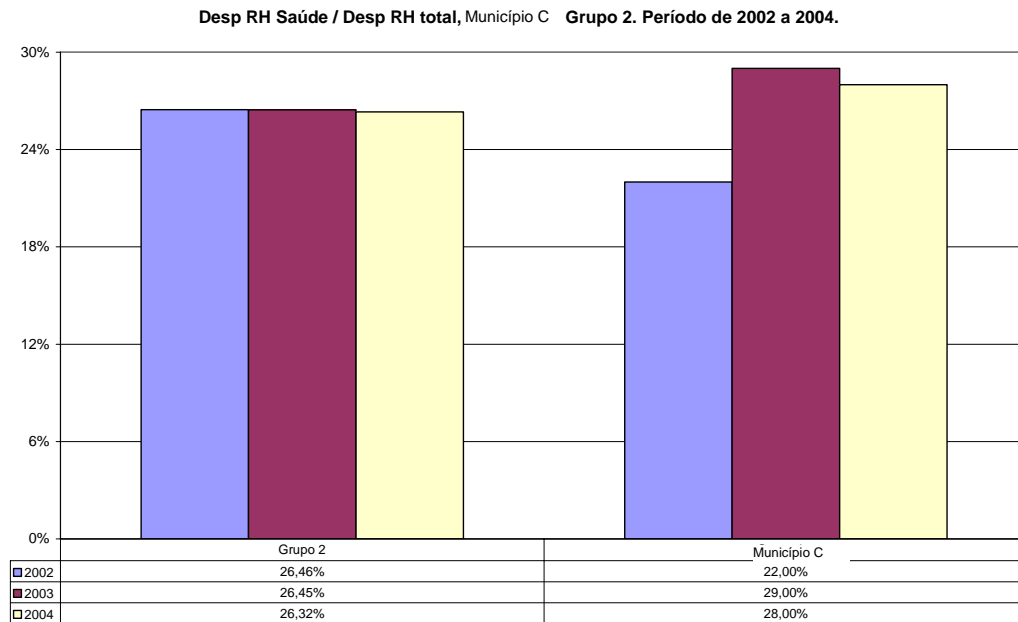
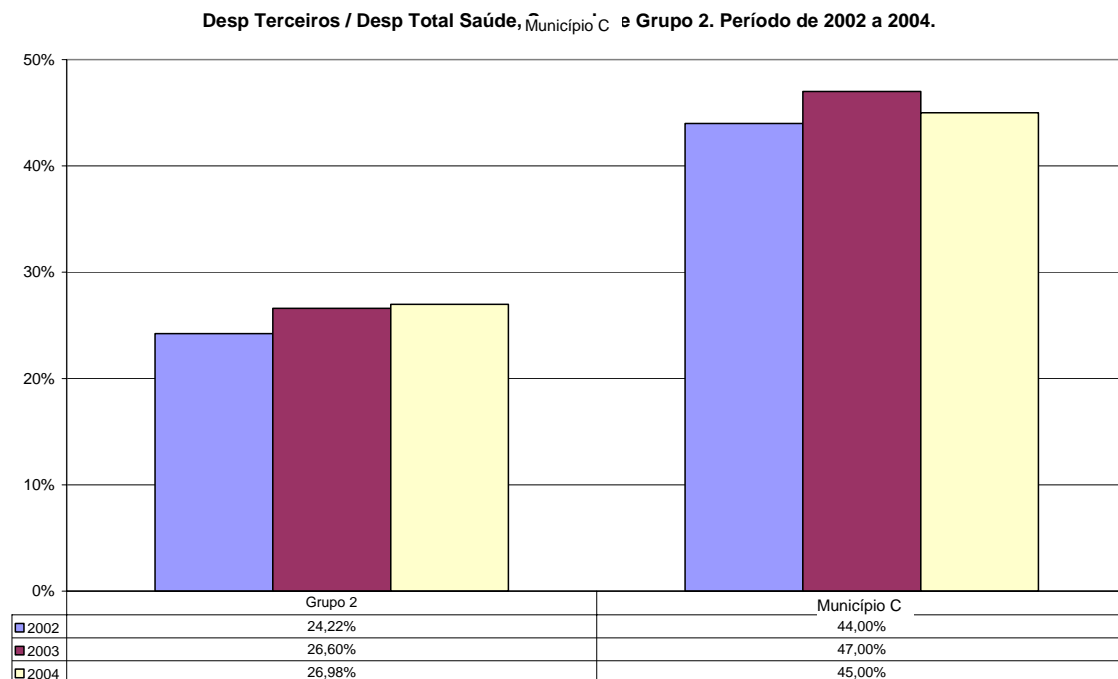


Gráfico 14: Desp. RH Saúde / Deso. RH Total, C e Grupo 2. (2002 a 2004)



O gráfico acima revela que C possui uma tendência maior para gastos com terceiros (pessoa jurídica), quando comparado a média grupo 2.

Dados obtidos em campo

Parcerias

C possui 28 parcerias com prestadores de serviços, destes, 25 (89,2%) são referentes a atividades assistenciais, e 3 (10,8%) com atividades-meio (manutenção, limpeza e informática).

Tipos de Vínculo Institucional

Dentre as parcerias mantidas pela administração municipal, 8 (28,57%) vínculos institucionais são na forma de convênios e 20 (71,43%) na forma de contrato administrativo.

Natureza Jurídica das Instituições Prestadoras de Serviços

Das 27 instituições prestadoras (uma prestadora possui duas formas de parceria – contrato e convênio), 8 (29,63%) instituições são filantrópicas e 19 (70,37%) são privadas com finalidade lucrativa.

Seleção das Instituições Prestadoras de Serviços

A seleção de instituições com a forma de parceria de contratos administrativos é realizada por meio de licitação, com exceção de serviços que possuem apenas um prestador na região do município (ex. transplantes).

Foram relatadas algumas dificuldades referentes ao tipo de seleção por licitação, como, por exemplo, na contratação de serviços de manutenção de equipamentos, pois a

qualidade de serviços do último prestador contratado era muito inferior em relação ao prestador anterior. “...Eles (setor de licitações) só se preocupam com os preços do serviço, não importando que todos os aparelhos fiquem descalibrados...”

Duas ações foram tomadas para essa situação específica: a contratação de um técnico para monitorar os serviços do referido prestador e uma descrição mais *minuciosa* do próximo edital de licitação.

Supervisão e Monitoramento das Instituições Parceiras

A Supervisão é realizada por uma Unidade de Avaliação e Controle da Secretaria Municipal de Saúde.

Esta unidade é formada por um grupo de auditores e técnicos, que analisam as contas enviadas pelos prestadores. Quanto à qualidade do serviço prestado, apenas são verificadas as reclamações feitas ao SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente).

Rede de Serviços SUS

a) Serviços Municipais

O Sistema Único de Saúde oferece serviços, no âmbito municipal em unidades de atendimento como: Centros de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento, Unidades Pré-Hospitalares, Policlínicas.

Tabela 7: Serviços Municipais (n^os por tipo de unidade)

Tipo de Unidade	Número
Centros de Saúde	29
Unidades de Pronto atendimento	4
Unidade Pré-Hospitalar	1
Policlínica	1
Laboratório	1

b) Serviços Estaduais

No âmbito estadual, o serviço é oferecido através do Hospital Regional Estadual.

Tabela 8: Serviços Municipais (n^os por tipo de unidade)

Hospital Regional Estadual	1
----------------------------	---

c) Serviços Prestadores SUS

Os serviços Prestadores SUS são compostos por Hospitais , Ambulatórios e SADT, totalizando 25 unidades de atendimento.

Tabela 9: Serviços Municipais (n^os por tipo de unidade)

Tipo de Unidade	Número
Hospitais	10
Ambulatórios e SADT	15

Quantidade Total de funcionários diretos do Setor Saúde (2006)

O número de funcionários diretos do Setor de Saúde em 2006, totaliza 1527, sendo divididos nas seguintes funções:

Tabela 10: Funcionários por Função (2003 a 2005)

	dez/03	dez/04	dez/05
	Quantidade		
ADMIN.PRÓPRIOS III			
ADMINISTRADOR			
AUTÔNOMO	0	0	1
AGENTE DE VIG.SANITÁRIA I	18	19	16
AJUDANTE GERAL	2	1	1
ASSESSOR TÉCNICO	3	2	2

ASSIST. DE ADMIN. I	20	21	19
ASSIST. DE ADMIN. II	28	27	27
ASSIST. DE ALMOXARIFE	2	2	2
ASSIST. SOCIAL I	6	7	8
ATENDENTE DE CONSULT. DENTÁRIO	50	53	53
AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	9	8	7
AUX. DE ENFERMAGEM	361	356	358
AUX. DE SAÚDE	10	8	8
AUX. DE SERVIÇOS	25	26	25
AUX. ENFERM. PLANTONISTA	80	95	116
BIÓLOGO I	0	0	2
BIOMÉDICO I	1	1	1
CH. DE DIVISÃO	4	4	4
CH. DE SEÇÃO	13	13	13
CIRURGIÃO DENTISTA **	6	5	5
CIRURGIÃO DENTISTA I	119	119	119
COMPRADOR II	1	1	1
COORD. TÉCN. UNID. DE SAÚDE	39	38	38
DIR. DE ÁREA	2	3	5
EMPREGO JOVEM 04 HORAS	0	0	3
ENCANADOR	1	1	1
ENFERMEIRO **	3	3	3
ENFERMEIRO I	80	76	85
ESTAG. NIV. MÉDIO 6 HORAS	0	4	2
ESTAG. NIV. SUPERIOR 6 HORAS	10	12	9
FARMACÊUTICO	1	1	4
FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA	8	10	9
FISIOTERAPEUTA I	5	4	4
FONOAUDIÓLOGO	1	1	1
MÉDICO CLÍN. GERAL	14	12	12

MÉDICO DO TRABALHO	1	1	1
MÉDICO GERIÁTRICO	2	2	2
MÉDICO GINECO/OBSTETRA	3	3	3
MÉDICO I	254	265	280
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	2		
MÉDICO ORTOPEDISTA	1	1	1
MÉDICO PEDIATRA	14	14	14
MÉDICO PLANTONISTA	69	83	91
MÉDICO PSIQUIATRA	1	1	1
MÉDICO RADIOLOGISTA	1	1	1
MÉDICO VETER. I	2	2	2
MÉDICO VETER. ZONOSE	3	3	3
MOT. ESPEC. VEÍC. PESADO	2	2	2
MOT. ESPECIALIZADO	29	29	29
MOT. VEÍCULOS PESADOS	6	6	6
MOTORISTA	27	23	23
OF. ADMINIST. I	9	10	10
OF. ADMINIST. II	2	2	2
PROFESSOR CURSOS LIVRES AUTÔN.	0	0	0
PSICÓLOGO I	6	6	8
RECEP. PRONTO ATENDIMENTO	28	26	28
SECRETARIA DE GABINETE	2	2	1
SECRETÁRIO	1	0	1
SERVENTE	22	19	18
SUPERV. ÁREA DE SAÚDE	0	15	15
TÉC. EM RAIOS X	0	2	2
TÉC. LAB. ANAL. CLÍN. I	0	16	16
TELEFONISTA	0	1	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL I	0	2	2
Total	1409	1470	1527

Tabela 11: Funcionários por tipo de serviço

Tipo de Serviço	2003	2004	2005
Diversos	288	277	283
Centros de Saúde UBS	751	763	778
Plantonistas URGÊNCIA	209	225	257
Especialidades AMB	151	155	159
Módulos Odontológicos	47	46	45
Total	1.446	1.466	1.522

Programa de Saúde da Família

Cobertura: 6% da população

Forma de Vínculo: Convênio

Natureza Jurídica da instituição prestadora: Filantrópica

Tabela 12: PSF - Nº médio de funcionários e aumento da quantidade (%) (2003 a 2005)

Ano	Nº médio de funcionários	% aumento qtidade
2003	74	
2004	143	91,5%
2005	160	115,1%

Foi relatado que a escolha de prestadores para o PSF se deve a dois motivos: alta rotatividade dos profissionais médicos e redução de custos do Programa.

Percepção do Gestor

Motivação para Parcerias com o Setor Privado

Todos os informantes relataram que a maior motivação para a contratação de serviços externos é a redução de custos. Há a percepção de que o custo seria muito maior (em curto prazo) para o atendimento da demanda em instituições da administração direta municipal.

Lei de Responsabilidade Fiscal

As despesas com pessoal-terceiros (no caso específico, Programa de Saúde da Família e serviços administrativos) em saúde, são contabilizadas como prestação de serviços de terceiros, e não como Despesa de Pessoal-Terceiros.

Apesar de as instituições só fornecerem mão-de-obra, os vínculos institucionais mantidos (contrato e convênio) garantem legalmente que estas sejam contabilizadas como prestação de serviços.

A despesa com inativos e pensionistas estatutários não são contabilizadas no total de Despesa com Pessoal, pois existe um Regime Próprio de Previdência Municipal. As despesas de funcionários municipais não estatutários (*celetistas*) são computadas como encargos sociais.

Observação

Os dados de despesas com recursos humanos em saúde, e despesas com serviços contratados ou conveniados obtidos nos municípios visitados estão em análise.

VI - Considerações Finais

O objetivo geral do presente estudo consistiu em estudar as despesas com recursos humanos e investigar se houve algum impacto decorrente do contexto proposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal e EC 29.

Verificou-se certa estabilidade nas proporções de gastos de pessoal em saúde quando considerados os gastos totais em pessoal municipal, na maioria dos municípios paulistas. A grande maioria dos municípios concentrou-se nas faixas entre 10 e 30%. Em média, as despesas referentes a recursos humanos em saúde os municípios oscilaram entre 22 e 28% do total de despesas com pessoal nos municípios. Marconi (2003) relata que o Setor Saúde é o segundo setor empregador nas administrações municipais, superado apenas pelo Setor Educação.

Podemos supor que, da mesma maneira que os municípios regulam suas Despesas com Pessoal Total, o Setor Saúde acompanha esse movimento, mantendo a estabilidade exigida pelas limitações impostas pela LRF, como já mencionado nos dados emitidos pelo Tribunal de Contas do estado de São Paulo, não sendo observada variações nos anos estudados.

Houve um discreto aumento nas médias das proporções de gastos em saúde com terceiros pessoa jurídica (tomando por base o último exercício – 2004) em alguns municípios, muito embora isso não se verifique na análise histórica do total dos municípios. Esse aumento é mais expressivo nos municípios com maior porte populacional, sugerindo uma tendência nesse tipo de gasto. A análise dos municípios de menor porte não revela essa tendência, sendo observados menores valores nessa proporção.

Podemos considerar que o aumento nos municípios de maior porte populacional se torna mais expressivo quando comparado à variação da proporção de despesas com recursos humanos em saúde.

A partir dessa análise pode-se supor que exista uma tendência para contratação de serviços para a realização de atividades assistenciais, dado que existe uma tendência no aumento da produção de atendimentos em saúde. Essa hipótese só poderá ser verificada por meio de uma análise mais específica, no que tange aos tipos de serviços que são contratados pelo setor saúde, pois no presente estudo só foi considerada a somatória das despesas com terceiros pessoa jurídica, isto é, não é possível nessa análise discriminar

quais serviços são contratados pelo setor saúde. Portanto, não se pode afirmar se as naturezas dos gastos com terceiros pessoa jurídica são direcionadas para atividade fim ou com atividade meio.

No campo “piloto”, observou-se uma tendência dos municípios a contratarem serviços para atividades assistenciais e meio. Embora essa amostra não seja representativa para os municípios do Estado, os resultados revelaram que mesmo os serviços assistenciais que envolvem somente fornecimento mão-de-obra (ex. PSF), não contabilizam essas despesas no item *despesas com pessoal*, e sim como destinação de recursos públicos para o setor privado. A lei coloca que esse tipo de contabilização depende de lei específica. No caso dos municípios visitados verificou-se a utilização de convênios e parcerias como instrumentos de associação com o Setor Público. Os dois instrumentos são regidos por leis específicas, o que confere a legitimidade da contabilização nesse item da LRF. Cabe ressaltar que, apesar de compor o total de despesa pública, esse item não sofre limitações tão rigorosas como o item de despesas com pessoal (monitoramento quadrimestral).

A despesa com pessoal em saúde é o item de maior gasto no total de despesas com do setor, porém observa-se que, em média, há uma redução dessa proporção nos anos estudados, sendo também esta um indicativo de mudanças na forma de contratação do setor.

Observou-se que a principal motivação referida pelos gestores públicos para a contratação de serviços externos é a redução de custos, porém é necessária uma análise de uma amostra representativa dos municípios (com diferentes portes populacionais) que confirmem a realidade dos municípios do estado de São Paulo.

6.1 Limitações do Estudo

Os dados foram analisados em grupos por porte populacional, por meio de médias. Alguns grupos, como o grupo dos municípios com mais de 500 mil habitantes (8 municípios) merecem análise separada, fato que será sanado durante a segunda fase do projeto, quando será realizado campo em amostra representativa dos municípios do Estado de São Paulo.

A capital paulista possui um comportamento atípico de despesas com recursos humanos em saúde, necessitando de investigação mais profunda, sendo prevista para a segunda fase do projeto.

A ausência de dados secundários referentes às despesas com inativos impossibilita qualquer análise sobre as despesas desse grupo.

VII. Bibliografia Consultada

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de Preenchimento do SIOPS – Municípios**. 2003.

BRASIL. Ministério da Saúde. Despesa com Pessoal e Lei de Responsabilidade Fiscal: Uma Análise da Situação na União, nas Unidades Federadas e nos Municípios. Brasília-DF. Janeiro, 2006.

DI PIETRO, M.S.Z. **Parcerias Na Administração Pública**. Editora: ATLAS. São Paulo, 2005.

GIRARDI, S.N.; CARVALHO, C.L.; GIRARDI JR, J.B. **Formas institucionais da terceirização de serviços em hospitais da região sudeste do Brasil: um estudo exploratório**. Organização Pan Americana da Saúde PWR - Brasil. 2005

KHAIR, A.A. **Lei de Responsabilidade Fiscal: Guia para Prefeituras**. Ministério do Planejamento e Desenvolvimento / ENAP. Fevereiro, 2001.

MARCONI, N. **A evolução do perfil da força de trabalho e das remunerações nos setores público e privado ao longo da década de 1990**. Revista do Serviço Público v.54, n.1, Jan-Mar 2003.

MILESKI, H.S. **Limite constitucional para a despesa com pessoal ativo e inativo – uma visão conforme a nova realidade jurídica**. 2003

NASCIMENTO, E.R. **Cinco anos de responsabilidade fiscal**. Brasília – DF. Outubro, 2005.

NASCIMENTO, E.R.; DEBUS, I. **Entendendo a Lei de Responsabilidade Fiscal**. Tesouro Nacional: 2ªed, 2004.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. **Contratos Terceirizados nas Unidades de Administração Direta do Ministério da Saúde**. Belo Horizonte, 2004

VALLE, V.R.L.; CORREIA, A.F.; FLAMARION, E.P. **Despesa de Pessoal: A Chave da Gestão Pública Responsável**. Editora: Forense. Rio de Janeiro, 2000

VIGNOLI, F.H. et al. **A Lei de Responsabilidade Fiscal Comentada para Municípios**. FGV - Fundação Getúlio Vargas. São Paulo, 2002.

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE). Manual Básico: **Financiamento das ações e serviços públicos de saúde**. Julho, 2004.

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Contrato de Parcerias Público- privadas – Guia Básico 2005.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/>

Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE). Disponível em: <http://www.seade.gov.br/>

Tribunal de contas do município (TCM). Disponível em: <http://www.tcm.sp.gov.br/>

Tribunal de contas da União (TCU). Disponível em: <http://www.tcu.gov.br/>

Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS). Disponível em: <http://siops.datasus.gov.br/>

VII. Anexos



Recursos Humanos no SUS: análise das despesas e formas de vínculos institucionais no contexto proposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal nos municípios do Estado de São Paulo.

Instrumento para coleta de dados no Município

Caracterização do Município

(análise prévia de dados secundários)

Setor - Saúde

Classificação SUS:

() Gestão Plena da Atenção Básica () Gestão Plena Municipal

Programa de Saúde da Família

() Sim, com funcionários municipais

() Sim, com parceiro

() Não

Cobertura PSF _____

Número total de funcionários do setor saúde (administração direta) _____

Número de funcionários por Setor Assistencial

Setores	Número de Funcionários	Despesas (último exercício)
Diversos		
Centros de Saúde UBS		
Plantonistas URGÊNCIA		
Especialidades AMB		
Módulos Odontológicos		
SADT		

Número de funcionários de unidade hospitalar municipal

Hospital	Número de Funcionários	Despesas (último exercício)

Número de Funcionários por função

Função	Número de funcionários	Despesas (último exercício)
ADMINISTRADOR AUTONOMO		
AGENTE DE VIG.SANITARIA I		
AJUDANTE GERAL		
ASSESSOR TECNICO		
ASSIST.DE ADMIN.I		
ASSIST.DE ADMIN.II		
ASSIST.DE ALMOXARIFE		
ASSIST.SOCIAL I		
ATENDENTE DE CONSULT. DENTARIO		

AUX.DE ADMINISTRACAO		
AUX.DE ENFERMAGEM		
AUX.DE SAUDE		
AUX.DE SERVICOS		
AUX.ENFERM.PLANTONISTA		
BIOLOGO I		
BIOMEDICO I		
CH.DE DIVISAO		
CH.DE SECAO		
CIRURGIAO DENTISTA **		
CIRURGIAO DENTISTA I		
COMPRADOR II		
COORD. TECN. UNID.DE SAUDE		
DIR.DE AREA		
EMPREGO JOVEM 04 HORAS		
ENCANADOR		
ENFERMEIRO **		
ENFERMEIRO I		
ESTAG.NIV.MEDIO 6 HORAS		
ESTAG.NIV.SUPERIOR 6 HORAS		
FARMACEUTICO		
FISCAL DE SAUDE PUBLICA		
FISIOTERAPEUTA I		
FONOAUDIOLOGO		
MEDICO CLIN.GERAL		
MEDICO DO TRABALHO		
MEDICO GERIATRICO		
MEDICO GINECO/OBSTETRA		
MEDICO I		
MEDICO OFTALMOLOGISTA		
MEDICO ORTOPEDISTA		
MEDICO PEDIATRA		
MEDICO PLANTONISTA		
MEDICO PSIQUIATRA		
MEDICO RADIOLOGISTA		

MEDICO VETER. I		
MEDICO VETER. ZONOSE		
MOT.ESPEC.VEIC.PESADO		
MOT.ESPECIALIZADO		
MOT.VEICULOS PESADOS		
MOTORISTA		
OF.ADMINIST. I		
OF.ADMINIST. II		
PROFESSOR CURSOS LIVRES AUTON.		
PSICOLOGO I		
RECEP.PRONTO ATENDIMENTO		
SECRETARIA DE GABINETE		
SECRETARIO		
SERVENTE		
SUPERV.AREA DE SAUDE		
TEC.EM RAO X		
TEC.LAB.ANAL.CLIN. I		
TELEFONISTA		
TERAPEUTA OCUPACIONAL I		

Setor Saúde e/ou Setor de Compras e Licitação

Instituições Contratadas, parceiras ou conveniadas (atividades assistenciais)

Tipo de Instituição	Nome da instituição	Repasse em 2005 (em reais R\$)	Natureza jurídica	Tipo de contrato	Tipo de seleção (licitação-sim/não)
(Ubs,hospitais, laboratórios, PSF e outros).					

Instituições Contratadas, parceiras ou conveniadas (atividades- meio)

Tipo de Instituição	Nome da instituição	Repasse em 2005	Natureza jurídica	Tipo de contrato	Tipo de seleção
(manutenção, limpeza e outros).		(em reais R\$)			(licitação-sim/não)

Setor – Recursos Humanos

Tipo de Vínculo trabalhista	Número total
Celetistas	
Estatutários	

Questões abertas - Setor Saúde/ Finanças/ Prefeito

- Que órgão do município possui autonomia administrativa para tomada de decisões relacionadas à seleção e formas de vínculo institucionais praticados? Alguma outra entidade além do órgão executivo municipal (ex. Conselhos, DIR, câmara municipal?)

Motivação do Gestor

- Quais as principais motivações para a adoção dos vínculos institucionais existentes na rede municipal?

- Supervisão das instituições prestadoras de serviço

- Existem mecanismos de supervisão das instituições prestadoras de serviços? Quais?

- Há alguma tendência na atual administração relacionada á contratação de serviços externos?

- Existe alguma análise/ estudo sobre algum resultado (positivo/negativo)?

Lei de Responsabilidade Fiscal – Setor Finanças

- Como são contabilizadas as despesas de pessoal terceiros em saúde? (Apenas fornecimento de mão de obra).

- Existem registros da despesa total de inativos do Setor Saúde?

Inativos

Existe serviço de previdência próprio?

Indicadores municipais 2002

Nome Município	Desp RH Saúde/ Desp RH Total	Desp RH Saúde/ Desp Total Saúde	Desp Terceiros Saúde/ Desp Total Saúde	Tranf SUS
Adamantina	6,08%	27,34%	62,49%	62,76%
Adolfo	25,43%	62,97%	9,08%	16,36%
Aguai	29,62%	68,18%	5,19%	18,26%
Águas da Prata	33,47%	62,73%	11,79%	5,64%
Águas de Lindóia	22,06%	53,29%	11,19%	15,40%
Águas de Santa Bárbara	19,42%	59,53%	12,05%	5,90%
Águas de São Pedro	18,49%	79,32%	7,70%	14,75%
Agudos	16,36%	48,59%	23,40%	12,44%
Alambari	26,45%	63,63%	8,92%	16,28%
Alfredo Marcondes	20,10%	42,09%	3,87%	35,83%
Altair	27,53%	47,52%	12,39%	25,66%
Altinópolis	17,37%	32,17%	2,93%	49,18%
Alumínio	23,62%	73,37%	7,48%	6,54%
Álvares Florence	25,15%	56,28%	5,15%	10,61%
Álvares Machado	24,76%	75,42%	5,11%	24,15%
Álvaro de Carvalho	19,68%	45,69%	3,46%	23,75%
Alvinlândia	26,36%	53,29%	5,67%	19,46%
Americana	25,92%	66,71%	18,85%	36,32%
Américo Brasiliense	32,76%	65,95%	23,01%	9,15%
Américo de Campos	21,83%	61,61%	16,22%	31,70%
Amparo	32,04%	50,13%	37,74%	48,57%
Analândia	33,93%	78,50%	4,41%	12,10%
Andradina	24,94%	71,93%	2,64%	16,76%
Anhembi	25,04%	54,98%	7,09%	4,27%
Aparecida	14,77%	63,83%	10,81%	22,44%
Aparecida d'Oeste	33,65%	56,99%	8,85%	24,35%
Apiai	24,59%	49,50%	27,50%	16,98%
Araçatuba	26,58%	45,88%	48,04%	57,36%
Araçoiaba da Serra	15,86%	41,26%	29,84%	14,30%
Aramina	22,56%	50,11%	3,33%	23,02%
Arandu	23,04%	52,49%	25,19%	24,30%
Araraquara	26,08%	45,36%	45,44%	51,06%
Araras	14,04%	39,88%	45,79%	41,01%
Arco-Íris	21,92%	43,56%	8,56%	21,67%
Arealva	14,37%	50,43%	3,23%	20,23%
Areias	23,30%	60,53%	4,13%	23,92%
Areiópolis	15,63%	61,06%	5,18%	23,52%
Ariranha	27,62%	55,79%	2,44%	6,99%
Arujá	14,66%	45,37%	7,37%	31,17%
Aspásia	26,69%	58,86%	13,11%	7,44%
Assis	29,71%	52,11%	36,60%	48,11%
Atibaia	17,21%	53,71%	23,02%	31,12%
Auriflama	24,48%	52,78%	6,01%	18,78%
Avai	20,29%	63,02%	9,87%	16,25%
Avanhandava	12,36%	32,24%	34,95%	32,15%
Avaré	16,43%	32,49%	49,20%	46,39%
Bady Bassitt	23,70%	64,98%	7,49%	13,90%
Balbinos	17,05%	55,50%	9,57%	6,30%
Bálsamo	20,81%	41,43%	31,57%	18,48%
Bananal	26,61%	52,02%	8,13%	60,11%
Barão de Antonina	12,88%	38,81%	22,15%	26,14%
Barbosa	26,35%	69,54%	10,87%	12,14%
Bariri	23,51%	56,86%	5,87%	22,69%
Barra Bonita	18,85%	47,17%	10,68%	12,12%
Barra do Chapéu	14,56%	19,82%	5,90%	31,33%
Barretos	15,90%	41,88%	51,16%	62,66%
Barrinha	20,86%	46,15%	39,46%	38,04%

Nome Município	Desp RH Saúde/ Desp RH Total	Desp RH Saúde/ Desp Total Saúde	Desp Terceiros Saúde/ Desp Total Saúde	Tranf SUS
Barueri	23,32%	62,42%	25,50%	12,02%
Bastos	29,81%	60,58%	16,05%	16,82%
Batatais	29,19%	65,09%	25,77%	32,89%
Bauru	25,07%	78,58%	12,83%	18,27%
Bebedouro	31,03%	72,99%	8,39%	42,71%
Bento de Abreu	25,58%	66,47%	5,44%	19,68%
Bernardino de Campos	27,07%	56,91%	9,63%	41,29%
Bertioga	29,11%	75,72%	14,01%	23,13%
Bilac	17,54%	50,09%	3,12%	28,62%
Birigui	18,72%	54,34%	6,63%	14,93%
Biritiba-Mirim	30,70%	56,47%	22,29%	37,62%
Boa Esperança do Sul	19,93%	52,91%	5,54%	9,80%
Bocaina	15,78%	46,26%	7,41%	11,98%
Bofete	25,22%	60,63%	5,63%	22,58%
Boituva	15,00%	41,22%	24,79%	28,85%
Bom Jesus dos Perdões	25,19%	65,90%	16,00%	28,15%
Bom Sucesso de Itararé	17,89%	38,25%	9,61%	31,10%
Borá	17,39%	34,11%	8,00%	4,50%
Boracéia	27,59%	57,28%	5,74%	29,62%
Borborema	22,30%	43,83%	29,15%	11,41%
Borebi	17,81%	47,75%	13,61%	16,33%
Botucatu	17,16%	67,38%	4,32%	18,83%
Bragança Paulista	14,75%	47,00%	29,38%	29,47%
Braúna	33,01%	63,94%	9,52%	30,85%
Brejo Alegre	24,91%	36,92%	6,92%	16,85%
Brodósqui	26,53%	49,74%	34,95%	17,88%
Brotas	13,25%	38,88%	22,98%	15,23%
Buri	29,53%	64,54%	12,50%	43,45%
Buritama	23,03%	24,76%	56,87%	55,99%
Buritizal	13,50%	25,64%	17,74%	14,67%
Cabrália Paulista	29,67%	56,86%	4,71%	10,52%
Cabreúva	31,09%	66,10%	7,18%	16,96%
Caçapava	39,50%	43,62%	12,17%	31,80%
Cachoeira Paulista	21,78%	29,70%	33,57%	55,00%
Caconde	16,42%	49,83%	3,92%	23,36%
Cafelândia	15,57%	45,71%	4,88%	20,76%
Caiabu	29,92%	71,69%	5,16%	18,63%
Caieiras	28,84%	66,09%	33,22%	28,74%
Caiuá	26,81%	66,73%	6,77%	31,29%
Cajamar	23,18%	43,33%	50,95%	32,74%
Cajati	34,85%	71,27%	9,96%	12,68%
Cajobi	19,95%	47,20%	14,28%	41,82%
Campina do Monte Alegre	17,14%	26,50%	46,95%	18,85%
Campinas	31,21%	56,80%	32,54%	36,29%
Campo Limpo Paulista	21,48%	44,19%	42,86%	34,43%
Campos do Jordão	9,19%	39,33%	49,18%	10,21%
Campos Novos Paulista	17,15%	37,22%	4,94%	28,30%
Cananéia	32,54%	70,95%	4,51%	38,07%
Canas	18,60%	70,37%	6,45%	24,26%
Cândido Rodrigues	18,94%	50,91%	14,54%	18,61%
Canitar	12,21%	39,16%	24,89%	26,90%
Capão Bonito	17,78%	34,09%	8,10%	28,98%
Capela do Alto	31,70%	75,21%	6,01%	10,54%
Capivari	16,28%	50,19%	5,74%	19,42%
Caraguatatuba	18,03%	33,32%	6,57%	30,68%
Carapicuíba	34,37%	78,54%	9,53%	22,87%
Cardoso	15,39%	43,61%	23,47%	22,16%
Casa Branca	27,58%	65,09%	21,10%	16,80%
Cássia dos Coqueiros	40,68%	57,34%	1,93%	12,09%
Castilho	23,49%	60,20%	11,16%	10,68%
Catanduva	15,36%	33,96%	42,14%	53,69%
Catiguá	20,53%	57,37%	8,52%	16,54%
Cedral	22,52%	65,06%	10,75%	9,49%

Nome Município	Desp RH Saúde/ Desp RH Total	Desp RH Saúde/ Desp Total Saúde	Desp Terceiros Saúde/ Desp Total Saúde	Tranf SUS
Cerqueira César	11,84%	41,59%	3,15%	18,17%
Cerquilha	11,14%	23,19%	42,16%	32,86%
Cesário Lange	16,66%	53,22%	16,00%	16,52%
Charqueada	20,18%	51,27%	9,76%	22,19%
Chavantes	18,34%	54,22%	10,71%	14,01%
Clementina	7,61%	14,60%	5,31%	21,10%
Colina	25,03%	59,80%	29,33%	30,93%
Conchal	26,75%	44,99%	30,01%	38,42%
Conchas	30,08%	52,61%	17,01%	55,79%
Cordeirópolis	21,37%	61,28%	10,06%	18,61%
Coroados	30,55%	61,65%	7,43%	21,78%
Coronel Macedo	22,90%	67,48%	8,73%	19,12%
Corumbataí	20,98%	67,27%	8,79%	4,52%
Cosmópolis	19,50%	50,29%	39,15%	40,25%
Cotia	14,53%	42,51%	47,78%	11,15%
Cravinhos	24,23%	69,19%	5,14%	14,87%
Cristais Paulista	16,93%	67,75%	23,00%	21,80%
Cruzália	17,58%	47,32%	15,07%	19,62%
Cruzeiro	23,38%	48,57%	38,09%	45,52%
Cubatão	26,66%	78,40%	4,36%	4,00%
Cunha	16,48%	37,80%	1,55%	28,42%
Descalvado	15,02%	44,68%	15,50%	15,79%
Diadema	34,28%	64,58%	19,24%	30,38%
Dirce Reis	33,37%	72,99%	4,25%	22,29%
Divinolândia	19,39%	58,52%	6,29%	16,16%
Dois Córregos	20,45%	48,35%	9,60%	18,72%
Dolcinópolis	14,24%	43,95%	19,08%	27,06%
Dourado	15,68%	43,70%	45,75%	13,46%
Dracena	25,40%	40,06%	10,11%	54,85%
Duartina	21,11%	50,32%	3,20%	18,20%
Dumont	13,31%	48,73%	30,20%	22,91%
Echaporã	9,48%	14,92%	1,61%	54,99%
Elias Fausto	37,50%	59,42%	9,79%	20,10%
Elisiário	26,95%	69,11%	6,38%	19,30%
Embaúba	14,85%	41,94%	22,17%	11,88%
Embu	33,56%	78,40%	11,97%	32,60%
Embu-Guaçu	40,41%	79,35%	9,41%	18,28%
Emilianópolis	31,18%	69,01%	6,50%	18,71%
Engenheiro Coelho	35,59%	71,55%	11,16%	20,13%
Espírito Santo do Pinha	15,01%	29,09%	48,52%	38,50%
Espírito Santo do Turvo	18,82%	52,98%	31,83%	26,33%
Estiva Gerbi	30,46%	75,77%	10,63%	12,81%
Estrela do Norte	32,38%	62,76%	7,20%	17,93%
Estrela d'Oeste	19,58%	52,87%	3,83%	15,96%
Euclides da Cunha Pauli	33,54%	72,65%	4,71%	19,68%
Fartura	13,26%	42,38%	12,08%	21,40%
Fernando Prestes	27,40%	47,47%	9,65%	10,94%
Fernandópolis	21,05%	82,99%	2,52%	38,25%
Fernão	24,11%	54,25%	4,62%	19,94%
Flora Rica	16,25%	56,71%	11,50%	20,18%
Floreal	21,69%	61,94%	4,72%	6,50%
Flórida Paulista	19,96%	51,96%	6,42%	24,13%
Florínia	19,94%	33,71%	27,09%	15,10%
Franca	32,31%	38,62%	48,90%	59,64%
Francisco Morato	41,42%	67,65%	6,90%	68,52%
Franco da Rocha	33,83%	70,42%	21,42%	31,89%
Gabriel Monteiro	22,93%	60,93%	7,50%	18,71%
Gália	16,62%	30,02%	35,09%	29,12%
Garça	12,98%	15,08%	38,03%	57,85%
Gastão Vidigal	30,89%	60,06%	4,30%	7,56%

Nome Município	Desp RH Saúde/ Desp RH Total	Desp RH Saúde/ Desp Total Saúde	Desp Terceiros Saúde/ Desp Total Saúde	Tranf SUS
Gavião Peixoto	37,25%	73,60%	6,86%	18,11%
General Salgado	13,93%	44,12%	9,53%	12,41%
Getulina	13,38%	66,43%	1,85%	16,56%
Glicério	20,45%	50,10%	13,32%	33,43%
Guaiçara	26,35%	59,12%	13,64%	11,13%
Guaimbê	22,44%	50,51%	3,17%	27,26%
Guaira	27,60%	52,77%	15,90%	20,78%
Guapiaçu	19,07%	43,34%	17,32%	14,76%
Guapiara	23,26%	35,14%	12,84%	35,57%
Guará	8,82%	25,79%	20,54%	24,84%
Guaraçai	15,18%	37,78%	6,05%	30,30%
Guaraci	26,53%	42,06%	12,04%	13,40%
Guarani d'Oeste	20,64%	62,62%	10,60%	32,95%
Guarantã	22,52%	34,59%	1,89%	22,18%
Guarapes	19,24%	43,59%	38,80%	26,53%
Guararema	**	21,23%	5,87%	1,38%
Guaratinguetá	27,27%	50,74%	44,25%	49,69%
Guareí	24,28%	62,79%	7,18%	22,53%
Guariba	18,48%	38,61%	29,22%	36,32%
Guarujá	19,97%	48,48%	40,25%	25,26%
Guarulhos	25,09%	81,92%	3,22%	20,26%
Guataparã	30,53%	70,85%	12,09%	21,36%
Guzolândia	37,73%	72,99%	3,78%	27,02%
Herculândia	28,04%	46,89%	6,28%	28,89%
Holambra	29,01%	73,67%	10,45%	15,14%
Hortolândia	27,11%	69,98%	19,89%	26,12%
Iacanga	13,28%	43,59%	2,72%	15,97%
Iacri	17,43%	35,83%	1,97%	26,89%
Iaras	15,85%	36,62%	9,44%	28,47%
Ibaté	27,77%	62,46%	10,31%	32,09%
Ibirá	23,99%	69,84%	3,32%	22,16%
Ibirarema	9,14%	26,44%	3,80%	20,81%
Ibitinga	17,23%	51,53%	9,24%	22,15%
Ibiúna	30,74%	45,55%	16,06%	29,37%
Icém	23,90%	63,07%	5,42%	10,40%
Igarapu do Tietê	22,63%	58,93%	7,70%	27,69%
Igarapava	8,91%	48,92%	26,18%	27,88%
Ilha Comprida	25,20%	81,75%	7,77%	10,89%
Ilha Solteira	17,05%	33,93%	7,36%	32,54%
Ilhabela	24,34%	39,66%	35,51%	12,13%
Indaiatuba	23,64%	50,96%	40,70%	31,92%
Indiana	34,14%	70,93%	2,86%	23,69%
Indiaporã	13,73%	37,10%	45,66%	21,18%
Inúbia Paulista	20,23%	56,82%	3,17%	39,23%
Ipauçu	20,82%	57,93%	8,45%	15,73%
Iperó	22,28%	74,41%	9,93%	16,44%
Ipeúna	15,54%	39,48%	10,57%	20,59%
Ipiguá	21,00%	43,51%	23,32%	10,32%
Iporanga	**	33,10%	1,96%	13,56%
Ipuã	22,05%	61,11%	21,11%	8,49%
Iracemápolis	27,16%	74,50%	8,27%	28,71%
Irapuã	28,58%	50,97%	5,47%	17,86%
Irapuru	11,59%	23,13%	10,11%	29,12%
Itaberá	21,13%	33,23%	46,30%	36,09%
Itaí	11,01%	30,14%	10,78%	10,73%
Itajobi	26,55%	51,33%	1,96%	16,12%
Itaju	26,49%	51,83%	2,86%	7,55%
Itanhaém	32,54%	70,27%	1,93%	28,37%
Itaóca	15,60%	31,10%	45,42%	38,17%
Itapeçerica da Serra	35,09%	81,16%	7,06%	26,45%
Itapetininga	21,10%	47,36%	6,64%	16,47%
Itapeva	22,78%	43,90%	36,50%	47,99%

Nome Município	Desp RH Saúde/ Desp RH Total	Desp RH Saúde/ Desp Total Saúde	Desp Terceiros Saúde/ Desp Total Saúde	Tranf SUS
Itapevi	30,32%	68,69%	14,44%	26,81%
Itapira	25,44%	66,49%	14,30%	41,44%
Itapirapuã Paulista	12,42%	26,97%	44,43%	18,87%
Itápolis	17,52%	34,70%	10,97%	17,03%
Itaporanga	9,55%	24,24%	55,10%	54,44%
Itapuí	27,82%	51,94%	17,55%	23,21%
Itapura	21,76%	55,85%	6,89%	20,37%
Itaquaquetuba	29,92%	68,20%	5,56%	27,22%
Itararé	13,49%	24,06%	47,11%	36,32%
Itariri	30,96%	54,89%	8,86%	25,28%
Itatiba	14,58%	38,12%	29,73%	37,35%
Itatinga	21,14%	52,63%	18,71%	9,94%
Itirapina	31,68%	78,32%	9,30%	27,80%
Itirapuã	21,26%	65,34%	17,68%	14,83%
Itobi	34,28%	68,44%	10,07%	22,50%
Itu	13,57%	74,49%	7,96%	21,74%
Ituverava	11,19%	27,23%	12,55%	49,95%
Jaborandi	27,16%	63,39%	10,88%	32,68%
Jaboticabal	25,73%	59,11%	22,31%	34,36%
Jacareí	26,93%	51,46%	22,49%	21,72%
Jaci	19,06%	45,15%	24,13%	17,44%
Jaguariúna	22,18%	30,68%	50,42%	14,40%
Jambeiro	19,58%	57,30%	2,69%	18,04%
Jandira	35,28%	59,76%	26,03%	11,41%
Jardinópolis	25,45%	58,02%	12,12%	21,41%
Jarinu	31,92%	78,06%	9,82%	14,60%
Jeriquara	18,29%	55,82%	7,74%	23,64%
Joanópolis	15,83%	31,59%	34,42%	28,83%
João Ramalho	22,20%	48,61%	6,97%	24,60%
José Bonifácio	18,82%	58,92%	14,62%	27,10%
Júlio Mesquita	19,64%	40,38%	4,52%	30,96%
Jumirim	25,85%	70,19%	7,34%	18,54%
Jundiá	13,90%	27,85%	35,39%	50,34%
Junqueirópolis	15,27%	36,28%	3,78%	22,99%
Juquiá	25,77%	36,30%	39,27%	23,20%
Lagoinha	29,13%	71,94%	4,91%	30,31%
Laranjal Paulista	21,83%	47,39%	34,46%	36,05%
Lavínia	18,76%	51,94%	1,88%	17,09%
Lavrinhas	21,62%	62,72%	3,53%	20,82%
Leme	24,01%	64,08%	5,79%	36,06%
Lençóis Paulista	15,76%	58,89%	20,91%	19,55%
Limeira	18,15%	29,37%	60,14%	45,39%
Lindóia	23,84%	57,05%	10,98%	33,63%
Lins	17,19%	36,46%	54,74%	65,66%
Lorena	22,96%	39,71%	4,40%	50,01%
Lourdes	25,87%	48,56%	10,63%	18,20%
Louveira	20,54%	57,88%	9,47%	6,07%
Lucélia	15,07%	19,39%	4,84%	54,29%
Lucianópolis	34,66%	67,59%	3,53%	14,87%
Luís Antônio	26,34%	66,81%	7,71%	8,54%
Luiziânia	33,79%	47,72%	3,78%	26,62%
Lupércio	15,75%	30,88%	18,77%	50,78%
Lutécia	21,31%	56,46%	9,32%	11,15%
Macatuba	18,61%	48,97%	19,32%	25,76%
Macaubal	18,78%	45,85%	8,55%	14,06%
Macedônia	25,89%	57,87%	21,33%	11,44%
Magda	25,20%	57,26%	7,28%	6,73%
Mairinque	13,08%	41,87%	28,78%	33,98%
Mairiporã	28,39%	70,49%	9,45%	28,96%
Manduri	18,12%	56,09%	5,43%	11,64%

Nome Município	Desp RH Saúde/ Desp RH Total	Desp RH Saúde/ Desp Total Saúde	Desp Terceiros Saúde/ Desp Total Saúde	Tranf SUS
Marabá Paulista	11,95%	33,41%	4,69%	20,20%
Maracáí	21,64%	39,82%	10,17%	7,95%
Marapoama	28,41%	56,37%	1,01%	8,53%
Mariópolis	20,08%	49,94%	7,06%	8,82%
Marília	12,90%	20,03%	72,72%	68,83%
Marinópolis	24,78%	63,44%	6,69%	22,55%
Martinópolis	23,63%	66,15%	3,58%	23,50%
Matão	8,47%	57,92%	18,05%	13,39%
Mauá	30,63%	65,20%	10,97%	33,17%
Mendonça	26,33%	66,09%	1,11%	27,45%
Meridiano	32,51%	66,50%	6,02%	20,31%
Mesópolis	22,30%	52,04%	19,72%	18,52%
Miguelópolis	19,03%	52,51%	13,56%	15,86%
Mineiros do Tietê	25,47%	83,13%	5,57%	21,30%
Mira Estrela	28,60%	50,88%	14,59%	11,32%
Mirandópolis	12,62%	57,18%	11,17%	25,35%
Mirassol	21,66%	60,55%	16,07%	17,72%
Mirassolândia	27,56%	68,12%	4,17%	19,99%
Mococa	16,81%	37,40%	35,83%	44,71%
Moji das Cruzes	16,73%	61,99%	13,59%	18,62%
Moji-Guaçu	28,04%	58,18%	34,04%	35,56%
Moji-Mirim	26,69%	57,69%	22,33%	25,64%
Mombuca	22,36%	53,65%	12,13%	21,81%
Monções	32,78%	52,84%	4,94%	19,64%
Mongaguá	27,77%	66,38%	14,57%	34,92%
Monte Alegre do Sul	27,48%	70,68%	8,73%	14,79%
Monte Alto	17,90%	37,62%	42,32%	29,58%
Monte Aprazível	21,16%	63,30%	10,47%	20,93%
Monte Azul Paulista	22,63%	59,40%	26,97%	37,81%
Monte Mor	22,45%	35,74%	26,71%	33,63%
Monteiro Lobato	33,24%	80,96%	5,36%	25,22%
Morro Agudo	20,69%	60,02%	5,78%	14,04%
Morungaba	17,96%	38,42%	46,60%	39,84%
Motuca	28,37%	64,74%	6,12%	12,17%
Murutinga do Sul	21,16%	35,00%	5,22%	33,56%
Narandiba	30,01%	59,46%	9,05%	18,67%
Natividade da Serra	19,02%	54,10%	6,47%	14,73%
Nazaré Paulista	19,35%	28,18%	65,65%	25,15%
Neves Paulista	14,60%	36,50%	13,50%	18,22%
Nhandeara	19,66%	45,66%	21,89%	24,06%
Nipoã	25,10%	45,83%	5,63%	6,40%
Nova Aliança	20,02%	61,55%	12,01%	22,40%
Nova Campina	23,49%	49,34%	5,48%	20,69%
Nova Canaã Paulista	35,39%	48,60%	5,37%	38,15%
Nova Castilho	25,90%	61,81%	0,43%	20,41%
Nova Europa	17,07%	51,00%	5,33%	23,05%
Nova Granada	24,51%	58,36%	3,21%	15,39%
Nova Guataporanga	25,29%	60,35%	4,35%	23,66%
Nova Independência	34,21%	76,62%	5,00%	40,27%
Nova Luzitânia	26,26%	64,60%	4,49%	43,60%
Nova Odessa	36,69%	73,83%	13,70%	19,40%
Novais	18,43%	51,92%	7,61%	17,37%
Novo Horizonte	25,15%	51,97%	4,40%	16,71%
Nuporanga	23,93%	62,42%	7,37%	14,73%
Ocaçu	33,16%	60,52%	3,65%	6,40%
Óleo	15,53%	37,26%	10,64%	21,34%
Olímpia	18,34%	39,82%	40,22%	49,94%
Onda Verde	25,99%	51,80%	4,59%	25,69%
Orindiúva	20,68%	43,04%	21,50%	5,26%

Nome Município	Desp RH Saúde/ Desp RH Total	Desp RH Saúde/ Desp Total Saúde	Desp Terceiros Saúde/ Desp Total Saúde	Tranf SUS
Osasco	27,35%	65,43%	17,33%	36,45%
Oscar Bressane	18,80%	52,76%	10,22%	22,96%
Oswaldo Cruz	15,24%	33,85%	42,56%	48,19%
Ourinhos	15,37%	30,68%	1,54%	55,94%
Ouro Verde	18,69%	64,06%	4,35%	37,63%
Ouroeste	30,25%	55,14%	17,19%	9,31%
Pacaembu	15,03%	39,84%	32,60%	40,63%
Palestina	23,74%	51,81%	15,23%	18,31%
Palmares Paulista	16,89%	71,41%	4,62%	22,08%
Palmeira d'Oeste	36,28%	69,13%	3,61%	14,77%
Palmital	14,74%	27,88%	41,46%	40,93%
Paraibuna	28,96%	69,21%	4,30%	22,82%
Paraíso	29,60%	57,75%	5,42%	5,97%
Paranapanema	17,84%	51,22%	7,82%	25,78%
Paranapuã	21,10%	56,24%	17,73%	25,57%
Parapuã	15,77%	57,33%	2,92%	22,28%
Pardinho	27,63%	70,96%	11,26%	18,95%
Pariquera-Açu	31,15%	74,33%	8,95%	24,31%
Parisi	22,36%	62,05%	6,78%	18,75%
Patrocínio Paulista	20,95%	73,00%	10,26%	15,98%
Paulicéia	18,35%	49,06%	4,16%	25,57%
Paulínia	29,91%	85,12%	4,92%	7,71%
Paulistânia	20,46%	48,78%	11,18%	5,09%
Paulo de Faria	22,02%	53,02%	4,45%	14,03%
Pederneiras	18,09%	44,07%	4,05%	14,18%
Pedra Bela	20,10%	45,72%	33,29%	32,86%
Pedranópolis	20,47%	63,28%	9,55%	27,52%
Pedregulho	25,33%	60,39%	5,87%	11,05%
Pedreira	20,40%	67,65%	9,33%	20,14%
Pedrinhas Paulista	30,16%	66,06%	8,76%	15,61%
Pedro de Toledo	33,43%	71,16%	2,48%	25,08%
Penápolis	21,39%	34,29%	54,39%	53,86%
Pereira Barreto	17,11%	50,47%	19,73%	16,30%
Peruibe	30,99%	75,43%	6,41%	25,79%
Piacatu	28,06%	57,91%	8,58%	25,79%
Piedade	20,54%	57,88%	9,08%	22,72%
Pilar do Sul	19,85%	45,66%	9,01%	20,46%
Pindamonhangaba	23,22%	41,43%	25,12%	36,46%
Pindorama	35,98%	70,07%	4,79%	6,31%
Pinhalzinho	10,30%	23,86%	55,89%	16,26%
Piquerobi	23,93%	58,87%	5,71%	16,92%
Piquete	28,88%	78,54%	5,79%	28,29%
Piracaia	16,78%	57,05%	3,43%	16,27%
Piracicaba	34,95%	54,06%	34,07%	42,16%
Piraju	10,41%	25,52%	6,25%	32,64%
Pirajuí	15,68%	49,42%	30,09%	17,72%
Pirangi	28,07%	51,78%	27,00%	24,64%
Pirapora do Bom Jesus	28,41%	70,65%	12,02%	23,56%
Pirapozinho	31,33%	75,87%	9,91%	24,31%
Pirassununga	18,27%	57,71%	26,91%	23,79%
Piratininga	33,41%	72,58%	4,51%	25,37%
Pitangueiras	20,57%	55,14%	9,64%	19,78%
Platina	21,20%	47,85%	6,67%	16,70%
Poá	37,17%	73,11%	12,78%	22,70%
Poloni	31,53%	63,01%	13,21%	11,08%
Pompéia	18,55%	36,83%	48,09%	37,79%
Pongá	22,06%	54,71%	9,45%	7,27%
Pontalinda	19,50%	49,23%	19,00%	55,39%
Pontes Gestal	25,41%	55,66%	15,12%	21,61%
Populina	20,92%	56,01%	6,86%	23,53%

Nome Município	Desp RH Saúde/ Desp RH Total	Desp RH Saúde/ Desp Total Saúde	Desp Terceiros Saúde/ Desp Total Saúde	Tranf SUS
Porangaba	19,19%	34,17%	39,43%	22,63%
Porto Ferreira	14,40%	64,76%	11,61%	18,05%
Potim	18,32%	45,34%	2,87%	30,92%
Potirendaba	6,96%	21,97%	36,67%	36,09%
Pracinha	30,99%	66,94%	4,74%	26,25%
Pradópolis	21,32%	55,97%	12,93%	17,78%
Praia Grande	19,73%	75,32%	4,40%	17,51%
Pratânia	19,20%	46,48%	3,23%	23,52%
Presidente Alves	12,18%	48,01%	9,82%	12,45%
Presidente Bernardes	11,70%	25,25%	3,55%	56,79%
Presidente Epitácio	16,78%	39,70%	29,26%	22,15%
Presidente Prudente	27,19%	27,61%	67,66%	58,82%
Presidente Venceslau	10,44%	21,92%	60,02%	54,31%
Promissão	23,83%	74,48%	3,38%	17,52%
Quadra	16,64%	47,30%	12,28%	8,04%
Quatá	28,30%	80,34%	2,59%	26,97%
Queiroz	11,46%	23,15%	6,13%	17,49%
Rafard	21,36%	62,37%	20,89%	14,36%
Rancharia	15,31%	44,33%	33,88%	23,17%
Redenção da Serra	20,67%	54,58%	7,31%	26,00%
Regente Feijó	19,26%	69,20%	5,31%	34,42%
Reginópolis	25,19%	50,32%	5,19%	6,63%
Registro	20,86%	33,88%	6,60%	30,36%
Restinga	16,11%	76,27%	7,25%	31,60%
Ribeira	29,28%	56,06%	8,12%	22,50%
Ribeirão Bonito	14,99%	49,19%	10,30%	22,20%
Ribeirão Branco	26,50%	55,91%	6,63%	43,03%
Ribeirão Corrente	23,43%	70,42%	10,91%	26,11%
Ribeirão do Sul	25,94%	47,29%	33,12%	41,75%
Ribeirão Grande	13,56%	42,82%	16,88%	23,92%
Ribeirão Pires	25,41%	47,33%	29,83%	39,40%
Ribeirão Preto	25,23%	48,85%	47,03%	38,76%
Rifaina	20,13%	54,85%	23,44%	9,10%
Rincão	28,75%	72,25%	3,34%	10,52%
Rinópolis	19,78%	62,68%	3,73%	21,89%
Rio Claro	17,77%	55,50%	27,25%	35,43%
Rio das Pedras	15,35%	42,10%	48,71%	29,72%
Riolândia	35,63%	58,00%	6,59%	11,50%
Riversul	19,25%	34,55%	11,43%	31,85%
Rosana	30,00%	73,32%	6,93%	14,24%
Roseira	21,45%	50,55%	5,21%	9,81%
Rubiácea	29,75%	64,19%	8,13%	15,44%
Rubinéia	22,40%	64,50%	8,44%	15,53%
Sabino	16,23%	63,65%	5,70%	7,75%
Sagres	18,31%	47,16%	11,27%	10,50%
Sales	36,76%	63,06%	3,95%	22,60%
Sales Oliveira	12,91%	22,87%	21,17%	10,66%
Salesópolis	13,70%	43,55%	10,43%	20,14%
Salmourão	16,83%	44,08%	8,58%	25,67%
Saltinho	31,29%	77,37%	12,61%	23,07%
Salto de Pirapora	25,50%	33,08%	35,93%	20,14%
Salto Grande	16,14%	36,47%	6,60%	13,21%
Sandovalina	23,06%	70,30%	7,67%	11,72%
Santa Adélia	12,71%	35,87%	2,33%	15,13%
Santa Albertina	27,82%	62,61%	17,84%	16,41%
Santa Bárbara d'Oeste	27,85%	65,94%	23,60%	30,64%
Santa Branca	17,45%	48,93%	7,37%	25,91%
Santa Clara d'Oeste	22,11%	33,44%	20,98%	11,13%
Santa Cruz da Conceição	15,23%	52,65%	7,47%	28,35%

Nome Município	Desp RH Saúde/ Desp RH Total	Desp RH Saúde/ Desp Total Saúde	Desp Terceiros Saúde/ Desp Total Saúde	Tranf SUS
Santa Cruz da Esperança	25,79%	48,07%	14,84%	4,49%
Santa Cruz das Palmeira	15,43%	45,25%	13,77%	16,84%
Santa Cruz do Rio Pardo	27,87%	63,82%	17,50%	21,00%
Santa Ernestina	23,98%	68,27%	6,96%	26,77%
Santa Fé do Sul	16,95%	62,97%	12,59%	36,33%
Santa Gertrudes	26,60%	68,65%	10,98%	17,46%
Santa Isabel	18,96%	60,65%	9,64%	18,48%
Santa Lúcia	29,90%	78,37%	4,68%	17,17%
Santa Maria da Serra	35,45%	42,99%	24,60%	4,21%
Santa Mercedes	22,62%	61,69%	3,98%	21,74%
Santa Rosa de Viterbo	23,27%	63,33%	5,29%	16,47%
Santa Salete	29,93%	50,37%	23,50%	18,92%
Santana da Ponte Pensa	21,29%	59,24%	8,18%	6,11%
Santana de Parnaíba	19,48%	75,51%	14,71%	13,22%
Santo Anastácio	14,03%	39,27%	4,34%	25,95%
Santo André	32,60%	65,59%	28,08%	32,01%
Santo Antônio da Alegri	22,68%	47,87%	21,01%	37,44%
Santo Antônio de Posse	37,33%	74,14%	6,33%	17,37%
Santo Antônio do Aracã	21,50%	75,10%	3,47%	23,86%
Santo Antônio do Jardim	34,60%	62,32%	18,46%	12,20%
Santo Antônio do Pinhal	28,61%	76,37%	5,88%	22,26%
Santo Expedito	27,87%	63,37%	4,44%	22,13%
Santópolis do Aguapeí	19,31%	63,54%	9,77%	46,91%
Santos	28,16%	60,14%	33,22%	35,04%
São Bento do Sapucaí	14,49%	48,81%	12,13%	27,86%
São Bernardo do Campo	17,02%	42,56%	16,17%	18,80%
São Caetano do Sul	14,35%	50,42%	42,91%	28,86%
São Carlos	24,95%	52,45%	36,74%	44,27%
São Francisco	30,41%	55,48%	9,68%	31,41%
São João da Boa Vista	21,95%	51,40%	36,62%	44,19%
São João das Duas Ponte	18,56%	60,65%	7,76%	11,19%
São João de Iracema	19,70%	43,51%	7,87%	18,91%
São João do Pau d'Alho	22,77%	53,02%	3,48%	22,18%
São Joaquim da Barra	25,56%	74,99%	7,11%	14,68%
São José do Barreiro	38,11%	72,73%	8,72%	40,77%
São José do Rio Pardo	20,22%	39,99%	38,80%	43,82%
São José do Rio Preto	22,31%	29,77%	57,19%	44,93%
São José dos Campos	29,45%	60,89%	24,75%	24,06%
São Lourenço da Serra	39,30%	81,42%	3,34%	17,60%
São Luís do Paraitinga	24,87%	72,77%	3,60%	26,72%
São Manuel	16,47%	34,78%	5,28%	45,37%
São Miguel Arcanjo	23,47%	62,64%	9,74%	15,87%
São Paulo	15,77%	41,66%	20,97%	12,50%
São Pedro	15,24%	39,42%	27,66%	32,66%
São Pedro do Turvo	24,15%	49,84%	5,64%	16,96%
São Roque	16,18%	36,35%	22,47%	31,73%
São Sebastião	23,38%	49,13%	35,65%	19,57%
São Sebastião da Grama	24,81%	59,02%	15,73%	18,18%
São Simão	30,29%	46,66%	31,50%	27,88%
São Vicente	20,84%	57,06%	31,41%	36,24%
Sarapuí	28,04%	69,80%	3,67%	13,99%
Sarutaí	15,41%	41,95%	11,74%	12,69%
Sebastianópolis do Sul	33,42%	67,09%	5,72%	20,52%
Serra Azul	23,72%	61,06%	16,03%	21,25%
Serra Negra	22,48%	72,78%	10,50%	11,94%
Serrana	21,73%	43,59%	48,56%	29,06%
Sertãozinho	25,17%	61,98%	21,91%	30,66%
Sete Barras	37,27%	68,59%	8,78%	27,99%
Severínia	25,44%	78,28%	4,30%	18,19%
Silveiras	15,13%	27,00%	2,25%	33,96%
Socorro	15,73%	64,89%	14,05%	22,55%
Sorocaba	22,47%	46,16%	43,37%	46,63%

Nome Município	Desp RH Saúde/ Desp RH Total	Desp RH Saúde/ Desp Total Saúde	Desp Terceiros Saúde/ Desp Total Saúde	Tranf SUS
Sud Mennucci	24,81%	52,98%	7,15%	20,03%
Sumaré	23,16%	82,73%	7,49%	16,79%
Suzanópolis	27,21%	35,99%	8,53%	19,56%
Suzano	25,27%	79,68%	8,67%	17,30%
Tabapuã	21,05%	60,76%	2,84%	19,33%
Tabatinga	33,42%	64,03%	2,86%	18,54%
Taboão da Serra	**	76,29%	3,88%	24,25%
Taciba	25,60%	65,92%	8,79%	15,41%
Taguaí	15,59%	40,79%	15,01%	17,14%
Taiacu	28,63%	42,20%	40,39%	18,54%
Taiúva	29,73%	82,03%	4,39%	17,94%
Tambaú	18,53%	52,30%	15,37%	15,01%
Tanabi	17,91%	57,06%	13,51%	18,06%
Tapiraí	22,78%	45,52%	6,68%	19,32%
Tapiratiba	16,86%	47,47%	27,62%	32,26%
Taquaral	39,54%	55,77%	24,11%	15,71%
Taquaritinga	18,79%	47,83%	21,39%	39,42%
Taquarituba	16,84%	42,46%	3,42%	26,20%
Taquarivaí	18,45%	50,12%	13,80%	24,45%
Tarabaí	17,95%	67,71%	7,47%	46,98%
Tarumã	18,31%	38,27%	10,40%	24,03%
Taubaté	22,90%	70,41%	10,83%	14,27%
Tejupá	16,64%	47,71%	15,59%	17,59%
Terra Roxa	18,50%	54,88%	9,36%	17,05%
Tietê	20,50%	42,99%	29,16%	31,28%
Timburi	15,35%	49,19%	15,85%	28,89%
Torre de Pedra	23,17%	53,48%	3,34%	5,73%
Trabiju	22,92%	56,28%	5,30%	5,43%
Tremembé	22,36%	83,04%	8,99%	27,23%
Três Fronteiras	26,06%	58,06%	9,40%	23,42%
Tuiuti	14,11%	32,26%	32,65%	9,84%
Tupã	17,25%	49,60%	27,00%	35,24%
Turiúba	23,29%	63,09%	8,71%	24,30%
Turmalina	24,98%	62,93%	9,00%	26,47%
Ubarana	25,09%	55,66%	13,48%	16,71%
Ubatuba	11,89%	31,96%	21,86%	28,64%
Uchoa	21,74%	65,72%	4,98%	16,55%
União Paulista	27,50%	46,24%	12,38%	4,35%
Urânia	35,11%	55,50%	7,24%	22,60%
Urupês	24,25%	52,33%	7,76%	15,81%
Valentim Gentil	28,23%	55,31%	22,09%	21,87%
Valinhos	17,85%	54,01%	7,32%	28,39%
Valparaíso	24,68%	61,00%	5,33%	24,31%
Vargem	8,79%	37,45%	40,80%	12,90%
Vargem Grande do Sul	14,82%	45,21%	30,89%	23,25%
Vargem Grande Paulista	35,54%	79,43%	6,14%	14,97%
Várzea Paulista	16,43%	60,89%	22,48%	30,77%
Vera Cruz	13,66%	40,53%	16,75%	19,78%
Vinhedo	18,94%	48,03%	37,94%	23,31%
Viradouro	18,79%	49,87%	26,11%	34,05%
Vista Alegre do Alto	28,84%	63,88%	8,31%	21,37%
Vitória Brasil	26,37%	52,39%	21,02%	18,02%
Votorantim	24,48%	57,18%	37,18%	29,71%
Votuporanga	17,67%	53,64%	21,16%	25,61%
Zacarias	20,98%	35,86%	26,92%	12,34%

Indicadores municipais 2003

Nome Município	Desp RH Saúde/ Desp RH Total	Desp RH Saúde/ Desp Total Saúde	Desp Terceiros Saúde/ Desp Total Saúde	Tranf SUS
Adamantina	5,94%	26,24%	61,70%	55,02%
Adolfo	28,36%	69,02%	0,97%	13,50%
Aguai	32,54%	69,63%	4,64%	19,45%
Águas da Prata	36,71%	61,15%	8,14%	9,57%
Águas de Lindóia	21,60%	58,37%	13,84%	8,61%
Águas de Santa Bárbara	20,65%	50,86%	18,43%	4,87%
Águas de São Pedro	19,99%	77,43%	7,99%	12,36%
Agudos	17,34%	44,14%	27,57%	10,50%
Alambari	26,63%	63,38%	9,46%	6,02%
Alfredo Marcondes	21,84%	43,47%	5,20%	33,90%
Altair	27,90%	50,02%	12,46%	10,45%
Altinópolis	12,42%	20,93%	2,60%	44,12%
Alumínio	26,58%	73,70%	9,27%	4,59%
Álvares Florence	24,53%	51,61%	5,03%	7,98%
Álvares Machado	24,47%	71,37%	6,64%	22,34%
Álvaro de Carvalho	20,11%	43,37%	7,46%	19,67%
Alvinlândia	26,29%	49,70%	4,77%	15,39%
Americana	24,51%	70,46%	18,52%	33,22%
Américo Brasiliense	24,95%	44,15%	43,15%	11,25%
Américo de Campos	25,05%	61,22%	12,22%	10,50%
Amparo	29,15%	49,59%	39,29%	49,97%
Analândia	28,72%	72,16%	6,12%	9,47%
Andradina	25,57%	72,46%	2,83%	17,77%
Anhembi	23,08%	52,26%	12,78%	9,07%
Aparecida	11,38%	48,78%	10,46%	23,31%
Aparecida d'Oeste	29,67%	52,10%	9,60%	20,50%
Apiaí	23,59%	46,67%	15,47%	22,60%
Araçatuba	26,82%	45,84%	49,56%	64,58%
Araçoiaba da Serra	13,62%	37,33%	25,53%	15,67%
Aramina	21,06%	39,93%	5,33%	17,55%
Arandu	32,90%	71,93%	7,90%	25,70%
Araraquara	22,09%	43,09%	48,44%	57,14%
Araras	15,30%	37,64%	47,85%	41,31%
Arco-Íris	21,73%	46,94%	10,00%	20,35%
Arealva	14,51%	50,77%	2,45%	12,84%
Areias	24,09%	64,54%	4,40%	22,23%
Areiópolis	13,61%	51,66%	5,63%	20,77%
Ariranha	23,59%	48,87%	2,84%	7,73%
Arujá	15,84%	45,28%	7,13%	24,63%
Aspásia	25,76%	54,62%	11,88%	5,86%
Assis	30,56%	54,24%	33,73%	52,90%
Atibaia	16,28%	51,89%	26,14%	29,35%
Auriflama	**	50,20%	4,29%	25,72%
Avai	22,42%	61,11%	11,02%	9,64%
Avanhandava	11,23%	38,04%	14,39%	38,36%
Avaré	16,02%	29,67%	55,82%	42,71%
Bady Bassitt	20,04%	60,89%	7,21%	13,27%
Balbinos	15,86%	50,64%	8,63%	4,11%
Bálsamo	26,23%	54,13%	11,24%	16,49%
Bananal	26,88%	54,02%	7,12%	57,35%
Barão de Antonina	15,54%	38,74%	20,44%	21,84%
Barbosa	18,83%	44,28%	19,91%	24,73%
Bariri	22,66%	53,40%	4,05%	14,78%
Barra Bonita	19,61%	43,63%	8,17%	9,26%
Barra do Chapéu	12,42%	25,16%	7,65%	23,59%
Barretos	15,66%	40,64%	52,80%	57,82%
Barrinha	20,99%	45,29%	42,37%	32,29%

Nome Município	Desp RH Saúde/ Desp RH Total	Desp RH Saúde/ Desp Total Saúde	Desp Terceiros Saúde/ Desp Total Saúde	Tranf SUS
Barueri	22,52%	59,58%	28,25%	15,16%
Bastos	31,25%	70,62%	12,16%	19,52%
Batatais	28,85%	63,07%	29,79%	32,90%
Bauru	24,68%	79,47%	12,36%	19,39%
Bebedouro	34,80%	73,71%	7,45%	38,79%
Bento de Abreu	25,88%	61,46%	7,90%	13,55%
Bernardino de Campos	16,84%	32,88%	11,52%	20,52%
Bertioga	27,36%	67,85%	14,86%	12,18%
Bilac	15,46%	48,86%	3,48%	27,99%
Birigui	17,89%	49,43%	6,09%	13,48%
Biritiba-Mirim	27,15%	56,32%	18,19%	36,24%
Boa Esperança do Sul	19,38%	56,07%	19,28%	10,52%
Bocaina	16,58%	43,75%	10,59%	10,36%
Bofete	26,21%	58,74%	5,97%	6,95%
Boituva	17,58%	46,85%	40,66%	27,48%
Bom Jesus dos Perdões	25,40%	64,28%	14,54%	20,78%
Bom Sucesso de Itararé	13,19%	29,91%	23,20%	31,53%
Borá	17,85%	31,72%	6,32%	2,89%
Boracéia	27,74%	51,74%	4,41%	28,20%
Borborema	24,57%	46,86%	24,78%	10,52%
Borebi	16,61%	45,24%	12,62%	18,32%
Botucatu	15,46%	56,11%	3,81%	24,33%
Bragança Paulista	17,68%	47,00%	36,31%	30,59%
Braúna	36,83%	66,20%	12,13%	26,30%
Brejo Alegre	23,85%	37,04%	6,16%	13,70%
Brodósqui	21,68%	39,86%	30,84%	16,70%
Brotas	13,18%	37,36%	24,76%	19,12%
Buri	23,70%	60,11%	10,31%	49,31%
Buritama	22,13%	23,24%	2,60%	60,89%
Buritizal	12,82%	27,57%	29,87%	13,29%
Cabrália Paulista	27,73%	56,52%	5,34%	9,27%
Cabreúva	29,34%	65,51%	10,78%	9,85%
Caçapava	49,53%	39,93%	18,44%	34,51%
Cachoeira Paulista	22,50%	30,81%	22,07%	38,66%
Caconde	15,45%	46,29%	8,26%	22,39%
Cafelândia	16,39%	51,84%	6,44%	15,54%
Caiabu	31,87%	73,96%	4,20%	19,99%
Caieiras	33,73%	64,23%	19,29%	28,73%
Caiuá	21,63%	69,45%	7,37%	20,76%
Cajamar	21,10%	41,73%	52,06%	33,37%
Cajati	36,21%	69,07%	10,62%	10,03%
Cajobi	20,52%	50,71%	25,73%	42,74%
Campina do Monte Alegre	27,51%	48,35%	23,27%	28,79%
Campinas	31,48%	58,74%	28,83%	36,19%
Campo Limpo Paulista	64,93%	55,94%	29,08%	32,98%
Campos do Jordão	10,62%	47,50%	36,55%	11,68%
Campos Novos Paulista	21,46%	56,87%	2,43%	22,71%
Cananéia	32,40%	66,15%	7,57%	32,76%
Canas	20,91%	73,06%	4,12%	18,77%
Cândido Rodrigues	21,73%	47,45%	5,24%	8,21%
Canitar	10,63%	35,09%	24,74%	24,12%
Capão Bonito	15,71%	32,70%	9,33%	19,34%
Capela do Alto	30,39%	72,63%	8,27%	12,00%
Capivari	17,64%	49,64%	5,58%	22,19%
Caraguatatuba	15,27%	31,00%	6,96%	34,36%
Carapicuíba	35,27%	75,21%	11,30%	24,15%
Cardoso	20,01%	54,07%	10,32%	13,56%
Casa Branca	24,11%	57,86%	30,91%	14,77%
Cássia dos Coqueiros	25,04%	46,43%	2,15%	14,64%
Castilho	23,51%	55,61%	14,01%	8,50%
Catanduva	15,74%	41,61%	33,50%	50,91%
Catiguá	24,84%	60,75%	6,85%	10,88%
Cedral	23,35%	61,70%	10,64%	16,82%

Nome Município	Desp RH Saúde/ Desp RH Total	Desp RH Saúde/ Desp Total Saúde	Desp Terceiros Saúde/ Desp Total Saúde	Tranf SUS
Cerqueira César	15,92%	53,04%	6,16%	12,71%
Cerquillo	11,00%	24,69%	45,23%	33,60%
Cesário Lange	16,93%	55,03%	14,80%	13,64%
Charqueada	16,44%	48,16%	10,57%	15,66%
Chavantes	18,11%	60,15%	8,98%	10,57%
Clementina	5,92%	11,84%	5,43%	19,58%
Colina	22,22%	59,36%	31,62%	29,80%
Conchal	22,83%	43,80%	27,84%	33,16%
Conchas	28,46%	51,14%	20,34%	46,48%
Cordeirópolis	25,14%	69,58%	9,58%	21,76%
Coroados	35,52%	71,22%	7,95%	19,62%
Coronel Macedo	21,18%	60,91%	7,33%	12,83%
Corumbataí	22,33%	69,24%	8,77%	6,03%
Cosmópolis	23,27%	54,51%	36,30%	37,61%
Cotia	14,75%	50,44%	35,61%	12,22%
Cravinhos	24,62%	69,30%	3,61%	13,24%
Cristais Paulista	21,13%	78,29%	7,50%	21,11%
Cruzália	19,39%	38,04%	8,19%	16,39%
Cruzeiro	21,06%	45,60%	40,44%	46,74%
Cubatão	26,74%	69,39%	24,89%	14,01%
Cunha	22,94%	55,56%	0,99%	24,61%
Descalvado	14,12%	39,16%	22,36%	14,48%
Diadema	38,26%	54,92%	27,02%	24,65%
Dirce Reis	29,49%	68,75%	4,27%	20,88%
Divinolândia	19,30%	61,22%	5,72%	17,91%
Dois Córregos	21,13%	47,65%	14,99%	14,51%
Dolcinópolis	15,37%	49,76%	19,66%	25,28%
Dourado	12,37%	35,62%	32,61%	19,09%
Dracena	20,84%	35,10%	43,85%	56,83%
Duartina	20,74%	48,49%	7,08%	13,74%
Dumont	16,26%	53,04%	30,46%	21,03%
Echaporã	9,00%	13,89%	1,58%	49,57%
Elias Fausto	37,58%	65,13%	11,25%	20,72%
Elisiário	22,70%	65,22%	5,16%	21,61%
Embaúba	19,14%	53,41%	15,17%	31,71%
Embu	32,51%	76,38%	11,81%	30,94%
Embu-Guaçu	40,31%	75,96%	7,40%	15,66%
Emilianópolis	28,37%	66,07%	4,03%	17,68%
Engenheiro Coelho	34,61%	69,41%	9,67%	19,88%
Espírito Santo do Pinha	15,83%	35,33%	44,63%	38,87%
Espírito Santo do Turvo	19,57%	54,94%	10,25%	17,26%
Estiva Gerbi	29,72%	77,90%	8,90%	12,74%
Estrela do Norte	16,96%	68,10%	5,70%	15,60%
Estrela d'Oeste	34,66%	54,38%	2,75%	28,08%
Euclides da Cunha Pauli	38,81%	78,19%	2,96%	35,86%
Fartura	15,59%	42,87%	13,00%	16,75%
Fernando Prestes	26,42%	51,58%	6,85%	6,94%
Fernandópolis	22,13%	80,77%	5,04%	24,44%
Fernão	26,60%	54,70%	7,56%	18,33%
Flora Rica	**	**	**	0,00%
Floreal	23,89%	64,36%	4,46%	7,76%
Flórida Paulista	18,12%	43,99%	8,70%	15,62%
Florínia	21,15%	38,90%	30,41%	13,88%
Franca	30,64%	36,89%	46,22%	61,22%
Francisco Morato	28,57%	55,19%	10,64%	55,95%
Franco da Rocha	33,59%	69,54%	20,37%	28,77%
Gabriel Monteiro	28,43%	62,94%	9,48%	18,15%
Gália	14,53%	26,80%	18,91%	24,45%
Garça	12,57%	15,25%	36,72%	59,43%
Gastão Vidigal	33,35%	63,85%	7,54%	7,95%

Nome Município	Desp RH Saúde/ Desp RH Total	Desp RH Saúde/ Desp Total Saúde	Desp Terceiros Saúde/ Desp Total Saúde	Tranf SUS
Gavião Peixoto	37,89%	79,40%	4,15%	6,76%
General Salgado	13,97%	45,48%	12,74%	12,91%
Getulina	15,17%	51,47%	3,46%	15,93%
Glicério	18,68%	45,96%	12,08%	24,59%
Guaçara	27,96%	76,52%	4,77%	10,28%
Guaimbê	21,91%	49,67%	2,44%	29,59%
Guaíra	25,73%	49,90%	15,15%	19,15%
Guapiaçu	14,21%	34,34%	27,95%	14,08%
Guapiara	21,82%	34,87%	8,40%	46,77%
Guará	7,54%	22,64%	23,39%	19,87%
Guaraçaí	15,45%	41,90%	6,08%	15,24%
Guaraci	21,19%	38,30%	11,44%	10,62%
Guarani d'Oeste	26,88%	70,13%	8,31%	27,48%
Guarantã	19,34%	31,44%	2,34%	22,21%
Guararapes	19,47%	44,93%	31,10%	24,07%
Guararema	11,76%	24,42%	3,65%	0,00%
Guaratinguetá	29,51%	47,74%	47,80%	48,65%
Guareí	14,42%	34,67%	6,26%	32,41%
Guariba	19,44%	40,89%	28,27%	34,30%
Guarujá	19,70%	40,53%	40,71%	21,45%
Guarulhos	23,95%	77,86%	9,81%	17,43%
Guataparã	25,73%	72,86%	1,76%	25,45%
Guzolândia	32,99%	71,80%	3,34%	24,14%
Herculândia	25,75%	45,93%	6,36%	26,29%
Holambra	29,21%	73,62%	8,98%	18,99%
Hortolândia	28,42%	68,23%	19,71%	21,25%
Iacanga	**	43,64%	2,87%	10,21%
Iacri	15,96%	31,18%	2,31%	25,42%
Iaras	14,65%	29,40%	17,57%	21,29%
Ibaté	35,32%	62,44%	8,65%	27,58%
Ibirá	20,18%	65,25%	3,41%	17,33%
Ibirarema	10,60%	30,11%	1,20%	21,83%
Ibitinga	15,66%	54,06%	19,79%	26,74%
Ibiúna	31,30%	51,96%	16,65%	26,15%
Icém	24,26%	63,30%	4,65%	14,30%
Igaraçu do Tietê	20,00%	58,48%	11,58%	24,59%
Igarapava	10,88%	44,95%	21,15%	14,31%
Ilha Comprida	24,27%	80,17%	5,61%	11,99%
Ilha Solteira	19,66%	38,62%	5,45%	33,19%
Ilhabela	16,41%	22,14%	9,33%	12,09%
Indaiatuba	21,94%	51,36%	38,25%	30,47%
Indiana	37,15%	69,04%	3,08%	21,49%
Indiaporã	12,36%	27,15%	54,80%	24,31%
Inúbia Paulista	19,43%	51,87%	3,39%	18,64%
Ipauçu	20,29%	56,25%	7,91%	12,71%
Iperó	20,65%	66,72%	13,80%	17,99%
Ipeúna	14,06%	37,73%	9,56%	10,92%
Ipiranga	27,34%	60,28%	8,85%	15,40%
Iporanga	13,79%	34,93%	1,01%	22,57%
Ipuã	22,41%	61,25%	21,06%	9,30%
Iracemópolis	31,58%	72,32%	13,82%	11,41%
Irapuã	31,86%	66,70%	7,04%	21,55%
Irapuru	12,92%	27,01%	15,90%	25,96%
Itaberá	20,17%	38,44%	44,36%	27,06%
Itai	8,48%	26,49%	11,51%	11,54%
Itajobi	27,65%	52,73%	1,97%	13,24%
Itaju	26,92%	51,11%	5,52%	6,74%
Itanhaém	29,30%	71,14%	10,45%	29,86%
Itaóca	17,30%	34,20%	48,18%	31,17%
Itapecerica da Serra	35,78%	79,96%	5,82%	31,59%
Itapetininga	16,25%	32,13%	29,61%	30,40%
Itapeva	22,54%	43,47%	19,55%	42,44%

Nome Município	Desp RH Saúde/ Desp RH Total	Desp RH Saúde/ Desp Total Saúde	Desp Terceiros Saúde/ Desp Total Saúde	Tranf SUS
Itapeví	27,00%	68,71%	19,88%	29,15%
Itapira	25,53%	65,60%	13,33%	46,47%
Itapirapuã Paulista	10,72%	20,84%	46,05%	32,73%
Itápolis	17,51%	29,25%	8,08%	16,75%
Itaporanga	7,97%	18,81%	61,85%	45,14%
Itapuí	20,51%	42,34%	3,74%	25,14%
Itapura	20,86%	56,64%	5,08%	12,94%
Itaquaquetuba	13,06%	65,53%	10,15%	26,28%
Itararé	13,79%	27,74%	34,79%	40,25%
Itariri	28,46%	49,28%	4,88%	21,63%
Itatiba	15,48%	36,71%	35,77%	35,87%
Itatinga	15,55%	50,61%	5,00%	11,02%
Itirapina	30,58%	75,19%	10,82%	18,23%
Itirapuã	22,08%	62,37%	13,74%	12,77%
Itobi	33,66%	74,79%	11,56%	15,30%
Itu	27,54%	72,11%	10,79%	23,15%
Ituverava	8,58%	19,29%	50,52%	56,87%
Jaborandi	27,40%	65,88%	12,43%	28,96%
Jaboticabal	26,71%	59,85%	24,65%	30,43%
Jacareí	24,91%	53,83%	7,60%	24,60%
Jaci	19,52%	36,98%	35,05%	24,77%
Jaguariúna	23,79%	33,21%	55,93%	14,99%
Jambeiro	23,32%	73,52%	3,86%	13,85%
Jandira	24,17%	46,74%	44,01%	32,94%
Jardinópolis	22,21%	50,47%	15,23%	22,14%
Jarinu	28,52%	75,05%	10,46%	16,37%
Jeriquara	18,09%	51,39%	9,42%	18,85%
Joanópolis	13,81%	29,62%	48,07%	26,74%
João Ramalho	22,88%	54,51%	6,87%	28,22%
José Bonifácio	21,20%	62,00%	16,07%	19,36%
Júlio Mesquita	19,50%	37,38%	3,94%	24,97%
Jumirim	26,31%	66,06%	8,50%	5,67%
Jundiá	14,51%	26,11%	40,16%	48,71%
Junqueirópolis	14,61%	36,02%	4,23%	23,09%
Juquiá	31,42%	30,30%	47,15%	40,31%
Lagoinha	31,88%	71,44%	6,89%	45,74%
Laranjal Paulista	20,14%	45,64%	37,04%	36,31%
Lavinia	18,50%	52,03%	8,77%	16,93%
Lavrinhas	18,98%	53,56%	3,79%	31,14%
Leme	23,62%	56,37%	6,52%	42,28%
Lençóis Paulista	18,43%	50,48%	33,78%	29,32%
Limeira	15,26%	25,23%	60,68%	48,39%
Lindóia	26,99%	61,67%	13,20%	15,31%
Lins	18,33%	34,15%	54,49%	60,45%
Lorena	22,97%	37,53%	3,35%	44,27%
Lourdes	26,15%	46,37%	23,07%	15,15%
Louveira	18,12%	55,73%	9,79%	5,55%
Lucélia	14,71%	21,44%	4,78%	58,76%
Lucianópolis	31,99%	63,31%	3,51%	5,34%
Luís Antônio	24,72%	64,02%	8,80%	8,07%
Luiziânia	31,90%	46,24%	3,58%	24,68%
Lupércio	35,84%	63,61%	4,40%	37,56%
Lutécia	20,07%	50,69%	14,89%	10,13%
Macatuba	16,76%	45,56%	23,48%	20,54%
Macaubal	19,49%	56,34%	5,67%	19,33%
Macedônia	23,34%	52,55%	17,20%	13,99%
Magda	24,39%	55,55%	9,22%	4,90%
Mairinque	12,51%	36,09%	22,34%	28,18%
Mairiporã	23,94%	57,25%	9,21%	34,32%
Manduri	15,21%	61,57%	9,56%	28,17%

Nome Município	Desp RH Saúde/ Desp RH Total	Desp RH Saúde/ Desp Total Saúde	Desp Terceiros Saúde/ Desp Total Saúde	Tranf SUS
Marabá Paulista	13,39%	29,37%	5,11%	37,27%
Maracáí	22,14%	43,62%	9,55%	8,05%
Marapoama	28,95%	54,81%	4,65%	5,69%
Mariópolis	21,10%	48,35%	7,70%	6,59%
Marília	17,15%	19,03%	72,37%	68,40%
Marinópolis	25,81%	66,96%	4,57%	19,01%
Martinópolis	23,27%	60,48%	4,28%	18,55%
Matão	19,46%	56,83%	20,38%	15,89%
Mauá	29,65%	52,52%	9,98%	29,70%
Mendonça	26,16%	66,63%	10,16%	16,74%
Meridiano	35,03%	64,81%	4,51%	14,46%
Mesópolis	17,14%	42,78%	20,13%	18,27%
Miguelópolis	24,18%	58,44%	11,03%	20,02%
Mineiros do Tietê	22,87%	82,03%	5,54%	13,12%
Mira Estrela	22,95%	45,90%	6,53%	13,33%
Mirandópolis	16,92%	51,41%	17,35%	34,71%
Mirassol	19,61%	56,13%	23,53%	15,55%
Mirassolândia	25,53%	71,43%	4,43%	11,97%
Mococa	16,93%	33,13%	52,73%	44,12%
Moji das Cruzes	18,90%	70,00%	2,28%	16,39%
Moji-Guaçu	23,73%	56,98%	37,19%	38,12%
Moji-Mirim	26,34%	55,74%	21,74%	26,21%
Mombuca	24,53%	51,70%	10,41%	19,60%
Monções	29,39%	61,01%	3,42%	19,01%
Mongaguá	30,33%	75,32%	8,92%	34,82%
Monte Alegre do Sul	27,01%	70,96%	9,00%	18,19%
Monte Alto	15,83%	32,05%	36,40%	31,52%
Monte Aprazível	18,92%	55,89%	15,39%	14,57%
Monte Azul Paulista	20,00%	55,83%	30,85%	37,70%
Monte Mor	24,80%	36,02%	2,27%	32,24%
Monteiro Lobato	38,31%	77,11%	9,65%	14,36%
Morro Agudo	19,20%	59,96%	7,60%	11,57%
Morungaba	16,09%	35,00%	48,68%	32,22%
Motuca	26,28%	59,70%	5,01%	12,87%
Murutinga do Sul	15,42%	33,49%	3,62%	19,91%
Narandiba	31,10%	60,92%	8,93%	34,59%
Natividade da Serra	18,47%	48,64%	4,69%	10,04%
Nazaré Paulista	24,09%	41,26%	36,97%	37,79%
Neves Paulista	14,02%	31,06%	22,61%	18,70%
Nhandeara	18,48%	40,74%	3,83%	27,20%
Nipoã	23,15%	44,92%	10,07%	6,29%
Nova Aliança	21,51%	60,76%	6,61%	8,30%
Nova Campina	17,27%	41,87%	5,33%	17,53%
Nova Canaã Paulista	26,42%	56,37%	4,04%	28,12%
Nova Castilho	20,81%	58,01%	7,97%	15,39%
Nova Europa	19,88%	49,31%	4,86%	18,23%
Nova Granada	25,00%	61,62%	1,35%	11,00%
Nova Guataporanga	22,89%	58,82%	3,55%	19,45%
Nova Independência	**	73,47%	5,39%	26,06%
Nova Luzitânia	26,41%	56,22%	5,68%	18,04%
Nova Odessa	36,49%	72,64%	10,02%	19,47%
Novais	17,80%	51,16%	6,34%	11,88%
Novo Horizonte	22,57%	51,38%	3,97%	13,86%
Nuporanga	20,45%	50,72%	7,49%	13,57%
Ocaçu	33,45%	63,00%	2,80%	5,27%
Óleo	20,21%	54,55%	12,06%	7,68%
Olímpia	22,47%	43,92%	34,08%	53,36%
Onda Verde	23,95%	51,23%	5,62%	7,95%
Orindiúva	24,40%	60,30%	10,18%	3,48%

Nome Município	Desp RH Saúde/ Desp RH Total	Desp RH Saúde/ Desp Total Saúde	Desp Terceiros Saúde/ Desp Total Saúde	Tranf SUS
Osasco	29,43%	62,17%	15,07%	28,04%
Oscar Bressane	17,30%	53,73%	7,20%	23,25%
Oswaldo Cruz	15,24%	33,30%	40,31%	46,81%
Ourinhos	16,69%	31,20%	5,90%	56,75%
Ouro Verde	17,84%	62,72%	3,05%	26,41%
Ouroeste	31,16%	53,56%	20,01%	8,37%
Pacaembu	17,86%	42,69%	18,15%	36,53%
Palestina	22,14%	51,99%	21,82%	20,18%
Palmares Paulista	17,88%	69,46%	4,13%	15,28%
Palmeira d'Oeste	32,43%	71,66%	4,96%	13,27%
Palmital	14,29%	31,07%	41,15%	42,72%
Paraibuna	31,50%	65,15%	6,93%	18,63%
Paraíso	25,88%	57,01%	21,65%	6,52%
Paranapanema	18,18%	50,28%	6,51%	12,57%
Paranapuã	23,80%	62,18%	9,62%	20,48%
Parapuã	15,27%	57,26%	2,73%	22,78%
Pardinho	26,02%	67,95%	7,04%	10,14%
Pariquera-Açu	27,43%	75,05%	4,91%	26,63%
Parisi	21,83%	58,11%	5,96%	16,07%
Patrocínio Paulista	18,36%	65,79%	7,35%	27,42%
Paulicéia	17,20%	48,10%	6,74%	20,41%
Paulínia	27,18%	83,15%	4,68%	6,86%
Paulistânia	26,01%	52,79%	10,43%	3,53%
Paulo de Faria	19,13%	43,80%	2,79%	7,30%
Pederneiras	17,74%	46,85%	3,71%	14,91%
Pedra Bela	16,80%	44,38%	34,43%	19,97%
Pedranópolis	22,13%	62,64%	5,90%	17,97%
Pedregulho	23,83%	55,62%	8,94%	11,31%
Pedreira	29,57%	59,12%	8,54%	11,40%
Pedrinhas Paulista	30,30%	61,67%	8,55%	14,62%
Pedro de Toledo	31,88%	60,24%	5,49%	37,77%
Penápolis	24,24%	29,73%	60,26%	59,02%
Pereira Barreto	19,39%	55,95%	14,70%	12,10%
Peruíbe	33,12%	72,93%	6,25%	34,26%
Piacatu	31,01%	56,49%	7,80%	20,04%
Piedade	22,11%	63,44%	10,18%	16,90%
Pilar do Sul	19,05%	45,74%	9,18%	16,21%
Pindamonhangaba	25,97%	47,42%	21,37%	33,12%
Pindorama	30,92%	71,40%	4,63%	7,06%
Pinhalzinho	7,65%	25,47%	53,25%	13,99%
Piquerobi	25,19%	61,17%	4,25%	25,07%
Piquete	26,44%	76,34%	9,51%	13,12%
Piracaia	15,77%	53,97%	5,38%	15,73%
Piracicaba	28,67%	50,41%	36,35%	39,10%
Piraju	8,65%	21,13%	6,45%	32,84%
Pirajuí	13,36%	47,38%	34,50%	17,33%
Pirangi	28,19%	46,66%	23,51%	11,98%
Pirapora do Bom Jesus	24,80%	71,01%	8,73%	14,49%
Pirapozinho	31,16%	68,39%	14,24%	18,88%
Pirassununga	18,01%	48,83%	41,21%	23,04%
Piratininga	32,30%	72,82%	5,50%	9,66%
Pitangueiras	20,87%	59,14%	5,00%	19,24%
Platina	20,04%	46,81%	7,12%	14,35%
Poá	33,15%	70,45%	15,47%	22,19%
Poloni	12,31%	62,15%	13,53%	7,56%
Pompéia	17,18%	34,05%	49,61%	36,70%
Pongáí	24,10%	57,70%	8,56%	6,94%
Pontalinda	22,65%	59,11%	6,87%	20,06%
Pontes Gestal	21,94%	60,62%	6,73%	11,96%
Populina	20,86%	47,45%	6,82%	27,37%

Nome Município	Desp RH Saúde/ Desp RH Total	Desp RH Saúde/ Desp Total Saúde	Desp Terceiros Saúde/ Desp Total Saúde	Tranf SUS
Porangaba	45,12%	62,11%	14,17%	23,02%
Porto Ferreira	14,46%	63,75%	14,46%	20,51%
Potim	18,36%	48,66%	2,12%	32,41%
Potirendaba	9,21%	25,64%	55,70%	34,02%
Pracinha	31,00%	61,44%	4,16%	18,95%
Pradópolis	20,77%	51,68%	1,89%	16,42%
Praia Grande	22,56%	78,76%	6,88%	16,19%
Pratânia	20,53%	49,77%	7,78%	7,80%
Presidente Alves	13,90%	45,83%	10,44%	12,94%
Presidente Bernardes	12,90%	26,77%	3,67%	56,81%
Presidente Epitácio	15,57%	41,06%	1,56%	20,78%
Presidente Prudente	24,21%	25,40%	70,70%	53,85%
Presidente Venceslau	9,88%	20,84%	45,63%	53,72%
Promissão	23,84%	74,71%	3,36%	24,04%
Quadra	21,95%	52,09%	14,71%	5,17%
Quatá	28,00%	75,63%	2,15%	34,96%
Queiroz	11,32%	23,22%	5,99%	19,54%
Rafard	23,07%	56,75%	15,71%	9,43%
Rancharia	13,85%	47,01%	33,51%	24,55%
Redenção da Serra	19,98%	55,10%	7,25%	21,30%
Regente Feijó	23,19%	65,53%	7,70%	22,83%
Reginópolis	26,86%	51,03%	4,00%	5,37%
Registro	18,84%	33,04%	4,12%	31,45%
Restinga	18,43%	70,11%	13,32%	29,29%
Ribeira	29,64%	52,69%	15,38%	27,46%
Ribeirão Bonito	17,32%	46,29%	14,33%	14,05%
Ribeirão Branco	21,37%	41,35%	9,75%	53,84%
Ribeirão Corrente	27,88%	67,57%	8,45%	19,70%
Ribeirão do Sul	37,73%	78,89%	3,47%	8,67%
Ribeirão Grande	14,95%	37,30%	19,81%	29,58%
Ribeirão Pires	23,75%	42,07%	43,94%	44,60%
Ribeirão Preto	26,02%	48,76%	47,31%	37,47%
Rifaina	26,20%	59,71%	17,51%	7,66%
Rincão	21,92%	52,47%	8,13%	8,98%
Rinópolis	21,90%	59,53%	3,98%	12,53%
Rio Claro	17,57%	50,94%	25,92%	33,97%
Rio das Pedras	16,17%	42,76%	48,34%	28,69%
Riolândia	34,59%	47,86%	9,07%	10,56%
Riversul	19,16%	36,01%	9,32%	34,02%
Rosana	30,58%	72,62%	6,47%	20,47%
Roseira	22,94%	55,82%	5,01%	12,92%
Rubiácea	29,45%	66,07%	3,93%	14,15%
Rubinéia	16,40%	52,47%	11,29%	24,12%
Sabino	16,36%	63,06%	3,88%	7,20%
Sagres	16,80%	48,50%	8,52%	12,06%
Sales	27,28%	59,29%	11,64%	13,62%
Sales Oliveira	11,99%	24,54%	24,16%	16,15%
Salesópolis	11,78%	43,94%	12,01%	18,34%
Salmourão	15,88%	44,21%	12,81%	11,01%
Saltinho	30,73%	74,81%	10,17%	13,06%
Salto de Pirapora	27,24%	36,93%	43,00%	20,69%
Salto Grande	16,38%	40,34%	6,79%	12,86%
Sandovalina	23,42%	66,65%	7,88%	10,34%
Santa Adélia	14,54%	35,45%	2,35%	12,67%
Santa Albertina	25,58%	68,85%	11,37%	12,50%
Santa Bárbara d'Oeste	26,56%	64,99%	25,89%	28,51%
Santa Branca	7,48%	21,64%	5,67%	24,69%
Santa Clara d'Oeste	20,77%	37,81%	8,45%	5,09%
Santa Cruz da Conceição	14,45%	55,09%	8,32%	22,03%

Nome Município	Desp RH Saúde/ Desp RH Total	Desp RH Saúde/ Desp Total Saúde	Desp Terceiros Saúde/ Desp Total Saúde	Tranf SUS
Santa Cruz da Esperança	27,02%	54,16%	13,00%	4,72%
Santa Cruz das Palmeira	13,78%	34,26%	48,68%	18,59%
Santa Cruz do Rio Pardo	26,74%	61,16%	16,47%	16,96%
Santa Ernestina	24,88%	66,46%	6,08%	21,63%
Santa Fé do Sul	13,05%	60,51%	13,64%	34,44%
Santa Gertrudes	22,96%	68,31%	15,37%	15,78%
Santa Isabel	21,41%	63,02%	8,06%	22,40%
Santa Lúcia	30,28%	74,34%	9,49%	12,20%
Santa Maria da Serra	33,47%	48,89%	22,73%	3,28%
Santa Mercedes	23,36%	56,13%	5,71%	20,09%
Santa Rosa de Viterbo	19,48%	48,75%	5,45%	15,18%
Santa Salete	29,07%	58,13%	12,06%	17,43%
Santana da Ponte Pensa	18,23%	54,22%	11,55%	6,14%
Santana de Parnaíba	18,49%	73,27%	16,36%	10,12%
Santo Anastácio	15,53%	39,99%	3,17%	38,78%
Santo André	23,80%	62,33%	34,67%	31,55%
Santo Antônio da Alegri	20,43%	46,50%	33,05%	33,21%
Santo Antônio de Posse	32,64%	75,53%	4,74%	8,20%
Santo Antônio do Aracani	21,54%	75,31%	3,49%	13,31%
Santo Antônio do Jardim	32,93%	63,28%	13,88%	8,15%
Santo Antônio do Pinhal	25,16%	77,51%	4,75%	22,43%
Santo Expedito	27,38%	63,42%	4,20%	22,66%
Santópolis do Aguapeí	19,48%	40,84%	4,23%	23,01%
Santos	28,64%	57,71%	35,54%	39,26%
São Bento do Sapucaí	19,54%	56,98%	5,68%	16,56%
São Bernardo do Campo	17,55%	39,66%	14,13%	17,94%
São Caetano do Sul	12,87%	44,44%	41,70%	25,78%
São Carlos	27,22%	47,10%	40,23%	41,55%
São Francisco	29,80%	57,42%	9,58%	20,03%
São João da Boa Vista	28,50%	51,59%	36,03%	39,96%
São João das Duas Pontes	19,96%	57,96%	5,26%	9,94%
São João de Iracema	17,73%	44,46%	8,96%	18,24%
São João do Pau d'Alho	20,88%	57,35%	1,53%	20,58%
São Joaquim da Barra	28,29%	77,24%	3,37%	15,26%
São José do Barreiro	30,23%	65,76%	7,64%	43,54%
São José do Rio Pardo	21,88%	41,96%	43,31%	39,42%
São José do Rio Preto	23,36%	31,89%	56,02%	44,23%
São José dos Campos	30,31%	59,30%	24,03%	21,59%
São Lourenço da Serra	37,67%	75,26%	4,52%	12,88%
São Luís do Paraitinga	23,21%	62,85%	3,58%	22,84%
São Manuel	18,00%	32,15%	2,60%	43,68%
São Miguel Arcanjo	22,03%	61,91%	5,47%	16,98%
São Paulo	7,44%	25,67%	24,72%	29,25%
São Pedro	16,04%	45,14%	28,66%	34,15%
São Pedro do Turvo	21,50%	40,37%	37,88%	19,72%
São Roque	13,73%	34,44%	20,76%	30,62%
São Sebastião	23,99%	54,38%	30,26%	16,18%
São Sebastião da Gramma	25,23%	57,21%	16,35%	20,95%
São Simão	28,75%	43,76%	30,50%	25,40%
São Vicente	24,12%	58,15%	26,39%	32,12%
Sarapuá	32,62%	74,58%	5,44%	9,41%
Sarutaiá	16,49%	45,38%	9,22%	14,07%
Sebastianópolis do Sul	22,02%	50,92%	17,97%	17,39%
Serra Azul	18,87%	47,12%	32,14%	37,95%
Serra Negra	22,92%	63,52%	7,77%	13,27%
Serrana	15,24%	26,97%	62,14%	26,12%
Sertãozinho	12,29%	61,90%	19,27%	29,70%
Sete Barras	31,76%	68,21%	8,16%	27,37%
Severínia	25,31%	69,20%	5,23%	17,23%
Silveiras	14,62%	24,00%	3,57%	46,88%
Socorro	16,30%	59,85%	21,17%	22,42%
Sorocaba	29,06%	41,83%	49,34%	51,30%

Nome Município	Desp RH Saúde/ Desp RH Total	Desp RH Saúde/ Desp Total Saúde	Desp Terceiros Saúde/ Desp Total Saúde	Tranf SUS
Sud Mennucci	24,22%	53,47%	5,62%	18,61%
Sumaré	25,48%	82,74%	7,90%	19,38%
Suzanópolis	27,45%	48,12%	6,46%	11,08%
Suzano	26,82%	81,53%	6,78%	13,93%
Tabapuã	21,06%	58,21%	4,08%	9,44%
Tabatinga	31,93%	68,56%	3,30%	13,08%
Taboão da Serra	37,03%	76,75%	3,59%	24,11%
Taciba	19,39%	47,61%	6,51%	14,41%
Taguaí	15,14%	38,95%	12,20%	15,94%
Taiaçu	19,26%	31,47%	48,12%	18,91%
Taiúva	29,52%	81,54%	4,39%	19,80%
Tambaú	18,71%	46,45%	8,77%	12,98%
Tanabi	18,10%	51,71%	7,58%	16,17%
Tapiraí	20,23%	41,72%	6,01%	28,83%
Tapiratiba	18,98%	45,71%	25,96%	32,13%
Taquaral	37,50%	50,56%	24,16%	12,59%
Taquaritinga	17,91%	52,92%	12,54%	46,06%
Taquarituba	18,13%	41,90%	6,62%	26,49%
Taquarivaí	21,86%	56,89%	8,63%	22,43%
Tarabaí	27,92%	69,69%	8,76%	45,28%
Tarumã	19,12%	38,24%	6,96%	20,05%
Taubaté	24,58%	69,05%	24,60%	13,50%
Tejupá	17,68%	53,92%	11,72%	10,56%
Terra Roxa	20,24%	60,53%	4,24%	26,30%
Tietê	20,97%	40,37%	33,28%	29,12%
Timburi	15,86%	53,29%	12,70%	21,77%
Torre de Pedra	23,75%	50,99%	4,74%	5,92%
Trabiju	19,13%	46,20%	11,99%	4,76%
Tremembé	23,03%	76,58%	10,32%	14,71%
Três Fronteiras	26,09%	55,41%	10,20%	21,46%
Tuiuti	9,42%	25,07%	31,96%	9,10%
Tupã	17,44%	51,02%	21,30%	35,82%
Turiúba	28,03%	69,38%	6,28%	17,04%
Turmalina	18,47%	46,73%	6,69%	26,07%
Ubarana	19,33%	53,11%	13,85%	9,13%
Ubatuba	10,93%	29,94%	20,08%	29,61%
Uchoa	23,09%	62,24%	5,37%	15,67%
União Paulista	28,23%	49,57%	9,37%	3,29%
Urânia	33,92%	57,87%	6,49%	19,99%
Urupês	9,34%	49,67%	8,26%	14,77%
Valentim Gentil	28,79%	52,72%	21,86%	37,83%
Valinhos	20,36%	54,38%	7,61%	28,42%
Valparaíso	25,52%	60,15%	5,18%	22,24%
Vargem	6,69%	37,20%	35,53%	20,09%
Vargem Grande do Sul	15,36%	40,65%	34,27%	16,82%
Vargem Grande Paulista	35,91%	77,78%	6,61%	11,59%
Várzea Paulista	17,25%	50,25%	24,40%	26,06%
Vera Cruz	14,44%	36,93%	13,48%	14,56%
Vinhedo	16,15%	34,53%	46,50%	18,16%
Viradouro	17,04%	47,64%	26,35%	30,27%
Vista Alegre do Alto	32,55%	64,17%	4,82%	16,73%
Vitória Brasil	24,47%	42,97%	23,21%	16,67%
Votorantim	27,33%	52,81%	35,53%	36,68%
Votuporanga	18,80%	56,25%	24,97%	20,07%
Zacarias	23,84%	40,96%	24,49%	11,24%

Indicadores municipais 2004

Nome Município	Desp RH Saúde/ Desp RH Total	Desp RH Saúde/ Desp Total Saúde	Desp Terceiros Saúde/ Desp Total Saúde	Tranf SUS
Adamantina	6,03%	22,97%	54,04%	49,86%
Adolfo	19,99%	40,30%	3,20%	12,45%
Aguai	30,81%	70,45%	7,46%	21,21%
Águas da Prata	32,87%	63,36%	8,82%	11,02%
Águas de Lindóia	19,62%	53,76%	17,80%	13,19%
Águas de Santa Bárbara	20,87%	46,55%	25,27%	6,50%
Águas de São Pedro	18,59%	74,54%	8,47%	7,74%
Agudos	15,10%	42,17%	33,27%	11,57%
Alambari	22,59%	60,21%	12,07%	8,95%
Alfredo Marcondes	22,47%	43,45%	4,33%	32,59%
Altair	26,04%	46,36%	14,11%	11,56%
Altinópolis	9,51%	14,12%	3,74%	47,44%
Alumínio	24,92%	74,91%	9,12%	6,16%
Álvares Florence	24,63%	43,90%	5,32%	11,05%
Álvares Machado	29,61%	70,80%	8,07%	39,99%
Álvaro de Carvalho	20,27%	33,93%	6,58%	17,12%
Alvinlândia	26,90%	49,71%	3,89%	16,04%
Americana	30,43%	68,36%	15,84%	28,06%
Américo Brasiliense	34,94%	76,87%	9,31%	13,85%
Américo de Campos	25,62%	63,74%	8,46%	14,84%
Amparo	35,49%	52,45%	38,73%	51,43%
Analândia	30,32%	73,39%	5,57%	6,19%
Andradina	22,62%	62,46%	12,15%	21,23%
Anhembi	26,37%	54,97%	18,99%	6,28%
Aparecida	9,95%	41,15%	22,12%	24,47%
Aparecida d'Oeste	26,95%	56,08%	9,40%	23,89%
Apiáí	22,59%	44,97%	11,86%	26,11%
Araçatuba	27,49%	42,11%	52,27%	65,20%
Araçoiaba da Serra	14,08%	37,13%	24,05%	16,69%
Aramina	19,52%	40,75%	7,38%	20,60%
Arandu	32,34%	66,51%	9,02%	28,32%
Araraquara	25,08%	43,84%	41,23%	53,71%
Araras	14,62%	39,43%	46,07%	43,36%
Arco-Íris	21,49%	44,30%	10,54%	27,04%
Arealva	13,20%	48,97%	2,47%	14,42%
Areias	23,32%	62,87%	4,81%	34,92%
Areiópolis	13,97%	42,20%	7,41%	28,71%
Ariranha	23,54%	43,53%	2,82%	9,43%
Arujá	15,71%	46,54%	45,55%	22,45%
Aspásia	24,43%	49,68%	11,55%	12,08%
Assis	26,10%	51,29%	37,61%	53,27%
Atibaia	16,50%	51,34%	27,45%	29,09%
Auriflama	22,40%	45,94%	4,53%	22,89%
Avai	27,04%	66,88%	9,30%	11,40%
Avanhandava	12,34%	33,70%	15,30%	35,37%
Avaré	19,97%	37,02%	46,20%	44,41%
Bady Bassitt	21,64%	60,11%	8,77%	23,13%
Balbinos	15,40%	48,05%	6,15%	26,93%
Bálsamo	25,86%	59,48%	3,86%	11,62%
Bananal	**	51,34%	22,17%	51,55%
Barão de Antonina	15,70%	45,87%	19,47%	21,01%
Barbosa	19,63%	44,84%	11,22%	18,21%
Bariri	23,26%	49,34%	4,08%	15,48%
Barra Bonita	20,86%	45,41%	12,28%	9,02%
Barra do Chapéu	13,22%	26,70%	4,87%	55,40%
Barretos	15,69%	40,91%	52,06%	55,86%
Barrinha	18,72%	50,30%	35,86%	31,09%

Nome Município	Desp RH Saúde/ Desp RH Total	Desp RH Saúde/ Desp Total Saúde	Desp Terceiros Saúde/ Desp Total Saúde	Tranf SUS
Barueri	22,96%	55,35%	33,14%	14,66%
Bastos	34,53%	81,50%	6,90%	29,49%
Batatais	31,80%	56,74%	33,52%	33,31%
Bauru	24,14%	75,63%	12,58%	17,97%
Bebedouro	32,81%	71,74%	5,03%	45,37%
Bento de Abreu	26,30%	58,71%	9,47%	14,59%
Bernardino de Campos	20,92%	36,62%	11,32%	17,76%
Bertioga	32,80%	76,38%	12,62%	16,52%
Bilac	14,51%	48,47%	4,54%	28,91%
Birigui	18,13%	48,27%	8,39%	16,00%
Biritiba-Mirim	**	68,11%	10,71%	35,51%
Boa Esperança do Sul	19,46%	51,62%	15,00%	9,66%
Bocaina	16,56%	45,35%	10,97%	12,61%
Bofete	27,14%	54,34%	5,83%	11,45%
Boituva	17,13%	45,61%	21,91%	26,50%
Bom Jesus dos Perdões	28,34%	65,55%	11,05%	16,74%
Bom Sucesso de Itararé	9,40%	19,38%	33,12%	27,77%
Borá	15,28%	31,37%	9,28%	2,96%
Boracéia	28,67%	59,14%	4,74%	18,91%
Borborema	28,92%	47,22%	24,28%	12,95%
Borebi	15,90%	45,50%	13,45%	18,35%
Botucatu	14,15%	47,23%	5,56%	20,75%
Bragança Paulista	17,40%	47,10%	36,70%	33,43%
Braúna	36,59%	59,80%	11,42%	32,75%
Brejo Alegre	24,10%	42,74%	6,69%	27,42%
Brodósqui	25,71%	41,67%	29,11%	18,11%
Brotas	15,32%	41,04%	22,53%	10,45%
Buri	24,69%	63,36%	12,33%	40,16%
Buritama	22,61%	23,13%	2,99%	60,64%
Buritzal	12,23%	24,74%	29,94%	13,23%
Cabrália Paulista	23,29%	58,25%	4,32%	8,50%
Cabreúva	33,29%	66,79%	6,26%	11,28%
Caçapava	38,45%	34,90%	18,90%	41,06%
Cachoeira Paulista	24,85%	35,52%	7,87%	38,70%
Caconde	15,38%	45,37%	11,79%	23,79%
Cafelândia	15,00%	45,16%	6,51%	16,00%
Caiaabu	31,36%	74,27%	1,51%	31,36%
Caieiras	29,02%	65,78%	21,21%	25,17%
Caiuá	20,62%	64,42%	7,36%	40,13%
Cajamar	21,81%	45,30%	46,33%	33,74%
Cajati	36,42%	67,61%	8,92%	9,12%
Cajobi	20,52%	47,95%	23,40%	38,90%
Campina do Monte Alegre	30,02%	62,21%	6,25%	18,52%
Campinas	30,82%	55,76%	33,48%	38,52%
Campo Limpo Paulista	26,05%	55,39%	29,50%	32,44%
Campos do Jordão	11,83%	43,28%	42,29%	15,00%
Campos Novos Paulista	14,85%	33,65%	4,62%	22,78%
Cananéia	29,09%	67,08%	9,61%	31,84%
Canas	22,48%	70,24%	2,66%	33,01%
Cândido Rodrigues	24,10%	48,55%	10,38%	6,82%
Canitar	11,78%	36,29%	9,60%	31,87%
Capão Bonito	14,11%	35,11%	9,10%	33,19%
Capela do Alto	33,35%	74,67%	5,94%	16,25%
Capivari	16,93%	52,81%	5,75%	22,22%
Caraguatatuba	17,93%	31,85%	7,63%	32,79%
Carapicuíba	31,62%	77,97%	10,88%	26,97%
Cardoso	20,68%	68,45%	6,06%	15,80%
Casa Branca	25,10%	51,00%	34,38%	16,73%
Cássia dos Coqueiros	**	48,90%	6,25%	14,71%
Castilho	20,54%	45,81%	13,73%	10,06%
Catanduba	17,00%	41,09%	31,07%	52,33%
Catiguá	25,51%	63,39%	5,93%	22,18%
Cedral	23,07%	56,18%	10,94%	21,24%

Nome Município	Desp RH Saúde/ Desp RH Total	Desp RH Saúde/ Desp Total Saúde	Desp Terceiros Saúde/ Desp Total Saúde	Tranf SUS
Cerqueira César	19,94%	61,27%	5,75%	16,23%
Cerquilha	12,18%	28,11%	41,16%	34,37%
Cesário Lange	16,16%	57,64%	20,24%	11,65%
Charqueada	15,99%	43,16%	10,28%	17,96%
Chavantes	18,12%	59,69%	6,55%	12,12%
Clementina	6,66%	12,47%	5,45%	26,40%
Colina	23,85%	56,46%	34,66%	32,31%
Conchal	22,02%	44,60%	28,93%	36,84%
Conchas	26,90%	50,85%	18,87%	53,74%
Cordeirópolis	25,25%	56,30%	8,87%	9,25%
Coroados	32,70%	61,32%	7,61%	36,01%
Coronel Macedo	23,75%	55,21%	8,99%	14,73%
Corumbatá	22,67%	66,30%	10,29%	6,05%
Cosmópolis	21,60%	51,68%	28,45%	33,33%
Cotia	17,37%	49,23%	38,89%	11,54%
Cravinhos	22,09%	67,94%	4,58%	14,36%
Cristais Paulista	22,04%	70,98%	15,65%	19,37%
Cruzália	30,42%	64,01%	8,20%	17,95%
Cruzeiro	27,24%	48,87%	35,12%	40,32%
Cubatão	22,17%	58,50%	39,28%	14,22%
Cunha	23,75%	59,83%	5,35%	38,94%
Descalvado	14,14%	39,23%	15,74%	15,94%
Diadema	39,10%	61,94%	25,07%	26,49%
Dirce Reis	30,12%	71,44%	3,20%	24,96%
Divinolândia	18,37%	58,13%	7,48%	17,50%
Dois Córregos	18,76%	45,00%	17,76%	14,05%
Dolcinópolis	17,75%	52,54%	19,08%	24,97%
Dourado	13,43%	31,02%	50,47%	24,84%
Dracena	22,47%	40,57%	47,37%	59,20%
Duartina	18,64%	36,77%	4,00%	24,42%
Dumont	13,10%	42,11%	31,34%	20,28%
Echaporã	7,41%	10,55%	2,04%	55,24%
Elias Fausto	40,41%	65,75%	10,63%	21,14%
Elisiário	23,02%	61,99%	5,39%	25,30%
Embaúba	28,92%	74,51%	3,38%	19,96%
Embu	32,03%	70,30%	17,40%	40,25%
Embu-Guaçu	39,72%	73,67%	6,51%	20,12%
Emilianópolis	25,59%	62,44%	4,17%	17,67%
Engenheiro Coelho	37,67%	73,47%	7,81%	29,80%
Espírito Santo do Pinha	16,49%	35,53%	44,81%	40,30%
Espírito Santo do Turvo	19,97%	48,88%	11,10%	15,51%
Estiva Gerbi	28,88%	76,18%	8,54%	12,61%
Estrela do Norte	30,25%	68,65%	5,38%	14,08%
Estrela d'Oeste	17,40%	51,15%	3,02%	29,54%
Euclides da Cunha Pauli	36,72%	81,55%	2,97%	39,61%
Fartura	14,41%	42,77%	14,64%	17,84%
Fernando Prestes	25,84%	52,39%	6,45%	12,95%
Fernandópolis	22,71%	79,12%	4,48%	24,40%
Fernão	17,74%	35,28%	6,39%	19,24%
Flora Rica	**	**	**	0,00%
Floreal	25,08%	69,21%	17,31%	6,53%
Flórida Paulista	21,34%	47,68%	8,82%	15,95%
Florínia	17,65%	34,37%	27,88%	14,97%
Franca	31,73%	38,19%	46,11%	58,30%
Francisco Morato	27,40%	51,35%	7,07%	51,69%
Franco da Rocha	33,80%	65,92%	19,44%	28,52%
Gabriel Monteiro	26,00%	57,06%	9,39%	24,09%
Gália	12,89%	24,02%	28,54%	39,95%
Garça	13,31%	14,55%	36,64%	60,50%
Gastão Vidigal	30,64%	72,51%	12,56%	9,19%

Nome Município	Desp RH Saúde/ Desp RH Total	Desp RH Saúde/ Desp Total Saúde	Desp Terceiros Saúde/ Desp Total Saúde	Tranf SUS
Gavião Peixoto	37,83%	77,88%	5,47%	27,13%
General Salgado	14,31%	44,27%	6,82%	14,79%
Getulina	15,05%	52,42%	3,78%	13,68%
Glicério	22,84%	47,48%	9,02%	27,14%
Guaíçara	25,22%	78,35%	2,41%	12,51%
Guaimbê	20,24%	40,23%	3,83%	28,42%
Guaira	29,30%	49,94%	15,53%	18,84%
Guapiaçu	23,62%	49,92%	11,19%	19,13%
Guapiara	19,15%	26,17%	41,60%	48,38%
Guará	8,26%	23,17%	22,64%	27,78%
Guaraçái	17,26%	47,46%	4,29%	22,46%
Guaraci	22,19%	37,68%	13,71%	13,69%
Guarani d'Oeste	26,29%	66,23%	9,72%	29,55%
Guarantã	20,46%	33,47%	3,39%	24,22%
Guararapes	20,21%	42,26%	27,42%	22,61%
Guararema	10,96%	17,54%	6,22%	0,00%
Guaratinguetá	27,92%	46,76%	49,07%	52,76%
Guareí	14,49%	35,87%	4,86%	30,08%
Guariba	18,55%	39,39%	25,48%	34,84%
Guarujá	19,40%	42,24%	48,56%	25,20%
Guarulhos	22,90%	62,67%	26,33%	32,79%
Guataparã	21,49%	55,00%	19,59%	24,65%
Guzolândia	33,95%	70,92%	4,33%	20,03%
Herculândia	25,68%	44,64%	7,18%	24,49%
Holambra	28,22%	71,20%	13,19%	20,65%
Hortolândia	27,66%	56,97%	33,03%	16,27%
Iacanga	16,82%	47,86%	2,56%	10,83%
Iacri	16,90%	31,48%	3,51%	29,71%
Iaras	14,31%	32,27%	20,29%	12,37%
Ibaté	40,11%	74,84%	5,90%	36,70%
Ibirá	20,54%	57,86%	6,82%	26,14%
Ibirarema	11,15%	27,32%	0,23%	20,05%
Ibitinga	18,10%	58,56%	22,94%	22,79%
Ibiúna	31,09%	53,77%	13,38%	30,45%
Icém	25,87%	68,34%	4,45%	12,18%
Igaraçu do Tietê	21,90%	53,13%	16,97%	19,21%
Igarapava	10,67%	38,33%	16,46%	12,98%
Ilha Comprida	24,91%	79,42%	4,56%	18,39%
Ilha Solteira	20,69%	46,87%	4,45%	34,18%
Ilhabela	15,29%	23,12%	9,72%	16,57%
Indaiatuba	21,65%	50,24%	41,55%	30,96%
Indiana	35,62%	69,01%	2,82%	34,46%
Indiaporã	10,65%	24,47%	54,33%	22,44%
Inúbia Paulista	22,08%	50,31%	3,07%	19,86%
Ipauçu	20,81%	46,67%	6,29%	17,78%
Iperó	21,30%	61,49%	17,22%	21,35%
Ipeúna	14,97%	38,17%	12,68%	22,17%
Ipiguá	27,82%	59,86%	16,08%	20,23%
Iporanga	**	50,16%	40,69%	11,50%
Ipuã	23,04%	59,90%	16,13%	9,41%
Iracemópolis	32,21%	73,98%	15,42%	20,00%
Irapuã	34,07%	66,51%	4,00%	22,00%
Irapuru	14,67%	31,14%	25,91%	32,55%
Itaberá	21,05%	33,18%	51,74%	35,43%
Itaí	11,94%	32,95%	11,49%	9,96%
Itajobi	30,06%	56,77%	1,66%	12,76%
Itaju	26,78%	52,37%	5,04%	8,07%
Itanhaém	25,44%	70,58%	6,16%	37,84%
Itaóca	17,17%	32,98%	43,30%	32,95%
Itapecerica da Serra	34,37%	77,48%	7,08%	32,68%
Itapetininga	22,34%	41,13%	15,52%	26,05%
Itapeva	22,14%	45,33%	20,82%	50,31%

Nome Município	Desp RH Saúde/ Desp RH Total	Desp RH Saúde/ Desp Total Saúde	Desp Terceiros Saúde/ Desp Total Saúde	Tranf SUS
Itapevi	29,53%	69,71%	19,13%	24,01%
Itapira	26,39%	64,51%	15,54%	39,86%
Itapirapuã Paulista	16,19%	20,52%	45,48%	41,49%
Itápolis	22,58%	33,83%	7,93%	14,03%
Itaporanga	8,48%	19,42%	58,76%	44,78%
Itapuí	34,97%	48,17%	4,07%	18,88%
Itapura	25,02%	61,03%	3,83%	16,99%
Itaquaquecetuba	28,85%	64,53%	11,55%	27,29%
Itararé	14,09%	30,11%	24,70%	45,65%
Itariri	28,95%	53,12%	6,83%	31,67%
Itatiba	15,92%	38,31%	37,17%	35,69%
Itatinga	15,82%	39,75%	2,83%	20,42%
Itirapina	33,42%	78,18%	10,57%	19,63%
Itirapuã	21,57%	50,67%	15,01%	9,70%
Itobi	34,33%	73,16%	9,50%	13,03%
Itu	26,65%	71,39%	7,78%	20,97%
Ituverava	9,17%	21,72%	56,42%	53,65%
Jaborandi	33,25%	69,64%	12,30%	26,18%
Jaboticabal	26,86%	55,21%	30,04%	36,22%
Jacarei	25,22%	54,59%	7,08%	24,66%
Jaci	18,40%	32,89%	33,77%	26,99%
Jaguariúna	23,87%	31,86%	53,70%	12,80%
Jambeiro	21,76%	74,35%	2,91%	24,79%
Jandira	26,23%	45,81%	43,46%	16,88%
Jardinópolis	22,42%	50,14%	16,55%	24,13%
Jarinu	32,15%	77,92%	12,03%	21,03%
Jeriquara	21,66%	58,61%	8,01%	16,43%
Joanópolis	13,92%	30,63%	48,43%	26,37%
João Ramalho	26,99%	54,61%	6,01%	31,41%
José Bonifácio	22,29%	64,62%	13,14%	23,40%
Júlio Mesquita	21,64%	37,29%	4,44%	23,97%
Jumirim	27,56%	68,14%	7,09%	20,83%
Jundiá	16,17%	28,65%	39,56%	45,72%
Junqueirópolis	13,77%	31,89%	3,76%	24,11%
Juquiá	26,15%	25,22%	53,66%	46,43%
Lagoinha	35,96%	75,09%	3,24%	52,10%
Laranja Paulista	20,76%	48,69%	31,47%	39,17%
Lavínia	**	52,47%	10,08%	15,56%
Lavrinhas	17,66%	50,19%	5,13%	22,77%
Leme	23,27%	58,55%	7,85%	37,80%
Lençóis Paulista	17,79%	45,02%	41,19%	37,01%
Limeira	18,27%	27,31%	60,36%	44,00%
Lindóia	23,95%	46,04%	19,39%	33,24%
Lins	19,18%	31,03%	51,91%	64,20%
Lorena	27,42%	45,15%	2,18%	41,28%
Lourdes	27,02%	47,40%	27,30%	18,99%
Louveira	22,03%	50,55%	11,41%	5,34%
Lucélia	14,89%	23,98%	5,63%	47,23%
Lucianópolis	34,16%	65,13%	4,26%	5,02%
Luís Antônio	25,51%	51,49%	7,65%	5,58%
Luiziânia	33,92%	52,62%	3,92%	27,86%
Lupércio	34,43%	58,91%	4,80%	40,79%
Lutécia	18,35%	44,66%	21,81%	9,64%
Macatuba	18,19%	47,47%	23,11%	23,43%
Macaubal	21,62%	52,49%	6,79%	19,75%
Macedônia	23,27%	48,64%	4,44%	11,38%
Magda	23,24%	61,32%	7,25%	5,48%
Mairinque	13,07%	38,18%	22,31%	28,20%
Mairiporã	20,97%	52,08%	17,23%	31,48%
Manduri	24,02%	70,05%	8,71%	25,09%

Nome Município	Desp RH Saúde/ Desp RH Total	Desp RH Saúde/ Desp Total Saúde	Desp Terceiros Saúde/ Desp Total Saúde	Tranf SUS
Marabá Paulista	13,52%	27,07%	5,65%	18,88%
Maracáí	25,42%	50,33%	11,06%	6,30%
Marapoama	27,46%	52,01%	2,47%	5,29%
Mariápolis	23,23%	49,89%	7,50%	9,46%
Marília	19,39%	20,59%	71,20%	65,63%
Marinópolis	24,51%	60,79%	6,09%	19,04%
Martinópolis	21,16%	58,76%	4,79%	26,43%
Matão	19,30%	57,95%	26,65%	15,52%
Mauá	35,77%	50,28%	10,13%	37,50%
Mendonça	26,15%	58,11%	10,41%	18,28%
Meridiano	34,89%	68,91%	3,69%	16,34%
Mesópolis	22,57%	51,31%	15,39%	20,70%
Miguelópolis	14,15%	46,39%	15,69%	14,48%
Mineiros do Tietê	24,52%	73,73%	8,83%	12,54%
Mira Estrela	21,54%	44,07%	4,60%	15,01%
Mirandópolis	19,38%	52,95%	13,21%	34,67%
Mirassol	19,92%	54,76%	32,29%	17,15%
Mirassolândia	23,20%	66,26%	2,74%	21,76%
Mococa	15,97%	34,28%	48,92%	46,55%
Moji das Cruzes	18,17%	71,34%	4,55%	19,77%
Moji-Guaçu	33,41%	53,04%	36,75%	38,04%
Moji-Mirim	25,95%	54,69%	23,91%	28,93%
Mombuca	29,14%	59,91%	9,43%	17,83%
Monções	31,65%	60,98%	1,47%	15,05%
Mongaguá	29,37%	68,89%	9,73%	32,82%
Monte Alegre do Sul	26,09%	66,43%	8,68%	18,70%
Monte Alto	22,37%	41,12%	28,65%	32,71%
Monte Aprazível	19,00%	54,12%	16,64%	13,06%
Monte Azul Paulista	18,24%	51,33%	38,49%	35,44%
Monte Mor	21,42%	35,35%	1,89%	32,16%
Monteiro Lobato	39,08%	77,37%	5,03%	24,58%
Morro Agudo	20,29%	58,56%	7,97%	15,53%
Morungaba	14,26%	31,22%	53,22%	30,27%
Motuca	24,77%	61,13%	4,30%	20,25%
Murutinga do Sul	17,45%	35,33%	4,54%	29,96%
Narandiba	30,73%	59,59%	8,52%	34,92%
Natividade da Serra	17,36%	46,81%	5,41%	13,53%
Nazaré Paulista	15,94%	26,66%	53,74%	28,49%
Neves Paulista	17,88%	29,02%	22,35%	20,55%
Nhandeara	16,44%	37,54%	4,41%	27,56%
Nipoã	22,60%	47,89%	9,99%	7,43%
Nova Aliança	22,93%	61,99%	6,38%	10,20%
Nova Campina	16,07%	37,30%	6,10%	16,03%
Nova Canaã Paulista	25,67%	57,18%	4,78%	22,19%
Nova Castilho	24,00%	61,23%	7,43%	18,49%
Nova Europa	20,64%	53,16%	0,91%	21,47%
Nova Granada	25,38%	65,61%	3,83%	10,01%
Nova Guataporanga	21,52%	59,77%	2,53%	24,50%
Nova Independência	27,27%	68,93%	7,76%	32,62%
Nova Luzitânia	26,58%	56,84%	5,78%	34,14%
Nova Odessa	36,30%	70,01%	15,57%	17,90%
Novais	17,70%	50,87%	6,46%	11,90%
Novo Horizonte	22,02%	56,26%	3,67%	13,08%
Nuporanga	16,73%	39,11%	11,19%	14,81%
Ocaçu	30,22%	62,50%	3,42%	5,41%
Óleo	19,72%	54,07%	15,82%	27,34%
Olímpia	17,57%	39,65%	36,53%	44,45%
Onda Verde	24,32%	47,92%	12,75%	9,14%
Orindiúva	28,54%	57,39%	8,76%	7,35%

Nome Município	Desp RH Saúde/ Desp RH Total	Desp RH Saúde/ Desp Total Saúde	Desp Terceiros Saúde/ Desp Total Saúde	Tranf SUS
Osasco	26,85%	62,55%	13,58%	28,42%
Oscar Bressane	18,13%	48,12%	7,40%	20,88%
Osvaldo Cruz	17,22%	36,66%	33,35%	46,33%
Ourinhos	16,71%	33,91%	3,64%	58,10%
Ouro Verde	18,05%	64,83%	3,23%	30,51%
Ouroeste	30,29%	52,54%	20,03%	7,76%
Pacaembu	19,87%	44,17%	19,76%	40,33%
Palestina	28,26%	61,97%	3,99%	7,83%
Palmares Paulista	18,23%	71,52%	5,65%	15,07%
Palmeira d'Oeste	34,16%	73,49%	3,42%	16,45%
Palmital	13,65%	27,76%	39,86%	38,52%
Paraibuna	28,88%	76,85%	3,94%	25,48%
Paraíso	28,27%	50,50%	25,26%	5,28%
Paranapanema	23,37%	54,37%	8,26%	9,26%
Paranapuã	27,52%	59,20%	12,32%	36,01%
Parapuã	16,62%	48,10%	3,75%	19,73%
Pardinho	25,64%	70,93%	6,56%	10,79%
Pariquera-Açu	30,33%	72,36%	6,25%	43,45%
Parisi	21,44%	55,34%	16,94%	23,06%
Patrocínio Paulista	16,47%	46,57%	8,20%	31,14%
Paulicéia	20,46%	57,79%	10,23%	21,29%
Paulínia	27,94%	71,22%	10,16%	7,13%
Paulistânia	24,18%	60,16%	6,79%	3,59%
Paulo de Faria	19,19%	47,19%	1,17%	7,06%
Pederneiras	**	44,06%	19,48%	13,51%
Pedra Bela	14,73%	44,01%	36,93%	17,43%
Pedranópolis	22,44%	59,19%	5,79%	19,30%
Pedregulho	25,85%	51,94%	12,24%	9,69%
Pedreira	30,82%	59,94%	8,38%	34,73%
Pedrinhas Paulista	29,05%	60,05%	7,21%	13,62%
Pedro de Toledo	32,28%	54,50%	5,00%	37,81%
Penápolis	22,57%	29,38%	59,68%	56,22%
Pereira Barreto	20,13%	58,37%	17,67%	16,27%
Peruíbe	26,38%	68,36%	5,99%	30,53%
Piacatu	25,30%	48,40%	7,30%	21,76%
Piedade	23,12%	64,19%	10,37%	16,47%
Pilar do Sul	18,85%	43,69%	9,60%	13,95%
Pindamonhangaba	26,46%	47,94%	24,91%	36,75%
Pindorama	34,22%	67,82%	5,58%	6,76%
Pinhalzinho	12,99%	26,83%	43,00%	23,77%
Piquerobi	24,70%	58,34%	3,35%	25,14%
Piquete	23,77%	76,62%	2,41%	19,49%
Piracaia	14,66%	54,43%	4,18%	22,68%
Piracicaba	27,71%	55,99%	31,55%	41,94%
Piraju	8,53%	18,98%	6,50%	34,77%
Pirajuí	13,65%	46,60%	6,19%	18,50%
Pirangi	29,20%	44,34%	27,50%	15,56%
Pirapora do Bom Jesus	26,48%	75,63%	7,60%	45,21%
Pirapozinho	29,31%	65,56%	13,40%	26,86%
Pirassununga	18,64%	45,76%	44,37%	28,16%
Piratininga	32,42%	72,18%	5,78%	9,94%
Pitangueiras	19,77%	57,38%	6,28%	19,04%
Platina	20,21%	43,70%	5,67%	14,26%
Poá	32,04%	64,59%	14,65%	18,66%
Poloni	31,66%	56,62%	17,76%	7,23%
Pompéia	17,88%	37,22%	47,52%	37,30%
Pongaí	24,11%	58,84%	5,22%	6,10%
Pontalinda	22,83%	63,93%	5,22%	22,83%
Pontes Gestal	22,30%	59,51%	11,14%	18,34%
Populina	21,76%	44,35%	6,59%	23,14%

Nome Município	Desp RH Saúde/ Desp RH Total	Desp RH Saúde/ Desp Total Saúde	Desp Terceiros Saúde/ Desp Total Saúde	Tranf SUS
Porangaba	26,46%	43,25%	14,50%	20,94%
Porto Ferreira	18,77%	71,92%	8,43%	14,43%
Potim	17,42%	41,22%	5,69%	46,08%
Potirendaba	12,28%	29,93%	52,39%	26,93%
Pracinha	27,97%	43,57%	6,21%	16,80%
Pradópolis	23,02%	50,69%	13,59%	13,51%
Praia Grande	24,31%	65,70%	14,47%	36,89%
Pratânia	20,29%	50,77%	6,64%	9,49%
Presidente Alves	18,20%	47,57%	2,72%	9,01%
Presidente Bernardes	13,25%	26,76%	4,09%	54,96%
Presidente Epitácio	16,24%	44,47%	31,62%	38,87%
Presidente Prudente	22,04%	18,79%	70,68%	67,53%
Presidente Venceslau	10,82%	20,66%	58,45%	62,53%
Promissão	21,66%	62,81%	3,81%	19,91%
Quadra	25,48%	59,60%	13,70%	15,42%
Quatá	26,48%	75,21%	4,35%	38,46%
Queiroz	9,50%	17,32%	7,38%	17,96%
Rafard	26,03%	64,68%	13,94%	29,92%
Rancharia	13,64%	44,28%	38,14%	33,82%
Redenção da Serra	20,68%	57,02%	5,15%	43,06%
Regente Feijó	21,83%	61,94%	8,99%	34,32%
Reginópolis	24,98%	55,72%	3,76%	6,43%
Registro	20,14%	33,64%	5,04%	36,47%
Restinga	17,88%	61,83%	19,29%	23,67%
Ribeira	21,20%	36,16%	34,06%	28,10%
Ribeirão Bonito	18,57%	50,02%	12,58%	13,18%
Ribeirão Branco	18,83%	44,11%	7,25%	65,88%
Ribeirão Corrente	24,87%	67,17%	8,64%	26,76%
Ribeirão do Sul	38,16%	77,46%	4,19%	10,41%
Ribeirão Grande	11,98%	31,57%	2,12%	41,91%
Ribeirão Pires	30,08%	49,33%	37,28%	49,24%
Ribeirão Preto	29,53%	50,76%	45,49%	37,88%
Rifaina	32,31%	64,91%	8,86%	12,02%
Rincão	20,73%	47,48%	11,45%	12,59%
Rinópolis	26,45%	71,98%	3,49%	21,74%
Rio Claro	16,83%	51,07%	26,69%	36,99%
Rio das Pedras	14,84%	39,64%	51,44%	32,43%
Riolândia	30,82%	47,62%	9,91%	12,23%
Riversul	24,61%	52,66%	17,12%	44,01%
Rosana	29,87%	64,01%	9,69%	33,31%
Roseira	20,32%	56,28%	5,05%	19,54%
Rubiácea	30,22%	71,89%	5,14%	21,94%
Rubinéia	18,11%	57,83%	7,16%	19,10%
Sabino	16,74%	58,94%	3,65%	11,87%
Sagres	19,22%	48,40%	9,88%	10,43%
Sales	34,98%	63,83%	21,22%	19,31%
Sales Oliveira	15,95%	25,84%	25,66%	24,41%
Salesópolis	14,43%	52,36%	11,78%	17,84%
Salmourão	19,01%	50,10%	8,83%	14,80%
Saltinho	31,65%	71,52%	11,58%	8,76%
Salto de Pirapora	26,53%	38,46%	45,50%	22,15%
Salto Grande	15,88%	39,13%	6,99%	17,21%
Sandovalina	25,04%	57,84%	5,47%	14,34%
Santa Adélia	14,59%	34,91%	5,62%	18,26%
Santa Albertina	30,12%	69,09%	10,32%	10,74%
Santa Bárbara d'Oeste	26,97%	63,62%	26,48%	29,08%
Santa Branca	7,11%	18,90%	6,41%	25,49%
Santa Clara d'Oeste	21,00%	33,07%	7,23%	2,85%
Santa Cruz da Conceição	16,93%	55,24%	6,92%	20,57%

Nome Município	Desp RH Saúde/ Desp RH Total	Desp RH Saúde/ Desp Total Saúde	Desp Terceiros Saúde/ Desp Total Saúde	Tranf SUS
Santa Cruz da Esperança	30,51%	59,32%	10,43%	5,87%
Santa Cruz das Palmeira	20,50%	53,57%	11,94%	13,56%
Santa Cruz do Rio Pardo	26,72%	56,87%	19,65%	22,08%
Santa Ernestina	24,48%	64,13%	7,24%	17,35%
Santa Fé do Sul	13,01%	60,61%	13,67%	35,67%
Santa Gertrudes	10,26%	62,67%	14,12%	15,48%
Santa Isabel	22,77%	43,10%	37,69%	44,58%
Santa Lúcia	31,93%	72,16%	9,25%	11,10%
Santa Maria da Serra	34,04%	49,13%	21,42%	0,07%
Santa Mercedes	22,55%	57,46%	5,87%	19,79%
Santa Rosa de Viterbo	19,30%	53,43%	6,53%	13,85%
Santa Saete	27,48%	59,50%	7,05%	23,12%
Santana da Ponte Pensa	18,96%	53,22%	10,31%	6,20%
Santana de Parnaíba	18,97%	71,95%	19,31%	9,57%
Santo Anastácio	15,25%	38,86%	4,81%	39,44%
Santo André	22,93%	60,15%	30,16%	33,95%
Santo Antônio da Alegri	22,68%	46,88%	18,70%	35,20%
Santo Antônio de Posse	31,72%	73,58%	7,40%	10,67%
Santo Antônio do Aracã	23,20%	69,24%	5,64%	20,26%
Santo Antônio do Jardim	30,84%	65,04%	11,70%	7,29%
Santo Antônio do Pinhal	26,09%	68,07%	5,72%	36,38%
Santo Expedito	26,65%	64,96%	4,36%	21,63%
Santópolis do Aguapeí	23,93%	56,36%	6,20%	26,97%
Santos	26,44%	58,16%	36,13%	37,05%
São Bento do Sapucaí	19,88%	58,08%	5,27%	31,08%
São Bernardo do Campo	18,05%	39,08%	17,44%	18,82%
São Caetano do Sul	12,58%	37,56%	43,41%	21,04%
São Carlos	22,60%	44,25%	44,49%	42,72%
São Francisco	28,97%	57,69%	11,54%	21,48%
São João da Boa Vista	31,00%	52,95%	34,93%	39,01%
São João das Duas Ponte	21,61%	62,94%	2,75%	8,00%
São João de Iracema	20,35%	44,02%	7,70%	20,03%
São João do Pau d'Alho	20,68%	56,22%	2,67%	27,34%
São Joaquim da Barra	35,98%	72,32%	6,02%	15,26%
São José do Barreiro	30,22%	69,43%	11,43%	41,46%
São José do Rio Pardo	23,11%	42,44%	42,50%	38,46%
São José do Rio Preto	24,65%	35,64%	52,16%	42,24%
São José dos Campos	31,96%	59,85%	21,91%	20,08%
São Lourenço da Serra	32,50%	73,23%	6,89%	23,29%
São Luís do Paraitinga	21,93%	62,62%	4,68%	40,52%
São Manuel	15,55%	28,22%	5,14%	46,20%
São Miguel Arcanjo	21,38%	62,61%	7,10%	18,91%
São Paulo	15,72%	34,74%	36,32%	39,21%
São Pedro	17,42%	43,35%	31,84%	38,56%
São Pedro do Turvo	21,84%	39,21%	34,68%	19,87%
São Roque	13,78%	31,80%	22,05%	31,57%
São Sebastião	22,29%	52,22%	26,93%	18,92%
São Sebastião da Grama	21,28%	47,59%	21,73%	19,16%
São Simão	29,22%	42,52%	30,88%	25,10%
São Vicente	25,55%	55,47%	27,47%	38,17%
Sarapuá	30,14%	75,36%	5,49%	8,64%
Sarutaíá	16,21%	47,02%	8,72%	10,33%
Sebastianópolis do Sul	18,38%	37,05%	20,07%	13,88%
Serra Azul	33,32%	72,70%	5,58%	25,18%
Serra Negra	20,02%	58,80%	9,71%	15,86%
Serrana	15,75%	36,54%	48,72%	39,56%
Sertãozinho	25,14%	58,88%	23,11%	31,68%
Sete Barras	32,80%	66,30%	9,39%	28,15%
Severínia	24,29%	66,41%	5,69%	23,92%
Silveiras	13,25%	24,44%	3,51%	44,56%
Socorro	18,21%	53,33%	31,84%	20,22%
Sorocaba	27,55%	39,86%	50,11%	51,32%

Nome Município	Desp RH Saúde/ Desp RH Total	Desp RH Saúde/ Desp Total Saúde	Desp Terceiros Saúde/ Desp Total Saúde	Tranf SUS
Sud Mennucci	24,74%	53,98%	4,21%	15,84%
Sumaré	27,51%	77,78%	11,57%	19,84%
Suzanápolis	28,10%	45,51%	5,65%	12,76%
Suzano	27,61%	79,75%	7,05%	14,40%
Tabapuã	23,02%	58,33%	5,09%	7,98%
Tabatinga	31,24%	62,86%	3,41%	13,27%
Taboão da Serra	36,02%	72,45%	3,48%	23,04%
Taciba	16,44%	36,93%	7,35%	24,81%
Taguaí	15,78%	38,82%	13,83%	15,32%
Taiaçu	13,95%	26,39%	53,77%	26,70%
Taiúva	26,15%	71,37%	9,55%	21,91%
Tambaú	20,55%	54,31%	8,85%	17,40%
Tanabi	19,13%	54,80%	8,25%	15,12%
Tapiraí	20,14%	45,31%	10,43%	24,38%
Tapiratiba	15,39%	41,10%	25,82%	53,71%
Taquaral	38,99%	51,19%	22,51%	15,63%
Taquaritinga	16,06%	38,66%	14,54%	40,56%
Taquarituba	17,40%	40,52%	4,96%	31,59%
Taquarivaí	22,94%	62,49%	3,66%	32,71%
Tarabaí	18,91%	55,37%	6,92%	28,85%
Tarumã	25,61%	47,42%	11,31%	13,87%
Taubaté	26,00%	68,75%	27,41%	13,66%
Tejupá	18,41%	53,93%	7,32%	10,37%
Terra Roxa	**	52,02%	2,71%	23,40%
Tietê	21,10%	36,60%	39,72%	32,94%
Timburi	19,26%	58,34%	8,37%	19,15%
Torre de Pedra	26,63%	55,11%	6,29%	5,90%
Trabiju	**	**	**	16,69%
Tremembé	21,28%	60,83%	23,37%	34,14%
Três Fronteiras	26,42%	57,56%	14,59%	24,64%
Tuiuti	10,40%	24,91%	28,10%	10,83%
Tupã	18,43%	51,11%	19,74%	30,30%
Turiúba	28,05%	68,26%	5,06%	17,75%
Turmalina	17,52%	47,16%	8,53%	29,91%
Ubarana	21,58%	62,39%	9,84%	11,45%
Ubatuba	9,33%	24,99%	29,70%	30,60%
Uchoa	23,00%	57,25%	5,06%	15,22%
União Paulista	28,21%	53,53%	10,41%	4,68%
Urânia	33,30%	62,90%	5,88%	21,14%
Urupês	23,02%	55,36%	8,32%	20,55%
Valentim Gentil	26,75%	53,13%	22,87%	31,08%
Valinhos	23,11%	49,60%	8,88%	24,86%
Valparaíso	22,83%	53,41%	4,65%	20,13%
Vargem	7,44%	34,93%	37,77%	14,49%
Vargem Grande do Sul	16,28%	45,96%	31,34%	18,49%
Vargem Grande Paulista	36,43%	81,04%	5,38%	17,24%
Várzea Paulista	19,28%	49,81%	22,20%	21,40%
Vera Cruz	13,86%	32,30%	26,41%	14,89%
Vinhedo	16,33%	40,25%	9,22%	22,97%
Viradouro	23,86%	64,79%	6,72%	35,40%
Vista Alegre do Alto	30,02%	63,30%	5,15%	16,61%
Vitória Brasil	31,06%	55,66%	9,67%	19,69%
Votorantim	25,42%	53,55%	36,01%	37,33%
Votuporanga	18,55%	52,39%	29,44%	26,36%
Zacarias	23,88%	44,73%	25,62%	13,49%

Conceito das Variáveis:

1. Despesa Pessoal Saúde (ativos)

O Manual de Preenchimento do SIOPS 2004 Anual - Municípios, a partir da LRF, define a Despesa com Pessoal na Saúde da seguinte forma:

“Despesas de natureza remuneratória, decorrentes de efetivo exercício de cargo, emprego ou função de confiança no setor público, do pagamento dos proventos de aposentadorias, reformas e pensões, das obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de salários, contribuição a entidades fechadas de previdência, outros benefícios assistenciais classificáveis neste grupo de despesa, bem como soldo, gratificações, adicionais e outros direitos remuneratórios, pertinentes a este grupo de despesa, previstos na estrutura remuneratória dos militares, e, ainda, despesas com o ressarcimento de pessoal requisitado, despesas com a contratação temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público e despesas com contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos, em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000” (págs.: 33-34).

Sendo assim, a Despesa com Pessoal em Saúde calculada pelo SIOPS utiliza as seguintes contas:

3.1.90.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas com Pessoal e Encargos)

3.3.90.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado (Outras Despesas Correntes)

3.3.90.36.00.00 Serviços de Terceiros de Pessoa Física

(-) 3.1.90.01.00.00 APOSENTADORIAS

(-) 3.1.90.03.00.00 PENSÕES

É importante observar que as despesas com inativos são excluídas do cálculo, o que torna a conta de Despesa com Pessoal em Saúde - calculada pelo SIOPS. Para melhor entendimento, a seguir será descrita a composição das contas mais complexas a partir da descrição do Manual de Preenchimento do SIOPS:

3.1.90.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas com Pessoal e Encargos)

Aplicação direta, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de governo.

3.1.90.01.00.00 - APOSENTADORIAS

Despesas com pagamentos de pessoal inativo civil aposentado por órgãos executores de ações de saúde.

3.1.90.03.00.00 - PENSÕES

Despesas com pensionistas civis e militares; pensionistas do plano de benefícios da previdência social; pensões concedidas por lei específica ou por sentenças judiciais.

3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

Despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com a legislação específica de cada ente da federação, inclusive obrigações patronais e outras despesas variáveis, quando for o caso.

3.1.90.04.00.01 - Outras Contratações Por Tempo Determinado

Despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado que não se enquadrem nos itens posteriores.

3.1.90.04.00.02 - Contratação por Tempo Determinado do Programa Saúde da Família

Despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado para o Programa Saúde da Família.

3.1.90.04.00.03 - Contratação por Tempo Determinado do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS

Despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado para o Programa o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS.

3.1.90.09.00.00 - SALÁRIO-FAMÍLIA

Benefício pecuniário devido aos dependentes econômicos do servidor estatutário. Não inclui os servidores regidos pela Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, os quais são pagos à conta de benefícios da previdência social.

3.1.90.10.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL

Despesas com abono Pis/Pasep e Seguro-Desemprego, em cumprimento aos parágrafos 3º e 4º do art. 239 da Constituição Federal.

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Despesas com: Vencimento; Salário Pessoal Permanente; Vencimento ou Salário de Cargos de Confiança; Vencimento do Pessoal em Disponibilidade Remunerada; Gratificação Adicional Pessoal Disponível; Representação Mensal; Gratificação de Interiorização; Gratificação de Dedicação Exclusiva; Gratificação de Regência de Classe; Retribuição Básica (Vencimentos ou Salário no Exterior); Diferenças Individuais Permanentes; Adicional de Insalubridade; Gratificação pela

Chefia ou Coordenação de Curso de Área ou Equivalente; Gratificação por Produção Suplementar; Gratificação por Trabalho de Raios X ou Substâncias Radioativas; Adicionais de Periculosidade; Férias Antecipadas de Pessoal Permanente; Aviso Prévio (cumprido); Férias Vencidas e Proporcionais; Férias Indenizadas (Férias em dobro e abono pecuniário); Parcela Incorporada (ex-quintos e exdécimos); Gratificação pela Chefia de Departamento, Divisão ou Equivalente; Adiantamento do 13º Salário; 13o Salário Proporcional; Incentivo Funcional - Sanitarista; Gratificação de Direção Geral ou Direção (Magistério de 1o e 2o Graus); Gratificação de Função-Magistério Superior; Gratificação de Atendimento e Habilitação Previdenciários; Gratificação Especial de Localidade; Aviso Prévio Indenizado; Gratificação de Desempenho das Atividades Rodoviárias; Gratificação da Atividade de Fiscalização do Trabalho; Gratificação de Engenheiro Agrônomo; Vantagens Pecuniárias de Ministro de Estado; Gratificação de Natal; Gratificação de Estímulo à Fiscalização e Arrecadação aos Fiscais de Contribuições da Previdência e de Tributos Federais; Gratificação por Encargo de Curso ou de Concurso; Gratificação de Produtividade do Ensino; Licença-Prêmio por assiduidade; Adicional Noturno; Adicional de Férias 1/3 (art. 7o, item XVII, da Constituição); Indenização de Habilitação Policial; Gratificação de Habilitação

Profissional; Abono Provisório; Gratificação de Atividade; prólabore de Procuradores; Gratificação de Representação de Gabinete; e outras correlatas.

3.1.90.11.00.01 - Pessoal Ativo

Informe as despesas com remuneração de pessoal em atividade em Saúde, incluindo os gastos previdenciários e sociais.

3.1.90.11.00.02 - Pessoal Ativo do PSF

Informe as despesas com remuneração de pessoal do Programa de Saúde da Família – PSF, qualquer que seja seu vínculo com profissional com a Administração Pública.

3.1.90.11.00.03 - Pessoal Ativo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS

Informe as despesas com remuneração de pessoal do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, qualquer que seja seu vínculo com profissional com a Administração Pública.

3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Despesas com encargos que a administração tem pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal, tais como Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e contribuições para Institutos de Previdência.

3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Despesas relacionadas às atividades do cargo/emprego ou função do servidor, e cujo pagamento só se efetua em circunstâncias específicas, tais como: hora-extra; substituições; e outras despesas da espécie, decorrentes do pagamento de pessoal dos órgãos e entidades da administração direta.

3.1.90.16.00.01 - Pessoal Ativo

Despesas variáveis com pessoal em atividade em ações e serviços de saúde.

3.1.90.16.00.02 - Pessoal Ativo do PSF

Informe as despesas variáveis com o Programa de Saúde da Família – PSF, qualquer que seja seu vínculo com profissional com a Administração Pública.

3.1.90.16.00.03 - Pessoal Ativo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS

Informe as despesas variáveis com o Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS, qualquer que seja seu vínculo com profissional com a Administração Pública.

3.1.90.34.00.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

Despesas relativas à mão-de-obra, constantes dos contratos de terceirização, classificáveis no grupo de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”, em obediência ao disposto no art. 18, § 1o, da Lei Complementar 101, de 2000.

3.1.90.34.00.01 - Demais Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

Despesas relativas à mão-de-obra, constantes dos contratos de terceirização, classificáveis no grupo de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”, em obediência ao disposto no art. 18, § 1o, da Lei Complementar 101, de 2000, que não as do PACS e do PSF.

3.1.90.34.00.02 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização do PSF

Despesas relativas à mão-de-obra, constantes dos contratos de terceirização, classificáveis no grupo de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”, em obediência ao disposto no art. 18, § 1o, da Lei Complementar 101, de 2000, referentes ao PSF.

3.1.90.34.00.03 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização do PACS

Despesas relativas à mão-de-obra, constantes dos contratos de terceirização, classificáveis no grupo de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”, em obediência ao disposto no art. 18, § 1o, da Lei Complementar 101, de 2000. m obediência ao disposto no art. 18, § 1o, da Lei Complementar 101, de 2000, referentes ao PACS.

3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios anteriores

Cumprimento do art. 37 da Lei nº 4 320, que dispõe:

“Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagas à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica”.

3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Despesas de natureza remuneratória resultantes de pagamento efetuado a servidores públicos civis empregados de entidades integrantes da adm. pública, inclusive férias e aviso prévios indenizados, multas e contribuições incidentes sobre os depósitos de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, etc, em função da perda da condição de servidor ou empregado, podendo ser em decorrência da participação em programa de desligamento voluntário, bem como a restituição de valores descontados indevidamente, quando não for possível efetuar essa restituição mediante compensação com a receita correspondente.

3.1.90.96.00.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado

Ressarcimento de despesas realizadas pelo órgão ou entidade de origem quando o servidor pertencer a outras esferas de governo ou a empresas estatais não-dependentes e optar pela remuneração do cargo efetivo, nos termos das normas vigentes.

3.1.90.00.00.99 - Outras Despesas com Pessoal e Encargos

3.3.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

Despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com a legislação específica de cada ente da federação, inclusive obrigações patronais e outras despesas variáveis, quando for o caso.

Ela subdivide-se em três contas:

- Contratação por Tempo Determinado do Programa Saúde da Família
- Contratação por Tempo Determinado do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS
- Outras Contratações Por Tempo Determinado

2. Despesa Pessoal Saúde (inativos)

A despesa com inativos é entendida pela soma das despesas com aposentadorias e pensões dos municípios em saúde.

3. Despesa Total com Pessoal municipal (ativos e inativos)

A partir do manual “Entendendo a Lei de Responsabilidade Fiscal” – 2ª Edição Atualizada – de Edson Ronaldo Nascimento e Ilvo Debus, de 2003, e da Lei Complementar Nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), de maio de 2000 chegou-se a descrição da Despesa Total com Pessoal municipal. Essa variável tem como base as despesas com pessoal para o cálculo dos limites da LRF. Sendo assim, os dois conceitos centrais para o entendimento do que é essa Despesa Total com Pessoal são:

- a)** Despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.
- b)** Outras Despesas de Pessoal: valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos.

A despesa total com pessoal é a soma das despesas que se estão inseridas nesses dois conceitos. Para ficar mais claro, é importante ressaltar que, no caso dos municípios, não são computadas as seguintes despesas para o atendimento desses limites:

- I. Indenização por demissão de servidores ou empregados;
- II. Incentivos à demissão voluntária;

- III. Decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração;
- IV. Inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes:
 - a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
 - b) da compensação financeira a contribuinte na Administração Pública e na Atividade Privada; rural e urbana, hipótese em que os diversos regimes de Previdência Social se compensarão;
 - c) demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

4. Despesa Total em saúde

Despesa Total em Saúde para efeito da aplicação da Emenda Constitucional nº 29 é analisada a partir da Resolução Nº 322, de 08 de maio de 2003, que define o que são despesas com ações e serviços públicos de saúde. A descrição a seguir do conceito se refere apenas aos municípios, cerne deste trabalho.

As despesas com ações e serviços públicos de saúde são aquelas com pessoal ativo e outras despesas de custeio e de capital, financiadas pelas três esferas de governo, conforme o disposto nos artigos 196 e 198, § 2º, da Constituição Federal e na Lei nº 8080/90, relacionadas a programas finalísticos e de apoio, inclusive administrativos, que atendam, simultaneamente, aos seguintes critérios:

- I. Sejam destinadas às ações e serviços de acesso universal, igualitário e gratuito;
- II. Estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde de cada ente federativo;
- III. Sejam de responsabilidade específica do setor de saúde, não se confundindo com despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que com reflexos sobre as condições de saúde.

A partir disso, são despesas com ações e serviços públicos de saúde as relativas à promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde, incluindo:

- I. Vigilância epidemiológica e controle de doenças;
- II. Vigilância sanitária;
- III. Vigilância nutricional, controle de deficiências nutricionais, orientação alimentar, e a segurança alimentar promovida no âmbito do SUS;
- IV. Educação para a saúde;
- V. Saúde do trabalhador;
- VI. Assistência à saúde em todos os níveis de complexidade;
- VII. Assistência farmacêutica;
- VIII. Atenção à saúde dos povos indígenas;
- IX. Capacitação de recursos humanos do SUS;
- X. Pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico em saúde, promovidos por entidades do SUS;
- XI. Produção, aquisição e distribuição de insumos setoriais específicos, tais como medicamentos, imunobiológicos, sangue e hemoderivados, e equipamentos;
- XII. Saneamento básico e do meio ambiente, desde que associado diretamente ao controle de vetores, a ações próprias de pequenas comunidades ou em nível domiciliar, ou aos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), e outras ações de saneamento a critério do Conselho Nacional de Saúde;
- XIII. Serviços de saúde penitenciários, desde que firmado Termo de Cooperação específico entre os órgãos de saúde e os órgãos responsáveis pela prestação dos referidos serviços.
- XIV. Atenção especial aos portadores de deficiência.
- XV. Ações administrativas realizadas pelos órgãos de saúde no âmbito do SUS e indispensáveis para a execução das ações indicadas nos itens anteriores;

No caso dos Municípios, os pagamentos de juros e amortizações decorrentes de operações de crédito contratadas a partir de 1º.01.2000 para custear ações e serviços públicos de saúde, excepcionalmente, poderão integrar o montante considerado para o cálculo do percentual mínimo constitucionalmente exigido.

É importante ressaltar também as despesas que **não** são consideradas ações e serviços públicos de saúde. São as seguintes:

- I. Pagamento de aposentadorias e pensões;
- II. Assistência à saúde que não atenda ao princípio da universalidade (clientela fechada);
- III. Merenda escolar;
- IV. Saneamento básico, realizado com recursos provenientes de taxas ou tarifas e do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, ainda que excepcionalmente executado pelo Ministério da Saúde, pela Secretaria de Saúde ou por entes a ela vinculados;
- V. Limpeza urbana e remoção de resíduos sólidos (lixo);
- VI. Preservação e correção do meio ambiente, realizadas pelos órgãos de meio ambiente dos entes federativos e por entidades não governamentais;
- VII. Ações de assistência social não vinculadas diretamente a execução das ações e serviços referidos anteriormente e não promovidas pelos órgãos de Saúde do SUS;
- VIII. Ações e serviços públicos de saúde custeadas com recursos que não os especificados na base de cálculo definida na primeira diretriz.

As despesas com ações e serviços públicos de saúde financiadas com receitas oriundas de operações de crédito contratadas para essa finalidade não integrarão o montante considerado para o cálculo do percentual mínimo constitucionalmente exigido, no exercício em que ocorrerem.

Por fim, é importante ressaltar que não devem ser incluídos na Despesa Total em saúde os valores das despesas empenhadas e que não foram liquidadas no exercício.

Sendo assim, no encerramento do exercício, as despesas empenhadas e ainda não liquidadas devem ser consideradas liquidadas. Caso contrário, se inscritas em restos a pagar, devem ser canceladas.

Cabe observar ainda que a liquidação é o segundo estágio de execução da despesa, vindo logo após o empenho, e consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios da entrega do material ou serviço.

5. Despesa Pessoal terceiros pessoa física

A Despesa Pessoal terceiros pessoa física é calculada a partir dos dados do SIOPS. O Manual de Preenchimento de 2004 Anual - Municípios a define da seguinte forma:

“Despesas com remuneração de serviços pessoais pagos diretamente, em conformidade com a legislação em vigor, decorrentes de ações e serviços de saúde prestados por pessoas sem vínculo empregatício. Por exemplo: despesas com profissionais autônomos pagos por RPA, despesa com pessoal “cadastrado” para prestação de serviços ambulatoriais, pagamentos de plantonistas eventuais”.

É importante observar que ele é subdividido da seguinte forma:

- Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Física
- Serviços de Terceiros de Pessoa Física do Programa Saúde da Família
- Serviços de Terceiros de Pessoa Física do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS

6. Despesa Pessoal terceiros pessoa jurídica

A Despesa Pessoal terceiros pessoa jurídica é calculada a partir dos dados do SIOPS. O Manual de Preenchimento de 2004 Anual - Municípios a define da seguinte forma:

“Serviços por pessoas jurídicas para o Município, inclusive as despesas com serviços de saúde contratados, tais como: serviços ambulatoriais e hospitalares contratados, seguros

em geral, locação de equipamentos e material permanente, imóveis, fretes e carretos, energia elétrica e gás e outros congêneres”.

É importante observar que essa conta é subdividida da seguinte forma:

- Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
- Serviços de Energia Elétrica
- Serviços de Água e Esgoto
- Serviços de Comunicação em Geral
- Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais (despesas com o pagamento de serviços ambulatoriais e hospitalares sob a gestão do Município, contratados ou conveniados com o SUS. Este item refere-se aos serviços pagos pelo Sistema de Informações Ambulatoriais e pelo Sistema de Informações Hospitalares)
- Serviços de Terceiros do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS)
- Serviços de Terceiros do Programa de Saúde da Família (PSF)
- Demais Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

7. Transferências Vinculadas à Saúde:

O Manual de Preenchimento do SIOPS de 2004 Anual - Municípios define as Transferências da seguinte forma:

“Representa a participação das receitas transferidas vinculadas à saúde, incluindo as receitas de serviços de saúde”.

A partir disso, elas foram subdivididas nas três esferas de governo:

Transferência Federal para Saúde

O SIOPS calcula a Transferência Federal para Saúde a partir das seguintes contas:

- *Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Saúde;*
- *Serviços Hospitalares à União (SIH):* Registra o valor total da arrecadação da receita de prestação de serviços de hospital geral ou especializado, maternidade, centro de reabilitação, etc. Aplica-se apenas aos Municípios que não estão em gestão plena do sistema e, portanto, recebem recursos do Ministério da Saúde de acordo com a produção;
- *Serviços de Registro de Análise e de Controle de Produtos Sujeitos a Normas de Vigilância Sanitária à União:* Registra o valor total da arrecadação da receita de serviços de registro de análise e de controle dos produtos sujeitos as normas de vigilância sanitária e o registro de todos os medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos e correlatos, saneantes e outros produtos, inclusive os importados, os expostos à venda ou entregue ao consumo;
- *Serviços Radiológicos e Laboratoriais à União (SIA/SIH);*
- *Serviços Ambulatoriais à União (SIA):* aplica-se apenas aos Municípios que não estão em gestão plena do sistema e, portanto, recebem recursos do Ministério da Saúde de acordo com a produção.
- *Transferências de Recursos do SUS;*
- *Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde;*
- *Transferências da União para Programas de Saúde:* Registra o valor das transferências de capital da União recebidos pelos Estado, DF e Municípios, referente ao Sistema Único de Saúde – SUS, oriundo do Fundo Nacional de Saúde.
- *Transferências de Recursos do SUS – Convênios:* transferências de capital executadas, originárias da União e destinadas aos Municípios através de convênios. Subdivide-se em Convênios com o Ministério da Saúde e Outros Convênios da União com a Saúde.